



# Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.502



PALÁCIO DOS TROPEIROS  
**30 ANOS**  
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**E mais...**

Emerson Ferraz / Secom



Zaqueu Proença / Secom



## **Cidadania**

Grupo de 3ª Idade da Secid apresenta a peça 'Velório Sorocabano'

Pág. 39

## **Trabalho**

Estado lança novidades do Banco do Povo Paulista em Sorocaba

Pág. 03

## **Meio Ambiente**

'Patrulha Verde' já combateu mais de 900 focos de incêndio em 2011

Pág. 03

# Saúde

## **Dia do Diabetes na Praça Cel. Fernando Prestes é sucesso de público**

Página 02

# Informações

## Saúde 2

### Prefeitura realiza Campanha de Prevenção do Câncer de Pele

#### Casos e prevenção

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), realiza neste sábado (19), das 8h às 12h, na Policlínica Municipal de Especialidades, mais uma edição do mutirão de prevenção do câncer de pele, com a realização de exames clínicos para a detecção precoce da doença.

Todas as pessoas que apresentarem alguma lesão de pele suspeita ou pintas com alterações de cor, tamanho, relevo ou contorno, devem participar do mutirão. Apenas aquelas que apresentam tais lesões devem ir à Policlínica neste sábado, para que possa ser realizada uma grande quantidade de exames e, assim, detectado o maior número possível de casos da doença.

Todos os pacientes que tiverem algum tipo de lesão identificada serão encaminhados para novos exames ou aos procedimentos indicados para o tratamento. A Policlínica fica à Avenida Roberto Simonsen, 987, Jardim Santa Rosália.

O câncer de pele tem cura quando diagnosticado e tratado precocemente. Por isso, a médica dermatologista da Policlínica, Marta Figueiredo, lembra que é preciso ficar atento aos sinais de alerta: manchas que coçam, ardem, escamam ou sangram; sinais ou pintas que mudam de tamanho, forma ou cor; feridas que não cicatrizam em quatro semanas; mudança na textura da pele ou dor.

No ano passado, o mutirão avaliou 988 pessoas e detectou 143 lesões malignas. Deste total, 14 eram melanomas, considerado o tipo mais grave de câncer de pele. Também foram detectados 90 tumores do tipo carcinoma basocelular (CBC), 23 tumores do tipo carcinoma espinocelular (CEC) e 16 outros tipos de tumores malignos. Foram identificadas ainda 282 lesões pré-malignas, que podem evoluir para câncer de pele e 496 dermatoses (outras doenças de pele).

Paulo Ochandio / Secom



# Saúde

## Dia do Diabetes na Praça Coronel Fernando Prestes é sucesso de público

Emerson Ferraz / Secom

Cerca de 2 mil pessoas passaram pela Praça Coronel Fernando Prestes, no Centro, entre as 9h e as 16h desta quinta-feira (17) e participaram da ação realizada no local pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), alusiva ao Dia Mundial do Diabetes, celebrado no dia 14 de novembro.

Foram realizados 1.400 testes de glicemia, além dos exames de aferição da pressão arterial e medida da circunferência abdominal. O público também recebeu orientações sobre a prevenção e diagnóstico da doença e pôde conhecer vários programas e ações da SES. Os Ônibus da Mulher e do Homem também estavam presentes na praça e realizaram atendimentos.

Para a Secretaria da Saúde, o resultado da ação foi positivo. As pessoas que apresentaram alterações em alguns dos testes foram orientadas a procurar alguma unidade de saúde e iniciar o tratamento.

O aposentado Altino José de Góes, 69 anos, foi uma das pessoas que aproveitou a passagem pelo Centro nesta quinta-feira para cuidar da saúde. “Acho ótimo eventos como este. Fiz os testes de glicemia e fiquei tranquilo: está tudo em ordem. Sempre que tiver atividades voltadas à saúde na praça central, vou tentar participar”, garante.



Ainda integrando a programação alusiva ao Dia Mundial do Diabetes, as 30 UBSs da cidade intensifi-

carão as ações oferecidas para orientação, prevenção e controle do diabetes até hoje (18).

# Banco do Povo

## Estado lança novidades na cidade



Secom

A Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho anunciou oficialmente, na quarta-feira (16), as novidades do Banco do Povo Paulista: redução na taxa de juros e o atendimento itinerante.

A escolha de Sorocaba para o lançamento regional foi em função do bom movimento que o Banco do Povo registra na cidade. Com essas medidas do governo, a Secretaria Estadual espera uma boa contribuição para atingir a meta para o 5º Mutirão do Microcrédito, que é de 4 mil contratos. As novidades são a taxa de juros de 0,5% (antes era 0,7%) e limite de crédito de R\$ 15 mil (eram R\$ 7,5 mil). Também, a partir de agora, unidades móveis do Banco do Povo atenderão nos bairros.

As novidades já estão sendo aplicadas pelo Banco

do Povo de Sorocaba que participa, neste mês, do 5º Mutirão do Microcrédito. A unidade local do Banco do Povo tem sido uma importante ferramenta de apoio aos micros empreendedores individuais, fortalecendo-os ou trazendo-os para a formalidade.

A exemplo do que ocorreu em 2010, a expectativa é a de que Sorocaba dê uma grande contribuição para atingir a meta do Mutirão. Sorocaba tem se destacado nas ações correspondentes ao Banco do Povo. Por isso, o Estado escolheu a cidade para o lançamento, que vai ajudar a levar crédito a um número maior de empreendedores.

Com a redução dos juros, a taxa praticada pelo Banco do Povo Paulista é a menor para microempreendedores em todo país. Apenas no primeiro semestre, o Banco do Povo emprestou R\$ 120

milhões, além de oferecer aos paulistas os cursos de empreendedorismo. Além disso, o Banco do Povo está beneficiando um número bem maior de cidades, com a inauguração de 15 novas unidades, chegando a 476 no Estado.

O Banco do Povo Itinerante atenderá nesta sexta-feira (18), na Praça Coronel Fernando Prestes.

Para o tomador de crédito obter o empréstimo é necessário: residir no município, ter endereço fixo, estar acima de 18 anos, apresentar avalista e não ter restrições de crédito no SCPC e Serasa. Os interessados podem fazer o cadastro no site [www.bancodopovo.sp.gov.br](http://www.bancodopovo.sp.gov.br), na Unidade Seminário da Prefeitura (Av. Dr. Eugenio Salerno, 140, Centro) ou pelos telefones 3237.4881 ou 3237.4878.

## Informações

# Meio Ambiente

## 'Patrulha Verde' já combateu mais de 900 focos de incêndio neste ano

A 6ª edição da Campanha de Prevenção e Combate às Queimadas "Patrulha Verde" já combateu 913 focos de incêndio até o último dia 13 de novembro em Sorocaba, principalmente na Zona Norte. Criada pela Prefeitura em 2006 para auxiliar o Corpo de Bombeiros nos meses do ano com clima mais seco, a campanha tem como objetivo melhorar a qualidade do ar e diminuir os atendimentos nas unidades de saúde por problemas respiratórios.

De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) foram combatidos 3 focos em janeiro, 33 em fevereiro, 47 em março, 41 em abril, 84 em maio, 151 em junho, 180 em julho, 136 em agosto, 145 em setembro, 66 em outubro e 27 em novembro (até o dia 13).

Já, em 2010, nesta mesma época, a "Patrulha Verde" identificou e ex-

tinguiu 1.970 focos de incêndio, sendo 7 focos em janeiro, 79 em fevereiro, 61 em março, 112 em abril, 154 em maio, 210 em junho, 420 em julho, 496 em agosto, 331 em setembro, 59 em outubro e 41 em novembro.

Coordenada pela Secretaria do Meio Ambiente, a Patrulha conta com dois pontos de observação, no 5º andar do Paço Municipal e num edifício da Av. Santos Dumont, na Zona Norte, onde agentes municipais atuam diariamente das 10h às 19h. Após identificar pontos de incêndio, por meio de binóculos, e os localizarem em mapas, os agentes comunicam a central do Corpo de Bombeiros do Cerrado e da Patrulha Verde para otimizar o atendimento às ocorrências. Ao ser acionada, imediatamente a Patrulha mais próxima é encaminhada para o combate aos incêndios.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

### EDITAL Nº 92/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Processo:</b>         | 4596/2005  |
| <b>Nome:</b>             | MANOEL BENEDITO FRANCO   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1116/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | PC DA BIQUINHA DOMINGOS FESTA QD.16, LT.23                                       |
| <b>Processo:</b>         | 9142/2008  |
| <b>Nome:</b>             | SONIA MARIA VERONICA LACERDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RECURSO REF AUTO DE MULTA 1001/2008 – limpeza de terreno, DEFERIDO               |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOELA FERREIRA DE ASSIS QD.K, LT.17  |
| <b>Processo:</b>         | 10455/2009   |
| <b>Nome:</b>             | WIMOR – EMP E PARTICIPACOES LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1016/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOEL LOPES QD.B, LT.01   |
| <b>Processo:</b>         | 10456/2009   |
| <b>Nome:</b>             | WIMOR – EMP E PARTICIPACOES LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1015/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOEL LOPES QD.B, LT.02   |
| <b>Processo:</b>         | 10458/2009   |
| <b>Nome:</b>             | WIMOR – EMP E PARTICIPACOES LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1013/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOEL LOPES QD.B, LT.04   |
| <b>Processo:</b>         | 10459/2009   |
| <b>Nome:</b>             | WIMOR – EMP E PARTICIPACOES LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1012/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOEL LOPES QD.B, LT.05   |
| <b>Processo:</b>         | 20937/2010   |
| <b>Nome:</b>             | ALTAIR ALVERS  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1126/2011 – limpeza de terreno, 1127/2011 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.74  |
| <b>Processo:</b>         | 10748/2008   |
| <b>Nome:</b>             | BKO SPE XII EMPREEND IMOB LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 33187/2011 REF AUTO DE MULTA 737/2011 – limpeza de terreno                    |
| <b>Endereço de Ação:</b> | JOAO RIBEIRO DE BARROS LT. AREA A2   |
| <b>Processo:</b>         | 14908/2007   |
| <b>Nome:</b>             | DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 33230/2011 REF AUTO DE MULTA 516/2011 – limpeza de terreno                    |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CABREUVA QD.A, LT.03   |
| <b>Processo:</b>         | 14908/2007   |
| <b>Nome:</b>             | DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 33232/2011 REF AUTO DE MULTA 516/2011 – construção de passeio público e muro  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CABREUVA QD.A, LT.03   |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Processo:</b>         | 15724/2010   |
| <b>Nome:</b>             | GABRIEL ALVES DA SILVA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 33225/2011 REF AUTO DE MULTA 2203/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.     |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ODILON ALVES DA SILVA QD.BN, LT.24   |
| <b>Processo:</b>         | 15724/2010   |
| <b>Nome:</b>             | GABRIEL ALVES DA SILVA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 29449/2011 REF AUTO DE MULTA 2203/2010 – limpeza de terreno                   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ODILON ALVES DA SILVA QD.BN, LT.24   |
| <b>Processo:</b>         | 15724/2010   |
| <b>Nome:</b>             | GABRIEL ALVES DA SILVA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 29450/2011 REF AUTO DE MULTA 2209/2010 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ODILON ALVES DA SILVA QD.BN, LT.24   |
| <b>Processo:</b>         | 10457/2009   |
| <b>Nome:</b>             | WIMOR – EMP E PARTICIPACOES LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1014/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MANOEL LOPES QD.B, LT.03   |
| <b>Processo:</b>         | 14914/2007   |
| <b>Nome:</b>             | DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1019/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CABREUVA QD.A, LT.05   |
| <b>Processo:</b>         | 27553/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOE ROBERTO LUIZ DE ANDRADE  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 33226/2011 REF AUTO DE MULTA 2247/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.     |
| <b>Endereço de Ação:</b> | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.J, LT.39                                    |
| <b>Processo:</b>         | 27553/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOE ROBERTO LUIZ DE ANDRADE  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 30882/2011 REF AUTO DE MULTA 2247/2010 – limpeza de terreno                   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.J, LT.39                                    |
| <b>Processo:</b>         | 25791/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOSE PAULINO NETO  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 30818/2011 REF AUTO DE MULTA 1949/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.     |
| <b>Endereço de Ação:</b> | OVIDIO ANTONION RIBEIRO QD.A8, LT.02   |
| <b>Processo:</b>         | 25791/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOSE PAULINO NETO  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 30819/2011 REF AUTO DE MULTA 1949/2010 – limpeza de terreno                   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | OVIDIO ANTONION RIBEIRO QD.A8, LT.02   |
| <b>Processo:</b>         | 26875/2007   |
| <b>Nome:</b>             | MARCELLO COUTINHO CARDOSO  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 30892/2011 REF AUTO DE MULTA 2014/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.     |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.03  |
| <b>Processo:</b>         | 26875/2007   |
| <b>Nome:</b>             | MARCELLO COUTINHO CARDOSO  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 30894/2011 REF AUTO DE MULTA 2014/2010 – limpeza de terreno                   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.03  |
| <b>Processo:</b>         | 29215/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOAO MORAES NETO   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 31664/2011 REF AUTO DE MULTA 2080/2010 – Limpeza Efet. Coop. Ter. Partic.     |
| <b>Endereço de Ação:</b> | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.49                                    |

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E  
EDITOR RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Galis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES  
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Ana Paula Fávero Sakano

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Processo:</b>         | 29215/2007   |
| <b>Nome:</b>             | JOAO MORAES NETO   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 31666/2011 REF AUTO DE MULTA 2089/2010 – construção de passeio público e muro   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.49  |
| <b>Processo:</b>         | 4136/2010  |
| <b>Nome:</b>             | CRISTIANE SANCHES DE OLIVEIRA  |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 561/2011 – limpeza de terreno  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | DRA ZILDA ARNS QD.D, LT.22   |
| <b>Processo:</b>         | 10852/2010   |
| <b>Nome:</b>             | LUIZ ALBERIO MURRE   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 956/2011 – limpeza de terreno  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | DARCY FRUET QD.F45, LT.01  |
| <b>Processo:</b>         | 9019/2008  |
| <b>Nome:</b>             | PATRICIA F DEL GROSSI E OUTROS   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | INFORMAMOS O CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA 174/2008 – limpeza de terreno e 202/2008 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | AV PERCITO DE SOUZA QUEIROZ QD.25, LT.15D  |
| <b>Processo:</b>         | 11703/2008   |
| <b>Nome:</b>             | MARCOS AUGUSTO FERREIRA DE MELLO   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RECURSO REF AUTO DE MULTA 515/2010 – limpeza de terreno, INDEFERIDO  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA QD.63, LT.37  |
| <b>Processo:</b>         | 10560/2009   |
| <b>Nome:</b>             | ROSENI JESUS RODRIGUES   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RECURSO REF AUTO DE MULTA 12/2011 – Queimada, INDEFERIDO   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ANTONIO SILVA SALADINO QD.A9, LT.96  |
| <b>Processo:</b>         | 3407/2010  |
| <b>Nome:</b>             | ROSANGELA MACIEL   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RECURSO REF AUTO DE MULTA 2527/2010 – reparos no passeio público, DEFERIDO   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | FLORENCIO VIEIRA DA ROCHA QD.H, LT.20/21   |
| <b>Processo:</b>         | 14915/2007   |
| <b>Nome:</b>             | DIVIS-DISTR VIDROS SOROCABA LTDA   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | 1017/2011 – limpeza de terreno, 1018/2011 – construção de passeio público e muro   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CABREUVA QD.A, LT.04   |
| <b>Processo:</b>         | 10745/2008   |
| <b>Nome:</b>             | LEON BOGOSSIAN   |
| <b>Auto de Multa:</b>    | RD 713/2010 REF AUTO DE MULTA 248/2009 – Queimada  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CAP BENTO MASCARENHAS JQUEUITINHONHA QD.04, LT.12  |

*Milena Nogueira Gonçalves*  
Chefe de Seção

*Paulo César Rimes*  
Chefe de Divisão

*Ribeiro Costa Junior*  
Diretor de Área

### EDITAL Nº 93/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

|                          |   |
|--------------------------|---|
| <b>Processo:</b>         | 25463/2010  |
| <b>Nome:</b>             | FAGNER DE SOUZA FRANCA  |
| <b>Intimação:</b>        | RECURSO REF INTIMAÇÃO 6170/2011 – limpeza de terreno, é válida pelo período do ano vigente. |
| <b>Endereço de Ação:</b> | OCTAVIO BORGHI QD.K, LT.33  |
| <b>Processo:</b>         | 7383/2010   |
| <b>Nome:</b>             | VB EMP IMOBILIARIOS SC LTDA   |
| <b>Intimação:</b>        | 9403/2011 – limpeza de terreno  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | LUIZ PESSUTTI QD.C, LT.6  |
| <b>Processo:</b>         | 16084/2010  |
| <b>Nome:</b>             | MARIA EULALIA C DE OLIVEIRA   |
| <b>Intimação:</b>        | 4367/2011 – limpeza de terreno  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | JOAO MARTINS FOGACA QD.C5, LT.42  |
| <b>Processo:</b>         | 29221/2007  |
| <b>Nome:</b>             | ROSENILDA ALVES DOS SANTOS  |
| <b>Intimação:</b>        | 9020/2011 – limpeza de terreno, 9021/2011 – construção de passeio público e muro            |
| <b>Endereço de Ação:</b> | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.42   |
| <b>Processo:</b>         | 21789/2009  |
| <b>Nome:</b>             | VALDECI VIEIRA DE SOUZA   |
| <b>Intimação:</b>        | 6534/2011 – limpeza de terreno  |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ANDREA DE FATIMA CATANI QD.C, LT.14   |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Processo:</b>         | 11909/2010   |
| <b>Nome:</b>             | IVANI FAUETINONI   |
| <b>Intimação:</b>        | 6540/2011 – limpeza de terreno, 6541/2011 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.01   |
| <b>Processo:</b>         | 11932/2010   |
| <b>Nome:</b>             | SETIMO HUMBERTO MARANGON   |
| <b>Intimação:</b>        | 6542/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.05   |
| <b>Processo:</b>         | 10494/2010   |
| <b>Nome:</b>             | JOVES JOAO FERNANDES   |
| <b>Intimação:</b>        | 6546/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.25   |
| <b>Processo:</b>         | 10524/2010   |
| <b>Nome:</b>             | REGINALDO ALVES BISPO  |
| <b>Intimação:</b>        | 6548/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.H, LT.31   |
| <b>Processo:</b>         | 29314/2010   |
| <b>Nome:</b>             | WANDERSON TADEU GARROTE  |
| <b>Intimação:</b>        | 6122/2011 – limpeza de terreno, 6123/2011 – Construção de Muro                   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | AV ATALIBA PONTES QD.B, LT.17  |
| <b>Processo:</b>         | 28309/2010   |
| <b>Nome:</b>             | SANDRA NUNES MACHADO   |
| <b>Intimação:</b>        | 6135/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS QD.C, LT.41  |
| <b>Processo:</b>         | 26965/2010   |
| <b>Nome:</b>             | VALTER SANTANA DE PROENCA  |
| <b>Intimação:</b>        | 6137/2011 – limpeza de terreno, 6138/2011 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | BENEDITO CLAUDIO DOS SANTOS QD.D, LT.04  |
| <b>Processo:</b>         | 30473/2010   |
| <b>Nome:</b>             | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO   |
| <b>Intimação:</b>        | 6139/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MARIA HELENA LOPES DE C FRANGUELLI QD.D, LT.12                                   |
| <b>Processo:</b>         | 26966/2010   |
| <b>Nome:</b>             | MARIA LEITE DA ROSA  |
| <b>Intimação:</b>        | 6140/2011 – limpeza de terreno, 6141/2011 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | MARIA HELENA LOPES DE C FRANGUELLI QD.D, LT.19                                   |
| <b>Processo:</b>         | 28311/2010   |
| <b>Nome:</b>             | MAGALI AP P SIMONCELLO   |
| <b>Intimação:</b>        | 6153/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | DIONILDA DE OLIVEIRA LIMA QD.E, LT.1   |
| <b>Processo:</b>         | 9917/2009  |
| <b>Nome:</b>             | SILVIO AUGUSTO MACIEL  |
| <b>Intimação:</b>        | 7099/2011 – limpeza de terreno, 7100/2011 – construção de passeio público e muro |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CAMILA HADADE QD.A, LT.17  |
| <b>Processo:</b>         | 9918/2009  |
| <b>Nome:</b>             | SILVIO AUGUSTO MACIEL  |
| <b>Intimação:</b>        | 7098/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | CAMILA HADADE QD.A, LT.18  |
| <b>Processo:</b>         | 9908/2009  |
| <b>Nome:</b>             | TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA   |
| <b>Intimação:</b>        | 6277/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | OSVALDO RODRIGUES PANISE QD.D, LT.01   |
| <b>Processo:</b>         | 10155/2010   |
| <b>Nome:</b>             | GERSON COSTA   |
| <b>Intimação:</b>        | 6278/2011 – limpeza de terreno   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | OSVALDO RODRIGUES PANISE QD.D, LT.12   |
| <b>Processo:</b>         | 13209/2009   |
| <b>Nome:</b>             | TATIANE MORAES DE SOUSA SLAVOV   |
| <b>Intimação:</b>        | 6564/2011 – Construção de Muro   |
| <b>Endereço de Ação:</b> | JANDIRA FABRI MORAES QD.G, LT.25   |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Processo:         | 20937/2010   |
| Nome:             | ALTAIR ALVERS  |
| Intimação:        | 9573/2011 – Lixo e entulho   |
| Endereço de Ação: | PEDRO SOLA VERDUM QD.F, LT.74  |
| Processo:         | 15884/2008   |
| Nome:             | AMAURI CEZAR FRANCA  |
| Intimação:        | RECURSO REF INTIMAÇÃO 6170/2011 – limpeza de terreno, INDEFERIDO                 |
| Endereço de Ação: | JOSE ANGELO FAZANO QD.G2, LT.15  |
| Processo:         | 9688/2009  |
| Nome:             | CRISTIANO SANTIAGO DE AZEVEDO  |
| Intimação:        | 9095/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | ARISTIDES DE ALMEIDA QD.L, LT.14   |
| Processo:         | 27553/2007   |
| Nome:             | JOE ROBERTO LUIZ DE ANDRADE  |
| Intimação:        | 8807/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.J, LT.39                                    |
| Processo:         | 10498/2010   |
| Nome:             | VICENTE DOS REIS   |
| Intimação:        | 8734/2011 – limpeza de terreno, 8817/2011 – reparos no passeio público           |
| Endereço de Ação: | MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.24   |
| Processo:         | 25157/2010   |
| Nome:             | ERIKA GISELE F DO VALE MEDRADO   |
| Intimação:        | 9240/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| Endereço de Ação: | LUIZ WILSON PEREIRA QD.A7, LT.12   |
| Processo:         | 26875/2007   |
| Nome:             | MARCELLO COUTINHO CARDOSO  |
| Intimação:        | 8800/2011 – limpeza de terreno, 8801/2011 – reparos no passeio público e no muro |
| Endereço de Ação: | ESPERANCA RAMAL NAVARRO LEITE QD.H, LT.03  |
| Processo:         | 29215/2007   |
| Nome:             | JOAO MORAES NETO   |
| Intimação:        | 9016/2011 – limpeza de terreno, 9017/2011 – construção de passeio público e muro |
| Endereço de Ação: | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.49                                    |
| Processo:         | 28676/2011   |
| Nome:             | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA  |
| Intimação:        | 8295/2011 – construção de passeio público e muro                                 |
| Endereço de Ação: | FERNANDO ROGICH VIEIRA QD.F, LT.47   |
| Processo:         | 28647/2011   |
| Nome:             | HONORATO GODINHO DA SILVA  |
| Intimação:        | 7716/2011 – Construção de passeio público  |
| Endereço de Ação: | ANIBAL FIGUEIREDO  |
| Processo:         | 28646/2011   |
| Nome:             | JACYRO GODINHO DA SILVA  |
| Intimação:        | 7764/2011 – PASSEIO, 7765/2011 – Obstrução de passeio público                    |
| Endereço de Ação: | ANIBAL FIGUEIREDO, 40  |
| Processo:         | 28645/2011   |
| Nome:             | PEDRO SACOMANO ALVAREZ   |
| Intimação:        | 6993/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | JOANA MIRANDA CORREA LT. PARTES GL.D   |
| Processo:         | 28644/2011   |
| Nome:             | LAZINHO PROENCA  |
| Intimação:        | 7717/2011 – reparos no passeio público, 7718/2011 – Obstrução de passeio público |
| Endereço de Ação: | MARIA CLEMENTE ARROYO, 121, QD.5   |
| Processo:         | 28643/2011   |
| Nome:             | BENEDITO MAIA  |
| Intimação:        | 8630/2011 – Construção de passeio público  |
| Endereço de Ação: | AV BRASIL QD.27, LT.06   |
| Processo:         | 28638/2011   |
| Nome:             | IZIDORO MARTINS DE LISBOA  |
| Intimação:        | 8999/2011 – Construção de passeio público  |
| Endereço de Ação: | ELCIO RODRIGUES BUENO QD.P, LT.22  |
| Processo:         | 28642/2011   |
| Nome:             | FOC EMPREEND IMOB LTDA   |
| Intimação:        | 8660/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | ANA GOMES CORREA   |
| Processo:         | 28636/2011   |
| Nome:             | RINALDO CARVALHO NOVAES  |
| Intimação:        | 8041/2011 – limpeza de terreno, 8042/2011 – construção de passeio público e muro |
| Endereço de Ação: | FRANCISCO FREDERICO ALVERS QD.J, LT.26   |

|                   |  |
|-------------------|--|
| Processo:         | 28637/2011   |
| Nome:             | J F EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA   |
| Intimação:        | 9018/2011 – limpeza de terreno, 9019/2011 – construção de passeio público e muro   |
| Endereço de Ação: | GLORIA DAS GRACAS MONTEIRO SOARES QD.K, LT.45                                      |
| Processo:         | 28670/2011   |
| Nome:             | ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS  |
| Intimação:        | 9241/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | LUIZ WILSON PEREIRA QD.A8, LT.38   |
| Processo:         | 28671/2011   |
| Nome:             | GIOVANNA CIASULLI  |
| Intimação:        | 9414/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO QD.A, LT.25  |
| Processo:         | 10852/2010   |
| Nome:             | LUIZ ALBERIO MURRES  |
| Intimação:        | 8719/2011 – Obstrução de passeio público   |
| Endereço de Ação: | DARCY FRUET QD.F45, LT.01  |
| Processo:         | 17531/2009   |
| Nome:             | EMERSON ANTONIO VIEIRA PINHO   |
| Intimação:        | 6737/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.I, LT.08   |
| Processo:         | 16158/2011   |
| Nome:             | CELSO DA COSTA RODRIGUES   |
| Intimação:        | RECURSO REF INTIMAÇÃO 4242/2011 – construção de passeio público e muro, INDEFERIDO |
| Endereço de Ação: | AURORA TORRES CAZERTA QD.C4, LT.46   |
| Processo:         | 15592/2010   |
| Nome:             | IND CERAMICA MATIELI LTDA  |
| Intimação:        | 5117/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | JOAO MARTINS FOGACA QD.C13, LT.20  |
| Processo:         | 16526/2009   |
| Nome:             | ANA CARLA ALVES  |
| Intimação:        | 8854/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.36  |
| Processo:         | 11974/2010   |
| Nome:             | JAIR ANTONIO BUGANZA   |
| Intimação:        | 3820/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | OLAVO FRANCA PAZ QD.A23, LT.23   |
| Processo:         | 16127/2010   |
| Nome:             | MARCO FIRMINO DA COSTA   |
| Intimação:        | 7993/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | BERNARDO MARTINS JUNIOR QD.A7, LT.06   |
| Processo:         | 8343/2009  |
| Nome:             | RAIMUNDO CORREIA DE CALDAS   |
| Intimação:        | 5338/2011 – limpeza de terreno   |
| Endereço de Ação: | ANTONIO SILVA SALADINO QD.A8, LT.11  |
| Processo:         | 25682/2011   |
| Nome:             | CLAUDIO AFFONSO  |
| Intimação:        | 7659/2011 – limpeza de terreno, 7660/2011 – construção de passeio público e muro   |
| Endereço de Ação: | AL ACACIA IMPERIAL QD.H, LT.04   |
| Processo:         | 30869/2010   |
| Nome:             | IVO SLUZALA  |
| Intimação:        | 7148/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | MANOEL ADOLFO DA SILVA QD.F, LT.46   |
| Processo:         | 30880/2010   |
| Nome:             | ANTONIO MARCOS XAVIER  |
| Intimação:        | 7149/2011 – limpeza de terreno, 7150/2011 – construção de passeio público e muro   |
| Endereço de Ação: | MANOEL ADOLFO DA SILVA QD.F, LT.49   |
| Processo:         | 4137/2009  |
| Nome:             | APARECIDO CARLOS DOS SANTOS  |
| Intimação:        | 8847/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | JOSE BAPTISTA DE CAMARGO QD.D, LT.52   |
| Processo:         | 7148/2009  |
| Nome:             | MARCIO ANTONIO RAMOS   |
| Intimação:        | 9169/2011 – construção de passeio público e muro                                   |
| Endereço de Ação: | MOACIR JULIANI QD.O, LT.23   |



**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA**

Interessado : ADAIR RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 45.11.84.0389.01.000  
Processo Nº.: 1982.012.624.0  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMAR SILVEIRA MORAES  
Reg.Cadastral: 45.54.31.0231.01.000  
Processo Nº.: 2011.029.217.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADILSON ROMAO PAES ELES E / OU  
Reg.Cadastral: 64.62.42.1950.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.094.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALBERTINO CARLOS PIMENTA  
Reg.Cadastral: 55.51.96.0238.01.000  
Processo Nº.: 1982.006.875.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDA PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.42.52.0423.01.000  
Processo Nº.: 2008.003.449.9  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDA PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 44.42.52.0452.01.000  
Processo Nº.: 2008.003.449.9  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRO ALVES RALHO  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALESSANDRO RABELLO RUBEL  
Reg.Cadastral: 64.42.29.0236.01.000  
Processo Nº.: 2010.011.322.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEX GOMES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 35.53.94.0029.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.445.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALEXANDRE ROBERTO JORDAO  
Reg.Cadastral: 34.14.04.0028.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.983.4  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO  
Reg.Cadastral: 50.383  
Processo Nº.: 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANA FLAVIA PIZZO BARBOSA  
Reg.Cadastral: 36.54.29.0334.01.000  
Processo Nº.: 2010.028.790.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIANO MARTINS  
Reg.Cadastral: 33.22.17.0180.01.000  
Processo Nº.: 2011.021.141.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA MARIANO MARTINS  
Reg.Cadastral: 33.22.17.0201.01.000  
Processo Nº.: 2011.021.141.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANA VIANA DA ROCHA  
Reg.Cadastral: 34.53.36.0066.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.974.7  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANDERSON MOURA NOCETE  
Reg.Cadastral: 35.53.97.0209.01.000  
Processo Nº.: 2011.028.780.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA  
Reg.Cadastral: 36.14.67.0408.00.000  
Processo Nº.: 2011.010.613.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE DANNA  
Reg.Cadastral: 36.14.67.0414.00.000  
Processo Nº.: 2011.010.613.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDREIA CRISTINA ROCHA  
Reg.Cadastral: 47.64.63.0309.01.001  
Processo Nº.: 2011.018.864.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA CRISTINA ROCHA  
Reg.Cadastral: 47.64.63.0309.01.002  
Processo Nº.: 2011.018.864.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELICA ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.01.000  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.02.000  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.03.000  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.00.000  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.01.001  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA DE ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.02.001  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANGELICA DE ASSIS MAUTUANELI  
Reg.Cadastral: 44.23.99.0304.03.001  
Processo Nº.: 2011.028.757.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANNA APARECIDA DE BARROS COSTA  
Reg.Cadastral: 44.63.88.0333.01.000  
Processo Nº.: 2011.027.877.7  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ABUD  
Reg.Cadastral: 35.23.45.0388.01.000  
Processo Nº.: 2010.026.752.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ARIIVALDO LEITE  
Reg.Cadastral: 35.42.23.0084.01.000  
Processo Nº.: 2011.013.114.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO CARLOS ALVES  
Reg.Cadastral: 45.14.05.0604.03.000  
Processo Nº.: 2011.022.527.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CORDEIRO DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 35.41.34.0025.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.527.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM  
Reg.Cadastral: 34.12.06.0203.01.000  
Processo Nº.: 2011.019.607.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM  
Reg.Cadastral: 34.12.06.0211.01.000  
Processo Nº.: 2011.019.608.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MIGUEL MURCIA RIOS  
Reg.Cadastral: 24.51.42.2742.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.144.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : ANTONIO PAES LOPES ESPOLIO  
Reg.Cadastral: 63.41.95.1857.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.128.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : APARECIDA DE JESUS VAZ VENDT E OUTRA  
Reg.Cadastral: 77.43.59.0297.00.000  
Processo Nº.: 2010.032.301.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : APARECIDA RIB. DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.14.02.0458.01.000  
Processo Nº.: 2011.026.983.4  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ARIIVALDO CESAR RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 34.51.17.0007.01.000  
Processo Nº.: 1997.006.656.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLINDO FERNANDES RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 35.64.06.0127.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.673.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARTEL INDUSTRIA ELETRONICA S/A  
Reg.Cadastral: 35.64.31.0001.00.000  
Processo Nº.: 2011.010.318.1  
Assunto ..... SECRETARIA NEG.JURIDICOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ARTHUR LUIZ LANDUCCI  
Reg.Cadastral: 45.53.85.0124.01.000  
Processo Nº.: 1991.023.386.5  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AVELINO GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.21.83.0064.01.000  
Processo Nº.: 1993.003.214.9  
Assunto ..... AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BADDINI INFORMATICA LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 120.824  
Processo Nº.: 2011.019.326.5  
Assunto ..... CARNE DE ISS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : BICUDO CENTER CAR VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 93.668  
Processo Nº.: 2011.027.812.4  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARIJO COMERCIO E ABATE LTDA  
Reg.Cadastral: 70.072  
Processo Nº.: 2008.015.425.5  
Assunto ..... ACOO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ANTONIO PERROTI  
Processo Nº.: 2011.029.968.2  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS DONIZETE AGUIAR CORTIZO  
Reg.Cadastral: 35.64.16.0121.01.000  
Processo Nº.: 2011.013.280.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARTORIO RENATO-2.TABELIAO DE NOTAS DE S  
Processo Nº.: 2011.029.409.7  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CASA DE CARNES MANOLO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 2.357  
Processo Nº.: 2011.027.830.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CELSO LUCIO DINIZ  
Reg.Cadastral: 117.796  
Processo Nº.: 2011.000.452.0  
Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS

Interessado : CHEMYUNION QUIMICA LTDA  
Reg.Cadastral: 82.412  
Processo Nº.: 2011.027.931.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO/ISSQN  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CHURRASQUINHO LUIZINHO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 308.243  
Processo Nº.: 2011.027.388.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CIA REG DE HAB DE INT SOCIAL-CRHS  
Reg.Cadastral: 34.53.17.0134.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.527.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CICERA FERREIRA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 34.41.62.0430.01.000  
Processo Nº.: 2007.025.866.0  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 76.61.54.0119.01.000  
Processo Nº.: 2011.029.220.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL  
Reg.Cadastral: 65.54.59.0086.00.000  
Processo Nº.: 2011.028.461.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL  
Reg.Cadastral: 65.54.59.0096.00.000  
Processo Nº.: 2011.028.461.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : COMAP DO BRASIL LTDA  
Reg.Cadastral: 121.176  
Processo Nº.: 2011.022.537.2  
Assunto ..... REVISAO DE AREA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : COMERCIAL DALROB LTDA  
Reg.Cadastral: 700.079  
Processo Nº.: 2008.015.432.1  
Assunto ..... ACOO FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SOROCABA LTDA.  
Reg.Cadastral: 23.22.93.0003.00.000  
Processo Nº.: 2009.012.386.0  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 45.54.62.0279.01.000  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 45.54.62.0260.01.000  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.006  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.014  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.022  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 54.41.84.0137.01.030  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : CSMOREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE  
Reg.Cadastral: 45.54.66.0180.01.000  
Processo Nº.: 2010.030.135.7  
Assunto ..... NAO INCIDENCIA DE ITBI  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : DANIRA JANONI  
Reg.Cadastral: 35.22.71.0391.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : DERLI TULIO LOUSAN  
Reg.Cadastral: 74.31.13.2261.01.000  
Processo Nº.: 2010.032.108.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : DIMAS RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 44.31.88.0462.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.527.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : DOUGLAS RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 43.11.86.0006.01.000  
Processo Nº.: 2011.029.418.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : DUPLIQUE SOROCABA COBRANCAS E APOIO A CO  
Reg.Cadastral: 309.685  
Processo Nº.: 2011.027.325.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DURVALINA PACHECO  
Reg.Cadastral: 46.32.60.0399.01.000  
Processo Nº.: 2011.022.974.7  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : E S CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 42.13.95.0182.01.000  
Processo Nº.: 2011.008.052.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDITH ROSAFA DE ARAUJO PIRES  
Reg.Cadastral: 35.21.40.0356.00.000  
Processo Nº.: 2010.028.865.3  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDITH ROSAFA DE ARAUJO PIRES  
Reg.Cadastral: 35.21.40.0367.00.000  
Processo Nº.: 2010.028.865.3  
Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA DE LOURDES SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.24.63.0101.01.000  
Processo Nº.: 2006.020.291.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDNA DONABELA TANIGUTI  
Reg.Cadastral: 36.14.11.0319.00.000  
Processo Nº.: 2004.006.590.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA DONABELA TANIGUTI  
Reg.Cadastral: 36.14.11.0355.00.000  
Processo Nº.: 2004.006.590.6  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELISABETH MARIA DE PONTES OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 311.928  
Processo Nº.: 2011.027.321.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ELZA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.61.59.0371.01.000  
Processo Nº : 2006.020.108.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EMERSON ANTONIO KUMABE - ME  
Reg.Cadastral: 317.463  
Processo Nº : 2010.031.250.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : EMSIL-IRAPURU LTDA-EPP  
Reg.Cadastral: 107.259  
Processo Nº : 2011.027.813.2  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ENGECALL ENG.PROJ.CALD.INDUSTR.  
Reg.Cadastral: 66.62.42.1094.01.000  
Processo Nº : 2004.014.188.9  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.001  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.002  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.003  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.004  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.005  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.006  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.007  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.008  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.009  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.010  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.011  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.012  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.013  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.014  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.015  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.016  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.017  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.018  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.019  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.020  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.021  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.022  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.023  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.024  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.025  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.026  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.027  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.028  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.029  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.030  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.031  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.032  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.033  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ENGEVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 43.24.13.0245.01.034  
Processo Nº : 2005.016.987.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERMINIO DONIZETE GREGATE  
Reg.Cadastral: 45.21.02.0150.01.000  
Processo Nº : 2011.028.782.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ESLEY RODRIGO CRUDI ME  
Reg.Cadastral: 311.055  
Processo Nº : 2011.027.868.6  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ESQUIAS ALVES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 14.44.76.0001.01.000  
Processo Nº : 2010.031.463.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FABIO FORNAZIERO  
Reg.Cadastral: 36.32.89.0556.00.000  
Processo Nº : 2011.023.818.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO FORNAZIERO  
Reg.Cadastral: 36.32.89.0556.00.000  
Processo Nº : 2011.023.818.5  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO MOTT  
Reg.Cadastral: 80.15.19.0107.00.000  
Processo Nº : 2011.016.005.8  
Assunto ..... LOCALIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : FABRICIO APARECIDO MUNHOS FERREIRA  
Reg.Cadastral: 54.64.56.0028.01.000  
Processo Nº : 2010.026.786.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FARIDI DA SILVA SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.51.09.0047.01.000  
Processo Nº : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : FAUSTO MACEDO  
Reg.Cadastral: 64.24.72.0001.01.000  
Processo Nº : 2010.031.176.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FELIPE EDUARDO METIDIERI  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0841.01.000  
Processo Nº : 2011.029.686.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FERNANDO LOPES CARDOSO FERREIRA  
Reg.Cadastral: 312.180  
Processo Nº : 2011.027.324.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FERNANDO RICCI MALENTACHI  
Reg.Cadastral: 46.62.21.0397.01.000  
Processo Nº : 2010.018.636.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO STECCA FILHO  
Reg.Cadastral: 46.64.98.1921.00.000  
Processo Nº : 2010.031.596.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : FLAVIA ANDREOLI ROLIM  
Reg.Cadastral: 43.31.36.0392.01.017  
Processo Nº : 2011.029.488.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA  
Reg.Cadastral: 76.54.39.0205.01.000  
Processo Nº : 2011.021.753.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.63.45.0314.01.000  
Processo Nº : 2011.007.286.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIBSON HENRIQUE DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.24.51.0064.01.000  
Processo Nº : 2007.003.709.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GILBERTO VIOEIRA FERNANDES ME  
Reg.Cadastral: 62.942  
Processo Nº : 2011.027.961.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GISLAINE LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.21.0066.01.000  
Processo Nº : 2006.009.828.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0211.01.000  
Processo Nº : 2011.014.217.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0199.01.000  
Processo Nº : 2011.014.219.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0181.01.000  
Processo Nº : 2011.014.244.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0175.01.000  
Processo Nº : 2011.014.245.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0187.01.000  
Processo Nº : 2011.014.221.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0163.01.000  
Processo Nº : 2011.014.229.6  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 47.61.71.0193.01.000  
Processo Nº : 2011.014.220.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLDEN CITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Reg.Cadastral: 35.32.97.0286.01.000  
Processo Nº : 2011.007.548.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUIA AUTOMOTIVO LOZANO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 307.613  
Processo Nº : 2010.026.510.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : GUIZA PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 65.63.81.0106.01.000  
Processo Nº : 2011.028.888.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELOISA PAULINO MACEDO  
Reg.Cadastral: 35.63.76.0368.01.000  
Processo Nº : 2007.005.070.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : HENRIQUE FERNANDES TOZZI  
Reg.Cadastral: 76.52.24.0353.01.000  
Processo Nº : 2011.027.254.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IHARABRAS S/A INDUSTRIAS QUIMICAS  
Reg.Cadastral: 60.547  
Processo Nº : 2011.012.706.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : INGRID MARGARETH DA SILVA RIBEIRO  
Reg.Cadastral: 46.41.64.0408.01.000  
Processo Nº : 2006.025.237.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRA CESARIO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.34.07.0279.01.000  
Processo Nº : 2003.012.954.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IRINEU PERON  
Reg.Cadastral: 66.62.69.0001.01.000  
Processo Nº : 2010.032.171.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : IVAN DE JESUS SEGATO  
Reg.Cadastral: 46.62.76.0436.01.000  
Processo Nº : 2011.005.701.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JACKSON VIEIRA DE ARAUJO  
Reg.Cadastral: 47.64.30.0447.01.000  
Processo Nº : 2006.019.167.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIR ALEXANDRE FOGACA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 34.14.04.0056.01.000  
Processo Nº : 2011.026.983.4  
Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JANDIRA MARQUES ACOSTA  
Reg.Cadastral: 301.469  
Processo Nº : 2011.027.292.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JC MORAIS ASSESSORIA E EMPREEND.IMOBILIA  
Reg.Cadastral: 133.729  
Processo Nº : 2009.030.103.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAO ALVES FEITOZA  
Reg.Cadastral: 67.53.86.0300.01.000  
Processo Nº : 2009.006.814.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CARLOS SPANA  
Reg.Cadastral: 54.34.86.0321.01.000  
Processo Nº : 2011.029.096.2  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOAO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.21.36.0083.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.974.7  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOAO JAIR DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.61.12.0298.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOAQUIM C. SANTAMARIA  
Reg.Cadastral: 64.31.91.9000.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.051.2  
Assunto ..... ATUALIZACAO DE CADASTRO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOCIARA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 67.32.43.0127.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.069.0  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS CASSETARI  
Reg.Cadastral: 54.22.86.0001.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.632.9  
Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS NUNES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 54.11.15.0177.01.000  
Processo Nº. : 2008.002.053.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTR/AMPLIACAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE EGREJA  
Reg.Cadastral: 44.42.05.0125.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.527.3  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOSE LOPES  
Reg.Cadastral: 35.22.73.0252.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.040.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ONIAS DE MATOS  
Reg.Cadastral: 46.63.13.0025.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.34.81.0653.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.861.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ROBERTO NOGUEIRA GUSMAO  
Reg.Cadastral: 78.61.14.0107.01.000  
Processo Nº. : 2010.028.737.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE ROCHA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.62.52.0385.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : JOSE SANCHES MOLINA  
Reg.Cadastral: 43.44.97.0109.00.000  
Processo Nº. : 2010.027.818.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOYCE ALVES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.41.84.0151.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.293.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOZIANE INES DA SILVA VANIN  
Reg.Cadastral: 67.31.60.0356.01.000  
Processo Nº. : 2011.025.090.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUREMA APARECIDA DE OLIVEIRA DE JESUS  
Reg.Cadastral: 53.23.87.0256.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.420.4  
Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KALIPAL AGRICOLA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.43.28.0135.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.895.5  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : KAMOGARI ONUKI CURSOS PREPARATORIO LTDA  
Reg.Cadastral: 309.083  
Processo Nº. : 2011.006.887.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : KENJI SAKURAI  
Reg.Cadastral: 43.12.36.0041.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.259.1  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : L11 TELECOMUNICACOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 307.296  
Processo Nº. : 2011.027.120.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : L11 TELECOMUNICACOES LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 300.664  
Processo Nº. : 2011.027.323.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.001  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.002  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.003  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.004  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.005  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.006  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.007  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.008  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.009  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.010  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.011  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.012  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.013  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.014  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.015  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.016  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.017  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.018  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.019  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.020  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.021  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.022  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.023  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.024  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.025  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.026  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.027  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.028  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.029  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.030  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.031  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.032  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.033  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.034  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.035  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.036  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.037  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.038  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.039  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.040  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA CENCI ANTUNES  
Reg.Cadastral: 43.22.45.0144.01.000  
Processo Nº. : 2000.010.992.6  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOURDES CONSTANTINO ALVES  
Reg.Cadastral: 53.11.94.0051.01.000  
Processo Nº. : 2003.018.523.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOURDES CONSTANTINO ALVES  
Reg.Cadastral: 53.11.94.0057.01.000  
Processo Nº. : 2003.018.523.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LOURDES CONSTANTINO ALVES  
Reg.Cadastral: 53.11.94.0056.01.000  
Processo Nº. : 2003.018.523.5  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCINDA CHIQUITANO BATISTA  
Reg.Cadastral: 45.13.83.0184.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.328.8  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI E OUTRAS  
Reg.Cadastral: 33.33.26.0058.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.681.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUIZ ANTONIO CALLEGARI E OUTRAS  
Reg.Cadastral: 33.33.26.0116.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.681.9  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.02.001  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.02.002  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.02.003  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.02.004  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.02.005  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ANTONIO MORETTI  
Reg.Cadastral: 34.13.95.0099.01.001  
Processo Nº. : 2009.018.320.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO LEANDRO ARAGAO  
Reg.Cadastral: 53.34.23.0050.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.963.3  
Assunto ..... ALTERACOES  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCIO BARROS CAVALCANTE ME  
Reg.Cadastral: 124.382  
Processo Nº. : 2011.027.848.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARCIO DIB DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 63.31.03.0594.00.000  
Processo Nº. : 2010.028.172.4  
Assunto ..... USO DE SOLO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.42.38.0296.01.000  
Processo Nº. : 2006.019.498.2  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA AGUIAR FREITAS  
Reg.Cadastral: 46.61.87.0209.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 34.32.75.0459.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.037.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA  
Reg.Cadastral: 34.32.75.0459.00.000  
Processo Nº. : 2011.030.957.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA CAROLINA BERNARDO DA COSTA  
Reg.Cadastral: 77.23.22.0370.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.976.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA CRISTINA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 33.43.01.0168.01.000  
Processo Nº. : 2007.012.898.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 23.34.48.0001.00.000  
Processo Nº. : 2010.031.725.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MARIA EDNA SANTANA AQUINO  
Reg.Cadastral: 46.43.48.0484.01.000  
Processo Nº. : 2011.019.336.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA HELENA C. PANDOLFI DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 34.23.57.0003.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.295.1  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MARILEI DE LOURDES PACHOAL CHIQUITANO  
Reg.Cadastral: 44.24.81.0829.01.000  
Processo Nº. : 2011.028.449.4  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : MARTA REGINA MARIOTO  
Reg.Cadastral: 36.11.90.0335.01.000  
Processo Nº. : 2011.030.205.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARZUKEVICZ ANTONIO FARIA  
Reg.Cadastral: 45.53.78.0128.01.000  
Processo Nº. : 2001.018.274.9  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MATILDE MURCIA RIOS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 24.51.42.0652.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.145.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : MBS BOMBAS LTDA  
Reg.Cadastral: 142.898  
Processo Nº. : 2011.026.877.8  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MELCHIOR LISCAINO DIAS  
Reg.Cadastral: 80.10.77.0003.00.000  
Processo Nº. : 2011.016.037.1  
Assunto ..... LOCALIZACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MERCANTE COMERCIO E ABATE LTDA  
Reg.Cadastral: 700.070  
Processo Nº. : 2008.015.423.0  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL SERGIO CIRIACO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.35.0147.01.000  
Processo Nº. : 2006.022.202.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MILTON VENCESLAU DA SILVA  
Reg.Cadastral: 56.13.08.0082.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.875.1  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MIRIAM CRISTINA DOS PASSOS OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 53.32.23.0127.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : MOYSES GOLDMAN  
Reg.Cadastral: 44.53.55.0883.01.000  
Processo Nº. : 1987.010.501.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOYSES GOLDMAN  
Reg.Cadastral: 44.53.55.0047.01.000  
Processo Nº. : 1987.010.501.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MULTI COMERCIO E ABAETE LTDA  
Reg.Cadastral: 700.073  
Processo Nº. : 2008.015.426.3  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : NIVALDO ANTUNES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.41.62.0123.01.000  
Processo Nº. : 2010.022.945.9  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOEMI DE CASTRO PLACIDO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 42.14.15.0475.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.952.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ODIR MIGLIORINI FILHO  
Reg.Cadastral: 31.42.29.0030.01.000  
Processo Nº. : 2009.015.442.8  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLINDA R DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 33.11.49.0245.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : OLINTO LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.34.98.0395.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.371.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OLINTO LOPES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.34.98.0401.01.000  
Processo Nº. : 2011.002.371.0  
Assunto ..... FRACIONAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : OSEAS PAES DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 24.62.18.0160.01.000  
Processo Nº. : 2011.029.490.7  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : P.R.M. TURISMO LTDA  
Reg.Cadastral: 45.643  
Processo Nº. : 2011.016.124.7  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA  
Reg.Cadastral: 100.266  
Processo Nº. : 2011.019.735.7  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : PASCHOALA ELES LOPES  
Reg.Cadastral: 63.42.25.1395.00.000  
Processo Nº. : 2010.032.235.3  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : PATRICIA YANAGIHARA NOTARIO  
Reg.Cadastral: 36.44.73.0143.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.978.7  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR PEREIRA PINTO  
Reg.Cadastral: 24.11.82.0618.01.000  
Processo Nº. : 1993.010.511.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO FRANCISCO CLEMENTINO  
Reg.Cadastral: 54.61.95.0190.01.000  
Processo Nº. : 2011.018.344.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO LOURENCO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 34.14.02.0435.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.905.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROZALEM  
Reg.Cadastral: 47.63.52.0126.01.000  
Processo Nº. : 2007.003.711.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO ALBERTTE DO CARMO  
Reg.Cadastral: 36.34.07.0279.01.000  
Processo Nº. : 2011.023.806.0  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : PEDRO PAULO GARCIA  
Reg.Cadastral: 44.23.32.0018.01.000  
Processo Nº. : 1996.014.925.0  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 67.54.03.0284.01.000  
Processo Nº. : 2010.025.278.2  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA SAITO SARMENTO  
Reg.Cadastral: 33.41.33.0238.01.000  
Processo Nº. : 2010.030.241.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAUL QUEIROZ DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 47.64.35.0092.01.000  
Processo Nº. : 2006.023.405.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : REGINALDO DE CAMARGO BARROS  
Reg.Cadastral: 42.11.93.0119.01.000  
Processo Nº. : 2010.017.392.1  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENAN BERTOTTI GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0227.01.001  
Processo Nº. : 2011.007.508.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENAN BERTOTTI GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0227.01.002  
Processo Nº. : 2011.007.508.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENAN BERTOTTI GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0227.01.003  
Processo Nº. : 2011.007.508.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENAN BERTOTTI GUEDES  
Reg.Cadastral: 46.24.52.0227.01.004  
Processo Nº. : 2011.007.508.2  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO ANTONIO ROSSI  
Reg.Cadastral: 64.44.85.0681.01.000  
Processo Nº. : 2010.031.830.2  
Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
Despacho ..... DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : RENATO CRISTOVAM VAZ  
Reg.Cadastral: 54.43.72.0135.00.000  
Processo Nº. : 2011.021.662.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIMENTO

Interessado : RENATO CRISTOVAM VAZ  
Reg.Cadastral: 54.43.72.0140.01.000  
Processo Nº. : 2011.021.662.9  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : RENATO MUNIZ FRANCO  
Reg.Cadastral: 67.61.38.0012.00.000  
Processo Nº. : 2011.030.234.6  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBERTO BORGES  
Reg.Cadastral: 44.14.49.0326.01.054  
Processo Nº. : 2011.030.204.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROBSON TADEU MENDES DO CARMO  
Reg.Cadastral: 312.146  
Processo Nº. : 2011.027.449.5  
Assunto ..... HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROBSON VIANA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000  
Processo Nº. : 2011.029.772.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGO VARANDA NOGUEIRA  
Reg.Cadastral: 34.13.55.0453.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.481.9  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RODRIGUES GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
Reg.Cadastral: 315.445  
Processo Nº. : 2011.018.249.0  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROSA GALVAN  
Reg.Cadastral: 34.54.04.0058.01.000  
Processo Nº. : 1994.000.688.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA PAULO ME  
Reg.Cadastral: 310.757  
Processo Nº. : 2011.029.336.2  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ROSELENE DA SILVA CESAR MORAES  
Reg.Cadastral: 306.157  
Processo Nº. : 2011.027.944.5  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ROSELI CAETANO DA SILVA FERREIRA  
Reg.Cadastral: 46.41.55.0145.01.000  
Processo Nº. : 2006.001.055.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSEMEIRE XAVIER CARDOSO  
Reg.Cadastral: 36.54.58.0311.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.961.0  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEVALDO DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.23.60.0417.01.000  
Processo Nº. : 2006.025.088.3  
Assunto ..... REGULARIZACAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROVIGO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 44.43.43.0015.01.000  
Processo Nº. : 2007.028.438.5  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RSV PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 304.104  
Processo Nº. : 2011.022.826.9  
Assunto ..... APURACAO CREDITO TRIBUTARIO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SANDRA APARECIDA ROCHA  
Reg.Cadastral: 24.43.94.0318.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.974.7  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : SEBASTIAO MARCELINO ALVES  
Reg.Cadastral: 35.61.90.0104.01.001  
Processo Nº. : 2011.023.305.3  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO MARCELINO ALVES  
Reg.Cadastral: 35.61.90.0104.01.002  
Processo Nº. : 2011.023.305.3  
Assunto ..... INTIMACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERRANA COMERCIO E ABATE LTDA  
Reg.Cadastral: 700.071  
Processo Nº. : 2008.015.424.8  
Assunto ..... ACAA FISCAL  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SEVERINA MARIA SERAFIM DE FRANCA  
Reg.Cadastral: 46.23.80.0424.01.000  
Processo Nº. : 2006.022.103.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SIDNEI DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.13.76.0343.01.000  
Processo Nº. : 2011.026.184.9  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO TIBILE  
Reg.Cadastral: 36.34.85.0130.00.000  
Processo Nº. : 2010.017.965.4  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SILVIOP MARTINS MACHADO  
Reg.Cadastral: 65.54.59.0126.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.668.1  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : SONIA MARISA HUMMEL BRAGA JOLY-ME  
Reg.Cadastral: 129.910  
Processo Nº. : 2011.004.624.0  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : STRATUS MEDICO ODONTOLOGICO LTDA  
Reg.Cadastral: 313.719  
Processo Nº. : 2011.011.862.7  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SUMAQ COMERCIO DE SOBRES INDUSTRIAIS LTD  
Reg.Cadastral: 115.837  
Processo Nº. : 2011.029.312.3  
Assunto ..... EXCLUSAO DE ATIVIDADE  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : SYLVIO DE PONTES LIMA FILHO  
Reg.Cadastral: 128.648  
Processo Nº. : 2011.028.481.7  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEMPERMAX IND.C.VIDRO TEMPERADOS  
Reg.Cadastral: 131.747  
Processo Nº. : 2003.018.037.6  
Assunto ..... CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : TEREZA FRATI PEREZ CARRIELLO  
Reg.Cadastral: 54.64.13.0302.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho ..... DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : THERESA FAZOLIN DE SENNA  
Reg.Cadastral: 33.14.65.0105.01.000  
Processo Nº. : 2011.024.996.8  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : TOMAS MAURO MAIELO  
Reg.Cadastral: 54.54.69.0411.01.000  
Processo Nº. : 2002.011.682.8  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TURIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 33.62.92.0233.01.000  
Processo Nº. : 2007.028.439.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : VAGNER DA SILVA ALVES  
Reg.Cadastral: 46.41.77.0218.01.000  
Processo Nº. : 2010.001.005.7  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VAGNER MIGUEL DOS ANJOS  
Reg.Cadastral: 35.54.02.0294.00.000  
Processo Nº. : 2011.029.218.2  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : VALDEREZ FERNANDES DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 46.22.48.0481.01.000  
Processo Nº. : 2006.020.507.7  
Assunto .....: REGULIZACAO  
Despacho .....: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDERI FERNANDES HOLTZ  
Reg.Cadastral: 44.63.73.0953.01.000  
Processo Nº. : 1996.017.084.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA DILEVE ZAMBOTTI  
Reg.Cadastral: 78.61.45.0129.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.764.7  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: HOMOLOGADO ITBI

Interessado : VB CONSTRUTORA LTDA  
Reg.Cadastral: 33.34.19.0056.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.332.1  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE PEDRO FIRMINO  
Reg.Cadastral: 35.13.76.0453.01.000  
Processo Nº. : 1997.002.332.1  
Assunto .....: CONSTRUCAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.52.22.0055.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.913.0  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.52.22.0037.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.910.6  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD  
Reg.Cadastral: 78.52.22.0049.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.911.4  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILARTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT  
Reg.Cadastral: 78.52.22.0043.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.912.2  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILMA IVERS MONTEIRO  
Reg.Cadastral: 74.43.97.0379.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.974.7  
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : VIRGINIA DA SILVA MEDEIROS  
Reg.Cadastral: 34.53.81.0295.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.974.7  
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : VLADEMAR BELLIDO  
Reg.Cadastral: 45.41.09.0091.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.527.3  
Assunto .....: ALTERACAO CADASTRAL  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : WAGNER TOASSA  
Reg.Cadastral: 54.53.74.0052.01.000  
Processo Nº. : 2009.005.392.7  
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER TOASSA  
Reg.Cadastral: 54.53.74.0058.01.000  
Processo Nº. : 2009.005.392.7  
Assunto .....: DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDEMAR OLIVEIRA DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 55.51.98.0117.01.000  
Processo Nº. : 2011.022.973.9  
Assunto .....: ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho .....: DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : WALDIR PETTI MARTINS  
Reg.Cadastral: 35.53.00.0272.01.000  
Processo Nº. : 2009.020.666.5  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZADY DIAS GOES SIMOES  
Reg.Cadastral: 44.34.90.9000.01.000  
Processo Nº. : 1999.001.086.0  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZADY DIAS GOES SIMOES E/OU  
Reg.Cadastral: 44.34.90.9000.01.000  
Processo Nº. : 2011.027.101.2  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho .....: COMUNICACAO

Interessado : ZILDA APARECIDA LACCHI  
Reg.Cadastral: 42.32.24.0083.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.701.0  
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Interessado : ZILDA APARECIDA LACCHI  
Reg.Cadastral: 42.32.24.0071.00.000  
Processo Nº. : 2011.026.700.2  
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho .....: INDEFERIDO

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**SEMES**

Secretaria de Esportes

## Campeonato Municipal de Futebol

Circular nº 075/11

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas rodadas dos dias **19 e 20/11 (sábado e domingo)** nos campeonatos de futebol, conforme segue:

### “Veterano da 2ª Divisão”

| CADASTRO | ATLETA                    | EQUIPE            |
|----------|---------------------------|-------------------|
| 1832     | Marcos Aparecido Epifanio | UNIÃO DO MINEIRÃO |

### “Taça Baltazar Fernandes”

| CADASTRO | ATLETA                     | EQUIPE               |
|----------|----------------------------|----------------------|
| 3027     | CARLOS ADALBERTO GONELLI   | Vila Hortência FC    |
| 1912     | CELSE LOPES PEREZ JUNIOR   | AA Avalanche         |
| 2805     | CLEBER DOS SANTOS COSTA    | Grêmio Vitória Régia |
| 2059     | LUCAS MONTEIRO PETROSKI    | AAFMM Galaticos      |
| 3038     | RAFAEL FRANCISCO DA CRUZ   | Vila Hortência FC    |
| 1962     | WASHINGTON VIEIRA DO NORTE | AA Juventude         |

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento  
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol “Veterano da 2ª Divisão” – 2011

### Oitavas de Final

19/11 (sábado)

| Hora  | Gri/Jg | Local          | Mandante   | Gol | Gol | Visitante   |
|-------|--------|----------------|--|-----|-----|---|
| 14:30 | G      | CE Dr Pitico   | UniãoMineirão/UsiMelo/ASAquec/<br>CostelaéNome/Tauber/H F Mineirão |     |     | AE São Bento/D'Paula/Stop<br>Med/Casa Livre/Toninho/S.Bento |
| 16:20 | E      | CE Brig Tobias | EC Paranazinho   |     |     | Unidos do São Guilherme FC                                  |
| 16:20 | F      | CE Mª Eugênia  | Acadêmico FC   |     |     | Grêmio Vitória Regia  |
| 16:20 | H      | CE Dr Pitico   | AA Asa Branca/Inicial Transportes                                  |     |     | SR São Bento  |

26/11 (sábado)

| Hora  | Gri/Jg | Local          | Mandante  | Gol | Gol | Visitante                                 |
|-------|--------|----------------|---|-----|-----|---|
| 14:30 | L      | CE Dr Pitico   | Jandaia FC  |     |     | EC São Guilherme                          |
| 16:20 | I      | CE Brig Tobias | EC Cajuru do Sul                                    |     |     | EC São Lorenzo                            |
| 16:20 | J      | CE Mª Eugênia  | EC Luciana Maria/<br>Servicon/Esc.Cont.Real         |     |     | EC Kairós                                 |
| 16:20 | K      | CE Dr Pitico   | EC Itanguá II/CJ Esportes/<br>Zé Araújo Const Civil |     |     | AA Guadalajara/Extreme<br>Service/Express |

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Maria Cristina Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento  
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

## Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão “Taça Baltazar Fernandes” – 2011

3ª fase – Eliminatória - 20 de novembro (domingo)

| Hora  | Gri/Jg | Local            | Mandante                 | Gol | Gol | Visitante                                  |
|-------|--------|------------------|--------------------------|-----|-----|--|
| 10:00 | V      | CE Maria Eugênia | EC Pieroni               |     |     | AAFMM Galáticos                            |
| 10:00 | VI     | CE Dr. Pitico    | AA Juventude             |     |     | EC Vila Carol                              |
| 10:00 | VIII   | CE Brig Tobias   | Renew FC                 |     |     | Ass Aero Esporte FC                        |
| 14:30 | I      | CE Dr. Pitico    | AA Avalanche             |     |     | Vila Hortência FC/<br>CFD Craque do Amanhã |
| 16:20 | III    | CE Maria Eugênia | EC 13 de Maio            |     |     | Grêmio Vitória Régia                       |
| 16:20 | IV     | CE Dr. Pitico    | AE Maria Eugênia         |     |     | GR FEPASA                                  |
| 16:20 | VII    | CE Brig Tobias   | Olaria FC Vila Progresso |     |     | EC Jardim Manchester                       |

#### Endereços dos Locais:

CE Brig. Tobias – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6277  
CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica – Fone: 3231.8612  
CE Mª Eugênia – Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia – Fone:3226.3108

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento  
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Divisão de  
Eventos Esportivos

## JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei n.º. 8.474, de 27 de maio de 2008)

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

#### Edital N.º. 011/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei n.º 8.474, de 27 de maio de 2008, **DESIGNA** a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**, cuja composição ser decidida at momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira, sito Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 23 de novembro de 2011 (quarta feira)

Horário: 19h15min.

Processo n.º 011/2011/TJD - 19h15min.

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2011.

Jogo (02): MONTE LEAL FC X GESPON PONTE NOVA

Data: 13/11/11 - 14h30 (CE Maria Eugênia)

**Denunciado: MONTE LEAL FC**

Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alinea "a do RGCMP

**Denunciado: GESPON PONTE NOVA**

Incurso no art. 68 § único do CJDMS 53 e 52, alinea "a do RGCMP

Publique-se.

Sorocaba, 16 de novembro de 2011.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

Jos Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

## SEAD

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO n.º 134/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 134/2011 - CPL n.º 1885/2011**, destinado **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEDU**. Sorocaba, 16 de novembro de 2011. **ALINE CORREIA FERRAZ - Pregoeira.**

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.  
**Contratada:** VIVO S/A.  
**Processo** CPL n.º 703/2006 - Pregão Eletrônico n.º 363/2006.  
**Objeto:** Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 12/07/2007, prorrogado por 90 (noventa) meses, a partir de 12/07/2011 até 10/10/2011, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
**Valor:** R\$84.548,85 (Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais, Oitenta e Cinco Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL n.º 1715/2010 - Pregão Presencial n.º 234/2010.  
**Objeto:** Serviço de Transporte para a Semes.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 01/10/2010, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2011 até 30/09/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Microtur Transportadora Turística Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 163/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico n.º 163/2011 - CPL n.º 2554/2011**, destinado ao **FORNECIMENTO DE TRAVES E POSTES PARA QUADRAS MUNICIPAIS**. Sorocaba, 10 de Novembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 103/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 103/2011 - CPL n.º 1768/2011**, destinado a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Sorocaba, 17 de Novembro de 2011. **Regina Célia Canhada - Pregoeira.**

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS.  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo:** CPL n.º 068/2006 Inexigibilidade n.º 007/2006.  
**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 17/04/2006, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 17/04/2011 até 16/07/2011 nos termos dos artigos 57, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**Assunto:** Serviço de atendimento aos pacientes do SUS.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** SAPS - Serviço de Atendimento Psico-Social de Sorocaba Ltda.  
Sorocaba, 15 de Abril de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**Processo** CPL n.º 1423/2010 - Pregão n.º. 102/2009  
**Objeto:** Fica o contrato celebrado em 25/11/2010, aditado em 25% (Vinte e Cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 no valor de R\$

## Secretaria da Administração

59.803,12 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Três Reais e Doze Centavos)  
**Assunto:** Fornecimento de Material de Enfermagem para atender a SES.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
Sorocaba, 21 de Setembro de 2011.

Clarice Ortiz Martins  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Processo:** CPL n.º 2204/2010 - Pregão n.º 160/2010  
**Objeto:** Fornecimento de materiais de consumo laboratorial para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas - LAMAC.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em 23/02/2011, aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** RCL COMERCIAL LTDA.  
**Valor:** R\$ 18.837,49 (Dezoito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos).  
**Assunto**  
Sorocaba, 31 de Outubro de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2189/2011.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 126/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO BANCOS DE MADEIRA ARCO ÍRIS PARA JARDINS, PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
CONTRATADA: COMERCIAL MAZURY LTDA ME.  
VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)  
DOTAÇÃO: 90100.4.4.90.51.92.15.451.5002.1036.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 336/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
**VALOR: R\$ 1.369.992,72 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).**  
DOTAÇÃO: 50100.3.3.90.39.12.04.122.7007.2400.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 1632/2011  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2011.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA.  
**VALOR: R\$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais).**  
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.36.10.301.1009.2039.

REGINA CÉLIA CANHADA  
SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÃO.

PROCESSO: CPL n.º. 4085/2010  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2010.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

## Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE N.º 66, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

A Diretoria da Área de Gestão Educacional, retifica a classificação final dos docentes inscritos para o concurso de remoção 2011.

#### I - LISTA DOS CANDIDATOS COM LOTAÇÃO INICIAL:

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Onde se lê:

| OBS. | CLASSIF. | NOME                        | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-----------------------------|--------|-----------|
|      | 40       | CRISTIANE RENATA DOS SANTOS | 15,512 |           |
|      | 41       | CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS   | 15,514 |           |

Leia-se

| OBS. | CLASSIF. | NOME                        | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-----------------------------|--------|-----------|
|      | 40       | CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS   | 15,514 |           |
|      | 41       | CRISTIANE RENATA DOS SANTOS | 15,512 |           |

Onde se lê:

| OBS. | CLASSIF. | NOME                              | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-----------------------------------|--------|-----------|
|      | 113      | REGINA BOY SAMPAIO GOMES          | 8,336  |           |
|      | 114      | FERNANDA LOPES JAMAS              | 8,528  |           |
|      | 115      | DAMARES HENRIQUETA SILVA FERREIRA | 8,336  |           |

Leia-se

| OBS. | CLASSIF. | NOME                              | PONTOS | DESEMPATE |
|------|----------|-----------------------------------|--------|-----------|
|      | 113      | FERNANDA LOPES JAMAS              | 8,528  |           |
|      | 114      | REGINA BOY SAMPAIO GOMES          | 8,336  | IDADE     |
|      | 115      | DAMARES HENRIQUETA SILVA FERREIRA | 8,336  | IDADE     |

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO

DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

### EDITAL SEDU/GS N.º 27 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público n.º 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Diretor de Escola e Orientador Pedagógico, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

**Local:** Biblioteca Municipal - Auditório, rua: Coqueijo Costa - nº 180, Alto da Boa Vista, ao lado da Prefeitura de Sorocaba

**Dia:** 23 de Novembro de 2011

**Horário:** 8h30min

**Diretor de Escola:** classificados do número 128 ao 137;  
**Orientador Pedagógico:** classificados do número 233 ao 252. As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: [www.educacao.sorocaba.sp.gov.br](http://www.educacao.sorocaba.sp.gov.br) e [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

**INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas

dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, juntamente com a comprovação do tempo de serviço como docente, através da Carteira de Trabalho e/ou Certidão emitida por órgãos públicos;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.);
- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;
- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso;
- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;
- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público n.º 05/2007;
- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia  
Secretária da Educação

**HOSPITALAR PARA POLICLÍNICA.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**VALOR: R\$ 1.176.999,84 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.78.10.302.1011.2852.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 1810/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2011.  
 OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

ITEM 01: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO DE PEDESTAL COM RODÍZIOS.  
 Fabricante: Accumed;  
 Quantidade: 200;  
 Preço Unitário: R\$ 235,00.

ITEM 02: ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E INFANTIL.  
 Fabricante: Chin Kou Medical;  
 Quantidade: 300;  
 Preço Unitário: R\$ 20,80.

ITEM 03: ESTETOSCÓPIO ADULTO.  
 Fabricante: Ningbo Ynzhou Wuhai Medical;  
 Quantidade: 200;  
 Preço Unitário: R\$ 9,75.

ITEM 04: OTOSCÓPIO.  
 Fabricante: Medical Devices.  
 Quantidade: 50;  
 Preço Unitário: R\$ 196,00

ITEM 05: OFTALMOSCÓPIO.  
 Fabricante: Medical Devices;  
 Quantidade: 50;  
 Preço Unitário: R\$ 510,00.

ITEM 06: LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 4 LÂMINAS.  
 Fabricante: Medical Devices;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 295,00.

ITEM 07: LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 3 LÂMINAS.  
 Fabricante: Medical Devices;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 230,00.

ITEM 08: BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA DIGITAL.  
 Fabricante: Welmy;  
 Quantidade: 50;  
 Preço Unitário: R\$ 450,00.

ITEM 09: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL.  
 Fabricante: Tanita;  
 Quantidade: 50;  
 Preço Unitário: R\$ 799,00.

ITEM 10: ESFIGMOMANOMETRO ADULTO (FECHO EM METAL).  
 Fabricante: Nihon;  
 Quantidade: 200;  
 Preço Unitário: R\$ 202,50.

ITEM 11: BRAÇADEIRA DO ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO DE BRIM.  
 Fabricante: Nihon;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 243,00.

ITEM 12: ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL.  
 Fabricante: Nihon;  
 Quantidade: 150;  
 Preço Unitário: R\$ 202,50

ITEM 13: ESFIGMOMANOMETRO NEONATAL.  
 Fabricante: Nihon;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 202,50.

CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM 01: PONTA AVULSA EM ACRÍLICO PARA

AMNIOSCÓPIO TAMANHO PEQUENO.

Fabricante: Ciruvet;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 197,00.

ITEM 02: PONTA AVULSA EM ACRÍLICO PARA AMNIOSCÓPIO TAMANHO MÉDIO.  
 Fabricante: Ciruvet;  
 Quantidade: 100;  
 Preço Unitário: R\$ 202,00

CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

ITEM 01: DETECTOR FETAL PORTÁTIL.  
 Fabricante: Bistos;  
 Quantidade: 03;  
 Preço Unitário: R\$ 455,00.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2124/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011.  
 OBJETO: DESTINADO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
**VALOR: R\$ 362.920,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte Reais).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2124/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011.  
 OBJETO: DESTINADO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**VALOR: R\$ 127.477,00 (Cento e Vinte Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2124/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011.  
 OBJETO: DESTINADO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
**VALOR: R\$ 567.858,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2124/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 147/2011.  
 OBJETO: DESTINADO PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.  
**VALOR: R\$ 95.730,00 (Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta Reais).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.30.09.10.303.1013.2028.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2341/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 167/2011.  
**OBJETO: DESTINADO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: BALANÇAS MERCOSUL LTDA.  
**VALOR: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**  
**DOTAÇÃO: 90100.4.4.90.52.28.15.452.5001.1404.**

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 2423/2011  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 172/2011.  
 OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.**  
 CONTRATADA: KARNAK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA EPP.  
**VALOR: R\$ 104.792,16 (Cento e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Dezesseis Centavos).**  
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.74.10.305.1012.2027/110100.3.3.90.39.74.10.305.1012.2872.

REGINA CÉLIA CANHADA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 1253/2011.  
 MODALIDADE: Concorrência n.º. 033/2011.  
 OBJETO: DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA OFICINA DO SABER NO JARDIM BONSUCESO.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.  
 VALOR: R\$ 1.940.594,57 (Um Milhão, Novecentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).  
 DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.

DENISE HELENA MOLINA  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: CPL n.º. 2857/2011  
 MODALIDADE: Dispensa n.º. 1788/2011  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA  
 VALOR: R\$ 2.166.480,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais)  
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.2164

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitação.

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: CPL n.º. 2858/2011

MODALIDADE: Dispensa n.º. 1789/2011  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DEMAIS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS.

**FUNSERV**

A Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, comunica que torna sem efeito as Portarias n.º 024/2011 e 025/2011 com data de 04 de novembro de 2011 que dispõe sobre nomeação de funcionários e cancela os respectivos editais de convocação.

ANA PAULA FAVERO SAKANO  
 Presidente FUNSERV

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA  
 VALOR: R\$ 4.206.700,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Seis Mil, Setecentos Reais)  
 DOTAÇÃO: 090100.3.3.90.39.99.15.452.5001.2164

DENISE HELENA MOLINA  
 Seção de Licitação.

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL n.º. 760/2011.  
 MODALIDADE: TP n.º. 026/2011.  
 OBJETO: DESTINADO A EXECUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL IRINEU LEISTER  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: OBRA NOBRE CONSTRUTORA LTDA.  
 VALOR: R\$ 1.207.744,26 (Um Milhão, Duzentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais, Vinte e Seis Centavos).  
**DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1563.**

DENISE HELENA MOLINA  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

### DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL n.º. 544/2009 – CP 05/2009  
 OBJETO: Permissão de Uso de Espaço Público, à Título Precário e Oneroso, para Instalação de Banca de Jornais e Revistas.  
 ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 01/09/2009, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2011 até 31/08/2012 de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei. PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba.  
 PERMISSOÁRIO: GILZA APARECIDA DE PAULA  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.346,18 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Clarice Ortiz Martins  
 Seção de Gestão de Contratos

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 73/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 73/2011 – CPL n.º 1527/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O TIRO DE GERRA. Sorocaba. 16 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati– Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 209/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 209/2011 – CPL n.º 2842/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO BLAZER PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba. 17 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati– Pregoeira.**

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 209/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial n.º 209/2011 – CPL n.º 2842/2011**, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO BLAZER PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba. 17 de novembro de 2011. **Rosemeire Fantinati– Pregoeira.**

**SE JUV**

## Secretaria da Juventude

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Site: [www.cmdcasorocaba.org](http://www.cmdcasorocaba.org)Email: [cmdcasorocaba@splicenet.com.br](mailto:cmdcasorocaba@splicenet.com.br)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba vem a público informar a Relação dos Projetos Aprovados (conforme Edital CMDCA 001/2011 e Deliberação CMDCA 48/2011) e, portanto, aptos a receberem recursos financeiros do Fundo da Criança e do Adolescente de Sorocaba em 2012.

| Nome da Organização  | Nome do Projeto                                     |
|--|---|
| 1 Associação Bethel Casas Lares  | Com Viver 2012                                      |
| 2 Associação de Formação Lua Crescente                                 | Incubadora de Habilidades                           |
| 3 Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região        | Sorriso Dez Carie Zero                              |
| 4 Associação Cultural Pintura Solidária                                | Vamos Colorir a Vida                                |
| 5 Associação de Formação e Reeducação Lua Nova                         | Casa de Acolhimento                                 |
| 6 Associação Sorocaba de Atividades para Deficientes Visuais           | T O Um Processo de Emancipação                      |
| 7 Inst. Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - Integrar | Revitalização da Biblioteca                         |
| 8 Associação Educacional e Beneficente Refúgio                         | Convivência Familiar                                |
| 9 Casa do Menor de Sorocaba  | Convívio e Estimulo de Relações Família e Abrigados |
| 10 Associação Educacional Santa Rita de Cássia                         | Oficinas Terapêuticas                               |
| 11 Associação Desportiva Judô na Faixa                                 | Social Judô na Faixa                                |
| 12 Associação Bola da Vez  | Vivendo Valores no Esporte                          |
| 13 Associação dos Amigos dos Deficientes - AMDE                        | Expressando-se pelo Corpo                           |
| 14 Associação Educacional e Profissionalizante Perola                  | Escola de Musica                                    |
| 15 Associação Crianças de Belém  | Esporte e Cultura é Vida                            |
| 16 Associação Bom Pastor   | Desafio Jovem                                       |
| 17 Associação Bom Pastor   | Querubim  |
| 18 Associação Fazenda Arte   | Abracadabra   |
| 19 Associação Pro Ex de Sorocaba                                       | Talentos Especiais, Arte e Musica na Escola         |
| 20 Associação Bom Pastor   | Reconstruindo Famílias                              |
| 21 Centro de Integração da Mulher - CIM                                | Construindo Saber                                   |
| 22 Associação Educacional Vale da Benção - Liberdade Assistida         | Asas  |
| 23 Casa Transitória Andre Luiz   | Sem Barreiras para Aprender                         |
| 24 Serviço de Obras Sociais  | Musica na Pratica                                   |
| 25 Grupo de Apoio a Droga e ao Alcool Santo Antonio                    | Casa da Sobreidade Feminina                         |
| 26 Centro Social São José  | Escolinha de Futebol                                |
| 27 Fundação Melanie Klein  | Brincando que se Aprende                            |
| 28 Associação Amor em Cristo   | Inclusão Social e Digital                           |
| 29 Associação Amor em Cristo   | Transformação, Esporte e Cultura                    |
| 30 Serviço de Obras Sociais  | SOS Eco   |
| 31 Centro Social São José  | Molecada I  |
| 32 Centro Social São José  | Molecada II   |
| 33 Lar Espirita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Maria Claro        | Formação Conceitual e Pratica                       |
| 34 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba            | Sorria  |
| 35 Associação Crianças de Belém  | Mão na Massa  |

URSULA JACINTO MEDEIROS  
Presidente

**SES**

## Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro  
Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

**1-Processo nº. 25.488/11**  
Ki - Loucura Auto Service Ltda - EPP  
Mercearia  
R. Pe. Luiz, 215 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-471-000117-1-1

**2-Processo nº. 5.331/11**  
R.A - Comércio de Produtos de Confeitaria Ltda - ME  
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.  
Av. Dr. Armando Pannunzio, 172 - Jd. Vera Cruz  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000125-1-3

**3-Processo nº. 122/11**  
Josefina dos Santos Della Dea ME  
Restaurante e lanchonete  
Av. Fernando Stecca, 771 - Zona Industrial  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000356-1-0

**4-Processo nº. 12.288/11**  
J M P Garcia & Cia Ltda ME  
Lanchonete e pastelaria  
R. da Penha, 528 - Centro  
Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-561-000358-1-5

**5-Processo nº. 9.986/11**  
Tejon & Tejon Cafeteria Ltda - ME  
Lanchonete  
Rod. Raposo Tavares, Km 92,5 - VI. Artura  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000354-1-6

**6-Processo nº. 10.679/11**  
Elizabeth Ribeiro Pereira ME  
Lanchonete  
R. da Penha, 227/223 - Centro  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-561-000355-1-3

**7-Processo nº. 17.163/11**  
Vlaurdi Barberi  
Atividade odontológica  
R. Avelino Argento, 140 - Jd. Paulistano  
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000340-1-0  
Renovação Licença Ração X - Validade: 17/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001482-1-0

**8-Processo nº. 5.165/11**  
Rosângela Fazolin  
Atividade odontológica  
R. Foschi Baddini, 14 - VI. Santana  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000593-1-5

**9-Processo nº. 25.447/11**  
Lee Sze Yen

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Amazonas, 116 - S. 01 - Sta. Terezinha  
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000612-1-2

**10-Processo nº. 8.621/11**  
Intermédica Sistema de Saúde S.A.  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Mauro Marques Silva, 195 - VI. Trujilo  
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000289-1-6

**11-Processo nº. 17.609/11**  
Clínica de Anestesiologia Dr. Júlio Tamer Sobrinho Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Antônio Carlos Comitre, 540 - 1º Andar - S. 12 - Pq. Campolim  
Renovação Licença Estab. - Validade: 24/10/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001364-1-7

**12-Processo nº. 27.123/11**  
Cristiane Delgado Oliveira  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Abrão Mahuad, 254 - S. 01 - Jd. Faculdade  
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/11/2012  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000137-1-4

**13-Processo nº. 26.823/11**  
Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
R. Pedro José Senger, 1141 - VI. Haro  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
de Deise Aparecida de Almeida  
Deferido

**14-Processo nº. 11.216/11**  
Fagner Pereira de Souza - ME  
Bar  
R. Bonifácio de Oliveira Cassu, 160 - Éden  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

**15-Processo nº. 13.181/11**  
Ingrid de Almeida Sorocaba - ME  
Mercearia  
R. Antonio Baptista Camargo, 67 - Jd. Boa Esperança  
Licença de Funcionamento  
Indeferido

**16-Processo nº. 17.610/11**  
Clínica de Anestesiologia Dr. Júlio Tamer Sobrinho Ltda  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
Av. Antônio Carlos Comitre, 540 - 1º Andar - S. 12 - Pq. Campolim  
Alteração de Endereço  
Deferido

**17-Processo nº. 16.614/11**  
Raia S.A.  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Moreira César, 495 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto  
de Renata Quintiliani

**SEJ****LEIS**

Deferido

**18-Processo nº. 27.898/11**  
Drogaria São Bento de Sorocaba Ltda me  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento  
Autorização para comercializar medicamentos sob controle especial da Portaria nº 344/98, da lista C2.  
Deferido

**19-Processo nº. 15.984/11**  
Pharmaclean Farmácia de Manipulação Ltda EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
R. Arthur Gomes, 222 - Centro  
Renovação AE/ANVISA  
Indeferido

**20-Processo nº. 16.830/09**  
Santo Comércio e Importação de produtos Alimentícios Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
R. dos Alpes, 1109 - VI. Barcelona  
Atualização da Resolução SS 65/05  
Indeferido

**21-Processo nº. 1.571/10**  
Santo Comércio e Importação de Produtos Alimentícios Ltda  
Captação, tratamento e distribuição de água  
R. dos Alpes, 1109 - VI. Barcelona  
Atualização da Resolução SS 65/05  
Deferido

**22-Processo nº. 25.370/11**  
Renata Cristina Ferreira  
Bar  
Av. Vinicius de Moraes, 1161 - Pq. São Bento  
Assunto: A.I.P.A nº.7863 de 20/10/2011.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

**23-Processo nº. 24.530/11**  
Solange Aparecida Pazini ME  
Bar e lanchonete  
R. Jose Carlos Ianeczek Junior, 56 - Jd. Wanel Ville III  
Assunto: A.I.P.M. nº.7859 de 20/10/2011.  
Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Em 17/11/11

Consuêlo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

## Secretaria de Negócios Jurídicos

(Processo nº 11.639/2011)  
**LEI Nº 9.799, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Cria, amplia e altera cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 551/2011 – autoria do EXECUTIVO.  
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:  
Art. 1º Ficam ampliados os cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta, na forma prevista no Anexo I desta Lei.  
Art. 2º Ficam criados cargos junto ao Quadro Permanente da Administração Direta e Fundacional, com súmula, requisito, classe salarial, provimento, quantidade e jornada de trabalho, conforme anexo II desta Lei.  
Art. 3º Os cargos de Auxiliar de Enfermagem da Administração Fundacional ficam extintos na vacância.  
Art. 4º Os cargos da carreira administrativa da Administração Direta, lotados nas áreas de segurança e saúde poderão atuar em regime de escalas, conforme interesse público, respeitadas a jornada mensal.  
Art. 5º Para o cargo de Médico fica mantido o requisito da Lei nº 8.426, de 8 de abril de 2008, exceto para o clínico geral, passando a ser exigido o curso superior em Medicina e registro no respectivo conselho.  
Art. 6º VETADO  
Art. 7º VETADO  
Art. 8º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.  
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALDO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### ANEXO I QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA

| CARGO                                 | DE  | PARA |
|---------------------------------------|-----|------|
| Assistente de Almoxarife              | 25  | 31   |
| Auxiliar de Administração             | 600 | 750  |
| Diretor de Escola                     | 120 | 140  |
| Eletricista                           | 17  | 20   |
| Engenheiro Agrônomo I                 | 3   | 8    |
| Engenheiro Eletricista I              | 5   | 8    |
| Fisioterapeuta                        | 11  | 13   |
| Operador de Máquina                   | 15  | 30   |
| Reparador de Equipamento Odontológico | 2   | 4    |
| Técnico de Enfermagem                 | 450 | 520  |
| Telefonista Atendente                 | 26  | 71   |

#### ANEXO II QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA

Tecnólogo em Saúde  
Assessorar a aquisição dos equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais (descritivo técnico, análise de produtos disponíveis no mercado, adequação as necessidades das unidades de saúde, controle de qualidade, relação custo-benefício, análise dos suprimentos e peças de reposição;

Verificar as condições prediais (elétrica/hidráulica/física), propor e acompanhar as adequações necessárias para viabilização da instalação dos equipamentos;

Executar/acompanhar a instalação, capacitar os usuários dos equipamentos e sistemas biomédicos e odontológicos;  
Executar manutenção preventiva e corretiva ou fiscalizar/coordenar os serviços quando for necessária a execução por terceiros;  
Coordenar equipes de manutenção/assistência técnica própria; controle de estoque de peças de reposição/ manutenção; uso de sistema informatizado para a gestão da manutenção preventiva e corretiva;

Planejar e otimizar o uso dos equipamentos eletro-médicos-odontológicos existentes na Prefeitura;  
Responsável também pela implantação e controle das normas de segurança dos equipamentos nos serviços de saúde;  
Outras atividades afins para atender às necessidades tecnológicas dos profissionais da saúde e o bem-estar dos pacientes.

REQUISITOS: Curso Superior em Tecnologia em Sistemas Biomédicos e registro do respectivo conselho.

CLASSE SALARIAL: TS 09.JORNADA: 30 Horas Semanais.

PROVIMENTO: Ingresso. QUANTIDADE: 02

#### QUADRO PERMANENTE DA FUNSERV

Técnico em Informática

- Executar e participar das tarefas de apoio ao processo de desenvolvimento de sistemas, atuando em programação, testes e na elaboração da documentação. - Instalar e configurar equipamentos e softwares.

- Atender às demandas das diversas áreas, orientando-as para a correta utilização do hardware e do software.

- Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas/soluções, das redes de computadores, dos bancos de dados e dos sistemas operacionais.

- Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores, bem como dos equipamentos relativos à área de informática.

- Manutenção em hardware.

- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

- Executar outras funções inerentes ao seu cargo, de acordo seu superior imediato.

REQUISITOS: Técnico em Informática ou Tecnologia da Informação

CLASSE SALARIAL: AD 12. JORNADA: 40 Horas Semanais.

PROVIMENTO: Ingresso. QUANTIDADE: 01

Procurador

Descrição sintética

Pronuncia-se, sobre assuntos de natureza jurídica. Elabora pareceres em processos administrativos. Executa e controla as atividades de elaboração de atos jurídicos, representando a FUNSERV em juízo ou fora dele.

Tarefas principais

- Controlar, orientar, fiscalizar e acompanhar feitos ou procedimentos dos quais a FUNSERV seja parte, verificando seu andamento, prazos, providências, etc..

- Representar e defender os interesses da FUNSERV, ativa e passivamente, perante qualquer instância, juízo, tribunal judiciário ou administrativo em todo feito ou procedimento na qual seja parte, assim como representá-la e defendê-la perante qualquer instituição pública ou privada;

- Providenciar respostas e informações em mandados de segurança; defender o patrimônio público da FUNSERV; promover a cobrança amigável ou judicial dos débitos fiscais, tanto na parte judicial como na patrimonial;

- Participar da análise jurídica de contratos, convênios e acordos a serem firmados pela FUNSERV;

- Participar da elaboração de minutas de mensagens, leis, decretos e outros atos jurídicos;

- Participar da elaboração de pareceres em processos administrativos em geral;

- Compilar jurisprudências de apoio aos processos de interesse da FUNSERV;

- Executar tarefas afins.

- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

REQUISITOS: Curso Superior Completo em Direito, registro na OAB.

CLASSE SALARIAL: TS 10.JORNADA: 20 Horas Semanais.

PROVIMENTO: Ingresso. QUANTIDADE: 02

Técnico em Enfermagem

- Executar sob delegação e supervisão direta, ações de enfermagem de nível médio técnico aplicando técnicas corretas orientadas pela FUNSERV, colaborar no desenvolvimento dos programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe:

- Colaborar com o Enfermeiro no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local;

- Intear-se das polfíticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe;

- Auxiliar a FUNSERV na programação e controle sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde;

- Participar dos programas e das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

- Primar pelo desenvolvimento pessoal de competências técnicas, relacionais e comportamentais em benefício do segurado da FUNSERV;

- Participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes, dos diversos âmbitos, colaborando no estabelecimento de parcerias com equipamentos da comunidade;

- Prestar assistência ao ser humano em todos os níveis de complexidade visando à humanização e vinculação seguindo os princípios da FUNSERV;

- Executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo Enfermeiro visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade;

- Preparar e prestar Assistência ao segurado da FUNSERV durante a realização de exames médicos especializados e em consultas de enfermagem nos programas de saúde;

- Assegurar ao segurado da FUNSERV assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;

- Ministras medicamentos conforme prescrição;

- Prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave;

- Recepcionar o paciente cirúrgico e posicioná-lo conforme o procedimento a ser realizado;

- Preparar a sala cirúrgica, ambulâncias, UTI e unidades de urgência e emergência através do suprimento de materiais, medicamentos, conferência de equipamentos e proceder aos registros de rotina dos serviços;

- Aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;

- Executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas;

- Realizar testes de acuidade visual, sensibilidade, gravidez e outros, procedendo à leitura para auxílio ao diagnóstico;

- Proceder coleta e colheita, conferência e encaminamento de materiais biológicos para exames laboratoriais conforme normas técnicas e confeccionar registros e controles específicos;

- Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em pré, trans e pós-operatórios;

- Acompanhar a transferência de pacientes graves e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do Enfermeiro/Médico; - Executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos;

- Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica;

- Anotar os cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da FUNSERV;

- Verificar o funcionamento de equipamentos da FUNSERV providenciando os reparos necessários junto ao setor responsável conforme protocolos internos;

- Manter relacionamento harmonioso, cooperando com colegas e toda equipe de trabalho;

- Executar atividade de atendimento ao público e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas;

- Executar outras tarefas afins determinadas pelas chefias;

- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada à habilitação específica.

REQUISITOS: Curso Técnico em Enfermagem e registro no respectivo conselho.

CLASSE SALARIAL: SA 02. JORNADA: 150 horas mensais.

PROVIMENTO: Ingresso. QUANTIDADE: 05

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL - 04/Nov-2011-15132-105667-3/3

Sorocaba, 4 de Novembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 114 /2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de enviar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação, ampliação e alteração de cargos do Quadro Permanente da Administração Direta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Sorocaba, bem como dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba com este Projeto de Lei visa à criação, ampliação de cargos em suas quantidades, uma vez que hoje, os existentes não mais atendem às demandas de cada área. Tal ampliação decorre não só das necessidades do presente, como também daquelas que certamente estarão presentes em um futuro próximo, decorrentes do grande crescimento populacional do Município, ainda valorizando os servidores de carreira que ingressaram através de concurso público, concursos estes em vigor e com a existência de listas de aprovados.

Com relação à jornada administrativa, faz-se necessário em razão das áreas específicas de segurança e saúde atuarem em plantões, para otimizar a prestação do serviço público, sem prejuízo da jornada mensal do servidor.

Tendo aqui justificado plenamente a necessidade da transformação deste Projeto em Lei, em regime de urgência, por Vossa Excelência e Nobres Pares, uma vez que atenderá às necessidades da Administração Pública Municipal, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL cria amplia e altera cargos

(Processo nº 29.665/2011)  
LEI Nº 9.800, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros à Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba - LISOBES, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 549/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a repassar, mediante convênio, à Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba - LISOBES, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para realização dos desfiles do Carnaval de 2012. Parágrafo único. O Valor a que se refere o caput deste artigo será repassado à Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba – LISOBES em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cada uma, sendo a primeira em novembro de 2011 e a segunda em janeiro de 2012.

Art. 2º A Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba - LISOBES fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, apresentando relatório e cópias dos documentos fiscais, nos termos do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único. O recebimento da segunda parcela fica condicionado à apresentação da prestação de contas do valor referente à parcela anterior.

Art. 3º Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta do Fundo de Festejos Populares sob a rubrica 18.04.00 3.3.90.39.00 13 392 3009 2521 03 1000017 - R\$ 200.000,00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 14 de Novembro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 142/2011  
Vp nº 29665/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a repassar recursos financeiros à Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba - LISOBES, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto que tem por objetivo obter a autorização dessa R. Casa para repassar à Liga Sorocabana de Blocos e Escolas de Samba – LISOBES, recursos financeiros destinados à realização dos desfiles carnavalescos, com a participação dos Blocos e Escolas de Samba a ela filiados.

As atividades referentes aos desfiles carnavalescos, ou desfiles de rua, foram retomadas a partir do Carnaval de 2006 com auxílio financeiro concedido pela Municipalidade, através de recursos provenientes do Fundo Municipal para Realização de Festejos Populares.

O objetivo é auxiliar as agremiações na aquisição de materiais e serviços para confecção de fantasias, adereços e alegorias que possibilitem a concretização dos desfiles, sendo necessária a liberação com antecedência, motivo pelo qual propomos a liberação dos recursos em duas parcelas, sendo a primeira no mês de novembro de 2011 e a segunda, em janeiro de 2012, após a prestação de contas da parcela anterior.

Embora os recursos financeiros sejam provenientes do Fundo Municipal para Realização de Festejos Populares, o Projeto visa, também, atender à recomendação do Ministério Público, que entende haver necessidade de Lei específica autorizando o repasse.

Justificada, portanto, a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Escola de Samba LISOBES

PROJETO DE LEI Nº 549/2011 - 142/2011 - 106665-7/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 29.666/2011)  
LEI Nº 9.801, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola - PROJETO PÉROLA, visando à gestão de Núcleos do Programa “SABE TUDO” E “PROINFO” (Programa Nacional de Tecnologia Educacional) e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 550/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Sorocaba autorizada a celebrar convênio com a Associação Educacional Profissionalizante Pérola - Projeto Pérola, visando o repasse de recursos financeiros no valor de até R\$ 6.719.616,96 (Seis Milhões, Setecentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Dezesesseis Reais e Noventa e Seis Centavos) para a gestão de núcleos do Programa “Sabe Tudo” e “Proinfo” (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), em escolas públicas de bairros periféricos da cidade.

§1º O valor a que se refere o caput deste artigo será reajustado automaticamente no mês de outubro de cada ano, tomando-se como base a variação do IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial) do IBGE aferida nos 12 (doze) meses anteriores.

§2º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal da Educação, sendo 60% (sessenta por cento) da despesa pela dotação orçamentária nº 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 2200000 e, 40% (quarenta por cento) pela dotação orçamentária nº 10.04.00 3.3.90.39.99 12 361 2022 2737 1100000.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Novembro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-113/2011  
Processo nº 29.666/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola - PROJETO PÉROLA, visando à gestão de Núcleos do Programa “SABE TUDO” E “PROINFO” (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), e dá outras providências.

O Projeto “Sabe Tudo” tem por objetivos ampliar o domínio da compreensão leitora da comunidade e gerar mecanismos eficientes de desenvolvimento pelo gosto de frequentar o espaço de leitura como instrumento orientador da compreensão do mundo.

Para tanto, disponibiliza o uso de tecnologias de informação e comunicação aos usuários através do acesso gratuito à internet e promove atividades culturais para a comunidade, que objetivam a circulação e o lançamento de novas idéias e propostas com temáticas de interesse geral ou específico e de acordo com as características das comunidades inseridas.

Trata-se de projeto voltado à socialização do saber, que tem como meta, trazer oportunidades para que o potencial educador da cidade se realize na vida dos cidadãos. É um dos projetos de maior alcance social de Sorocaba, pois propicia espaço multidisciplinar e de fácil acesso para a população.

Através da Lei nº 7.933, de 05 de outubro de 2006, a Prefeitura foi autorizada a celebrar convênio com a Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, entidade sem fins lucrativos, visando à gestão de núcleos do Programa “Sabe Tudo”, em escolas públicas dos bairros periféricos da cidade.

Decorridos cinco anos dessa parceria, foram implantadas 30 (trinta) unidades de “Sabe Tudo”, mais 01 (um) “Sabe Tudo Móvel” na cidade, com 961.694 acessos à internet, 1.659 pessoas concluíram cursos de informática e cidadania.

O Projeto tem sido um sucesso e com a sua continuidade a meta é atingirmos 33 (Trinta e Três) unidades de Sabe Tudo até outubro de 2012, mantendo-se a unidade do Sabe Tudo Móvel, além de incluir 17 (dezessete) Laboratórios do PROINFO.

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional – PROINFO, é um projeto que visa promover o uso pedagógico de tecnologias da informação relacionadas a conteúdos educacionais nas escolas públicas de Sorocaba. Executado no âmbito do MEC, oferecerá infraestrutura na implantação de ambientes tecnológicos nas escolas (laboratórios de informática com banda larga); a formação de professores e gestores para o uso pedagógico das TIC na educação básica, disponibilização de conteúdos educacionais, soluções e sistemas de informações (Portal do Professor, TV Escola, DVD Escola, etc.).

PROJETO DE LEI Nº 550/2011 - 113/2011 - 106666-7/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

O PROINFO é um programa educacional criado pela Portaria nº 522/MEC, de 9 de abril de 1997, para promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações (TICs) na rede pública de ensino fundamental e médio.

O objetivo é promover o uso pedagógico de tecnologias da informação que estejam relacionadas aos conteúdos educacionais presentes nas instituições de ensino, o que acontecerá através de:

- Formação contextualizada - significativa (envolvendo o cursista na análise e solução de problemas/questões que fazem parte de sua vivência);
- Relação ação/reflexão/ação constante;
- Uso de tecnologias como meio e não como fim;
- Interação dialógica com os conteúdos e diferentes vozes, negociação de sentidos, cooperação na construção do conhecimento e sua aplicação prática no trabalho docente.
- Promoção de ações de formação continuada que contribuam para a inclusão digital de professores e gestores das escolas em questão e comunidade escolar em geral;
- Dinamização e qualificação dos processos de ensino e de aprendizagem (para melhorar a aprendizagem dos alunos, promovendo o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos esperados em cada nível/série).

As atividades sugeridas aos alunos proporcionarão o incentivo ao uso da informática como forma de leitura e aprendizagem, juntamente com a utilização de múltiplas linguagens e o desenvolvimento de habilidades para utilização de ferramentas tecnológicas.

A Capacitação Digital abrange todas as atividades que envolvem o desenvolvimento dos cursos "Inclusão Digital" e "Alfabetização Digital".

Os projetos a serem desenvolvidos levarão os alunos à identificação, na comunidade, de aspectos relevantes relativos à cultura, educação, saúde, meio ambiente e violência; será incentivada a leitura de textos de matérias em jornais e revistas como suporte para a produção de programas educativos sobre estes temas, saídas a campo para pesquisas na comunidade; atividades de debates; troca de informações entre jovens, instrutores e moradores do bairro; socialização e divulgação do produto final.

As atividades propostas proporcionarão, aos alunos, a possibilidade de tornarem-se sujeitos de sua própria história, inclusive fazendo registros através de técnicas narrativas (múltiplas linguagens) que possam ser disponibilizados na web para todas as comunidades.

A tecnologia educacional se tornou uma aliada para as instituições, permitindo o aprimoramento do ensino-aprendizagem dos alunos, gestores e agentes educacionais e proporcionando a inclusão digital e social. A unidade escolar terá como ferramenta mediadora o laboratório de informática do "PROINFO" sendo disponibilizado para os educadores, os educandos e os funcionários presentes na instituição.

PROTÓTIPO GERAL  
04-10-2011-15131-105666-9/9  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Os recursos pedagógicos abrangem os softwares educativos e aplicativos online adequados às disciplinas e conteúdos vistos dentro da sala de aula. O laboratório estará disponível nos horários da própria instituição. Assim, se houver interesse, deverá ser feito o agendamento e planejamento com monitor do laboratório sobre o conteúdo desejado, para obter uma aula produtiva e agradável.

A presente proposição tem por objetivo possibilitar a continuidade a um projeto que vem trazendo grande benefício a estudantes, professores e à comunidade em geral, promovendo a inclusão digital.

Justificada que se encontra a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se de em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos da mais elevada e estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Programa PROINFO

PROTÓTIPO GERAL  
04-10-2011-15131-105666-9/9  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 26.216/2011)  
LEI Nº 9.802, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública visando o fornecimento de refeições a Companhia de Polícia Ambiental de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 555/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, visando o fornecimento de refeições aos policiais militares da Companhia de Polícia Ambiental de Sorocaba, a um custo anual estimado de até R\$ 90.000,00. (Noventa Mil Reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 7 de Novembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-119/2011  
Processo nº 26.216/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública visando o fornecimento de refeições a Companhia de Polícia Ambiental de Sorocaba, e dá outras providências.

O início das atividades de policiamento ambiental no Estado deu-se através do Decreto Estadual nº 13.213, de 08 de fevereiro de 1943, como decorrência do previsto no Decreto Federal de 1934, que previa a organização, por parte dos Estados, de suas Polícias Florestais.

Posteriormente, o Pelotão transformou-se em Companhia e, em 1956, em Corpo de Policiamento Florestal que recebeu essa denominação até 1971, quando passou a chamar-se Corpo de Policiamento dos Recursos Naturais.

Entre 1949 a 1971, o trabalho realizado pelos órgãos oficiais era de fiscalização. Fiscalização essa, que acabou por receber a incumbência de emitir licenças de caça e pesca, já que anteriormente, a função restringia-se à preservação dos recursos naturais.

Na época, a Polícia Florestal trabalhava conveniada com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, mas não obtinha os resultados desejados e seus objetivos eram conflitantes, porque a Secretaria de Agricultura e Abastecimento trabalhava no sentido de retirar a cobertura vegetal nativa para expandir a agricultura, já a Polícia Florestal tinha como função evitar a supressão da mesma.

Outra determinante, que impedia a Polícia Florestal de trabalhar de forma eficaz era o fato de que a legislação disponível não tratava de preservação ambiental com a devida cautela e embasamento científico, pois as prioridades da época estavam direcionadas ao desenvolvimento urbano e industrial.

A inadequação da legislação propiciava estímulos às práticas de infrações contra o Meio Ambiente.

O crescimento constante da população e o desenvolvimento urbano e industrial obrigou a ampliação do órgão responsável pelo policiamento dos recursos naturais. Em 15 de dezembro de 1975, pelo Decreto nº 7.289, a unidade passou a chamar-se 1º Batalhão de Polícia Florestal e de Mananciais, que contava com cinco Companhias Operacionais e uma de Apoio atuando em todo o Estado, distribuídas da seguinte forma: 1ª Cia em Campinas, 2ª Cia em Taubaté, 3ª Cia em Sorocaba, 4ª Cia em São Paulo e a 5ª Cia em Araras.

A partir de 1984, as Secretarias de Segurança Pública e da Agricultura tomaram a decisão de ampliar os poderes de fiscalização da Polícia Florestal e de Mananciais, os quais foram consolidados com a criação da Secretaria do Meio Ambiente em 1986. Foram firmados também convênios entre a Secretaria do Meio Ambiente e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF e Superintendência de Desenvolvimento de Pesca - SUDEP, permitindo, assim, que a atuação da Polícia Florestal atuasse com maior embasamento legal e em conformidade com a legislação federal, efetuando o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo à proteção dos recursos naturais

PROTÓTIPO GERAL  
08.11.2011 09:47 105739 3/6  
Câmara Municipal de Sorocaba

renováveis. O aumento da demanda dos trabalhos prestados pelos Batalhões, fez surgir à necessidade de se criar um Comando, denominado: Comando de Policiamento Florestal e de Mananciais, com o intuito de viabilizar a administração dos Batalhões. Esse Comando foi criado através do Decreto nº 27.388, de 14 de setembro de 1987, e ficaria sediado em São Paulo.

Hoje, a Polícia Militar Florestal e de Mananciais não atua só na parte de fiscalização, mas também na área de prevenção, sendo uma de suas vertentes fundamentais, o desenvolvimento de ações na área da Educação Ambiental. Os resultados práticos mostram essa importância, pois a recuperação da vegetação nativa do Estado passou de 5% para 13% e, em contrapartida, o número de autuações de desmatamento, caça e pesca irregulares caíram em 10% de 1990 para 1992.

Em cerimônia realizada na Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em 09Nov2001, o Exmo. Sr. Governador Dr. Geraldo Alckmin assinou o Decreto Estadual nº 46.263 de 09 de novembro de 2001, que alterou o nome Florestal e de Mananciais para AMBIENTAL, o que confere maior amplitude às missões das Unidades de Policiamento, agora, Ambiental no Estado de São Paulo.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de autorizar a Prefeitura a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para o fornecimento de refeições aos policiais da Companhia de Polícia Ambiental de Sorocaba, contribuindo dessa maneira com o desempenho da nobre missão de preservar o meio ambiente para as gerações futuras.

O custo mensal estimado do convênio é de R\$ 6.721,08 (Seis Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Oito Centavos), sendo que o valor anual é de cerca de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) e cujo convênio será enviado a Vossa Excelência e Nobres pares para que dele tomem conhecimento.

Certos de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação deste Projeto em Lei, em regime de urgência, justificada que se encontra a presente proposição, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. convênio Polícia Ambiental

11-62797-24+6-1102-44-40- TABELA DE CONTABILIDADE  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 25.809/2011)  
**LEI Nº 9.803, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 553/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) provenientes de Emenda Parlamentar visando à compra de obras de arte para o Museu de Arte Contemporânea.

Art. 2º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Convênio autorizado no artigo anterior, sob a dotação orçamentária nº 18.01.00 4.4.90.52.00 13 391 3009 em ação a ser criada denominada aquisição de obras de arte emenda estadual.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 14 de Novembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-116 /2011  
(Processo nº 25.809/2011)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, e dá outras providências.

Através de Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, o Governo do Estado destinou a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para que o nosso Município adquira obras de arte para enriquecer o acervo do Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba – MACS.

Para viabilizar o recebimento da verba, necessário que a Prefeitura firme convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria Estadual da Cultura, motivo pelo qual encaminhamos o presente Projeto para obter a aprovação dessa Colenda Câmara.

A aquisição de obras de arte de representativos artistas contemporâneos brasileiros preencherá lacunas do acervo do MACS e abrirá novas possibilidades de mostras do acervo, além de trabalhos educacionais mais completos.

Justificada, portanto, a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL. recursos Museu de Arte Contemporânea

11-69901-52+51-1102-44-40- TABELA DE CONTABILIDADE  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Processo nº 7.749/1993)  
**LEI Nº 9.804, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a criação de Fundo de Habitação de Interesse Social do Município de Sorocaba; de seu Conselho Gestor e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 527/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais de interesse social.

Art. 2º O FHIS é constituído por:

- I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
- II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;
- III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
- IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
- V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS;
- VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Art. 3º O FHIS será gerido por um Conselho Gestor, órgão de caráter deliberativo que será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de seguimentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor serão estabelecidos pelo Poder Executivo através de Decreto.

§2º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário da Habitação e Urbanismo-SEHAB.

§3º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§4º Competirá à SEHAB proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§5º Deverá ser eleito um suplente para cada representante dos segmentos previstos neste artigo.

Art. 4º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

- I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento das unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
- II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
- III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
- IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
- V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
- VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
- VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FHIS.

Parágrafo único. Será admitida a aquisição de terrenos vinculados à implantação de projetos habitacionais.

Art. 5º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:



visando estabelecer a obrigação da Municipalidade em promover a limpeza, manutenção, segurança e vigilância da área externa do prédio.

O uso compartilhado não abrange as dependências reservadas às atividades de escola, visto que estas são destinadas a atender apenas filhos de industriários, mas tão somente a área externa do teatro e eventualmente a interna para realização de eventos culturais abertos à comunidade.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL SUBSTITUTIVO Altera Lei 9654 Sesi - doação

979-062901-60-91-1102-110-15-  
7480 07000084  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 13.054/2007)**  
**LEI Nº 9.806, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Revoga o Inciso VII, do Artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de Dezembro de 2007, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 547/2011 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o Inciso VII, do Artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de Dezembro de 2007, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público municipal à CORESO.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

FERNANDO OLIVEIRA  
Secretário de Parcerias

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 31 de Outubro de 2 011.

SEJ-DCDAO-PL-EX-110/2011.  
(Processo nº 13.054/2007)

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei que revoga o inciso VII, do artigo 3º, da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, e dá outras providências.

Através da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, o Município foi autorizado a conceder direito real de uso de bem público municipal constituído pelo lote nº 16, da Quadra 10, do Loteamento denominado Vila Colorau II, à CORESO - Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba, com a finalidade de nele fazer construir um galpão para atendimento ao Projeto de Coleta e Beneficiamento de Materiais Recicláveis, devendo as obras serem concluídas no prazo de 02 (dois) anos.

Concluídas as obras dentro do prazo estabelecido pela referida Lei, a CORESO vem desenvolvendo o Projeto de Coleta e Beneficiamento de Materiais Recicláveis, com a inclusão de catadores, proporcionando a geração de renda e a inclusão social dessa parcela da população, bem como a destinação correta dos resíduos que seriam depositados inapropriadamente no Aterro Sanitário ou até mesmo em terrenos baldios, colocando em risco a saúde pública.

Através do inciso VII, do artigo 3º da Lei nº 8.330, de 17 de dezembro de 2007, ficou estabelecida a obrigatoriedade da CORESO de pagar todas as taxas e tarifas públicas incidentes sobre o imóvel concedido.

Assim, devido à relevância do serviço público que a concessionária vem prestando ao Município, eliminando cerca de 60 (sessenta) toneladas/mês de resíduos que seriam destinados ao aterro sanitário, proporcionando uma economia aos cofres públicos com o custo de coleta e de transporte dos resíduos até a cidade de Iperó, tem este Projeto, o intuito de obter a autorização dessa Colenda Câmara para eximir a concessionária da obrigação pelo pagamento das taxas e tarifas municipais que recaem sobre o imóvel concedido, enquanto perdurar a concessão e, dessa forma, contribuir com a sustentabilidade financeira daquela cooperativa de reciclagem.

Com isso, a CORESO terá melhores condições de investir cada vez mais na ampliação da sua capacidade de atendimento à demanda do Município, adquirindo equipamentos para beneficiamento de material, o que gera valor agregado e mais qualidade aos recicláveis comercializados.

979-062901-60-91-1102-110-15-  
7480 07000084  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

A medida proporcionará, ainda, a inclusão de mais catadores de rua, que não dispõem de benefícios como INSS, utilização de EPIs (equipamentos de proteção individual), orientação às melhores formas de trabalho e, principalmente, aumento da renda mensal.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Pares para a transformação do Projeto em Lei, em regime de urgência, conforme estabelecido pela Lei Orgânica do Município, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA – SP  
PL Revoga Lei 8330 Coreso

979-062901-60-91-1102-110-15-  
7480 07000084  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

**(Processo nº 26.537/2011)**  
**LEI Nº 9.807, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 554/2011 – autoria do EXECUTIVO.

CAPÍTULO I - DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Seção I - Da Qualificação

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei.

Art. 2º São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior habilitem-se à qualificação como organização social:

I - comprovar o registro de seu ato constitutivo, dispondo sobre:

- a) natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
- b) finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
- c) previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria, definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele, composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta Lei.
- d) previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade, com notória capacidade profissional e idoneidade moral;
- e) composição e atribuições da diretoria;
- f) obrigatoriedade de publicação anual, no órgão oficial do Município, o "Jornal do Município", dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
- g) no caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
- h) proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
- i) previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio municipal, da União e/ ou do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

II - haver aprovação, quanto à conveniência e oportunidade, de sua qualificação como organização social, do Secretário Municipal ou titular de órgão supervisor ou regulador da área de atividade correspondente ao seu objeto social e do Prefeito Municipal.

Seção II - Do Conselho de Administração

Art. 3º O conselho de administração deve estar estruturado nos termos que dispuser o respectivo estatuto, observados, para os fins de atendimento dos requisitos de qualificação, os seguintes critérios básicos:

I - ser composto por:

- a) 20% a 40% (vinte a quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade.
- b) 20 a 30% (vinte a trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto;
- c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados;
- d) 10 a 30% (dez a trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto.

II - os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho devem ter mandato de 4 (quatro) anos, admitida uma recondução;

III - os representantes de entidades previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I devem corresponder a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

IV - o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados deve ser de 2 (dois) anos, segundo critérios estabelecidos no estatuto;

V - o dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto;

VI - o Conselho deve reunir-se, ordinariamente, no mínimo, 3 (três) vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo;

VII - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à organização social, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem;

VIII - os conselheiros eleitos ou indicados para integrar a diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas.

Seção III - Do Contrato de Gestão

Art. 4º Para os efeitos desta Lei entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas relacionadas.

Art. 5º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público Municipal e da organização social.

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Secretário Municipal ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

Art. 6º Na elaboração do contrato de gestão devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos:

I - especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, à estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;

II - a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais ou autoridades supervisoras da área de atuação da entidade devem definir as demais cláusulas dos contratos de gestão de que sejam signatários.

Seção IV - Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

Art. 7º A execução do contrato de gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§1º A entidade qualificada apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do contrato, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

§2º Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação.

§3º A comissão deve encaminhar à autoridade supervisora relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

Art. 8º Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, dela darão ciência ao Prefeito Municipal, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 9º Sem prejuízo da medida a que se refere o artigo anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, o Prefeito Municipal representará ao Ministério Público para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, assim como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Seção V - Do Fomento às Atividades Sociais

Art. 10. As entidades qualificadas como organizações sociais são declaradas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais.

Art. 11. Às organizações sociais poderão ser destinados recursos orçamentários e bens públicos necessários ao cumprimento do contrato de gestão.

§1º São assegurados às organizações sociais os créditos previstos no orçamento e as respectivas liberações financeiras, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no contrato de gestão.

§2º Poderá ser adicionada aos créditos orçamentários destinados a custe o do contrato de gestão parcela de recursos para compensar desligamento de servidor cedido desde que haja justificativa expressa da necessidade pela organização social.

§3º Os bens de que trata este artigo serão destinados às organizações sociais, atendida a legislação vigente e dispensada a licitação, mediante permissão de uso, consoante cláusula expressa do contrato de gestão.

Art. 12. Os bens móveis públicos permitidos para uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem o patrimônio municipal.

Parágrafo único. A permuta de que trata este artigo dependerá de prévia avaliação do bem e expressa autorização do Poder Público.

Art. 13. É facultado ao Poder Executivo a cessão especial de servidor para as organizações sociais, com ônus para a origem.

§1º Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela organização social.

§2º Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente por organização social a servidor cedido com recursos provenientes do contrato de gestão, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

§3º O servidor cedido perceberá as vantagens do cargo a que fizer jus no órgão de origem, quando ocupante de cargo de primeiro ou de segundo escalão na organização social.

Seção VI - Da Desqualificação

Art. 14. O Poder Executivo poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão.

§1º A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

§2º A desqualificação importará reversão dos bens permitidos e dos valores ou entregues à utilização da organização social, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. A organização social fará publicar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da assinatura do contrato de gestão, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Secretário de Planejamento e Gestão

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 4 de Novembro de 2011.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 117/2011

Processo nº 26.537/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e dá outras providências".

O presente projeto destina-se a introduzir no âmbito municipal o modelo de Organizações Sociais implementado pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e pela Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998.

Seu propósito central é proporcionar um marco institucional, permitindo ao Município a adoção da sistemática prevista na norma federal e estadual, seguindo experiências inovadoras e de sucesso adotadas por outras unidades da Federação.

As organizações sociais são pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, criadas por iniciativa de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Ente Público.

As OS's tornam o controle social mais fácil e direto, por meio da participação, em seus conselhos de administração, dos diversos segmentos representativos da sociedade civil, ao mesmo tempo em que favorece o financiamento de seus serviços e doações por parte da sociedade.

Gozam de uma autonomia administrativa muito maior do que aquela possível dentro do aparelho do Estado. Em compensação, seus dirigentes são chamados a assumir uma responsabilidade maior, em conjunto com a sociedade, na gestão da instituição e na melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, atendendo melhor o cidadão a um custo menor.

A implantação das Organizações Sociais ensejará verdadeira revolução na gestão da prestação de serviços na área social.

Nesse sentido, essas instituições desempenham funções de interesse supraindividual, nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde. Pretende-se, assim, permitir que o Poder Público qualifique essas organizações não governamentais, sob certas condições, para que prestem atividades de interesse público, nas áreas autorizadas, mediante várias formas de fomento por parte do Município.

117-02901-9251-1102-99-10- 7462 07000083  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

As organizações sociais representam uma nova estratégia de estimular parcerias de entidades privadas sem fins lucrativos com o Poder Público em serviços sociais livres à ação privada, fomentando a participação cidadã voluntária na esfera pública. Isto porque, contribuirão para o preenchimento de uma grave lacuna da legislação referente à concessão de títulos de utilidade pública, pois permitirão, pela primeira vez, uma diferenciação nítida entre entidades sem fins lucrativos, dirigidas ao atendimento de demandas sociais de forma comunitária e impessoal e entidades de favorecimento mútuo (clubes, agremiações), sem fins lucrativos também, mas orientadas ao oferecimento de vantagens ou benefícios exclusivos a grupos delimitados de sócios ou clientes.

Desta feita, o modelo das organizações sociais estimula a criação de entidades de fins comunitários, auto e heterolimitadas para a persecução objetiva de fins coletivos, que incluem a exigência de regras impessoais para compras e plano de salários; existência de colegiado superior composto por fundadores, personalidades da comunidade e representantes do poder público; previsão de auditorias gerenciais e controle de resultados; fomento público condicionado à assinatura de contrato ou acordo de gestão com o Poder Público, definidor de metas e tarefas a cumprir; responsabilização direta dos dirigentes pela regular utilização dos recursos públicos vinculados ao acordo de gestão, entre outras garantias atualmente não exigidas para o deferimento do título de utilidade pública para as entidades privadas sem fins lucrativos.

A utilização da forma de Organização Social também permite ampliar a captação de recursos, gerando um investimento maior nas atividades de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde. Importante consignar, ainda, que muito embora as OS's tenham formas e regras mais flexíveis, suas ações são muito bem definidas pelo Poder Público que, fiscaliza e discrimina as atribuições, responsabilidades e obrigações das mesmas.

Demais disso, os serviços prestados pelas OS's serão permanentemente monitorados pelas Secretarias Municipais vinculadas às áreas especificadas, que contarão com uma comissão de avaliação formada por representantes do Município e por profissionais da área em questão, e avaliará o desempenho da Organização, baseando-se nos indicadores de gestão, qualidade e produtividade.

A proposta legislativa, como se pode ver, visa à melhoria quantitativa e qualitativa dos padrões dos serviços de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde prestados à população, contribuindo, consequentemente, para o desenvolvimento de toda a sociedade sorocabana.

Estando dessa forma, plenamente justificada a presente proposição, esperamos contar com o apoio dessa Colenda Câmara para a transformação do Projeto em Lei, solicitando que a sua tramitação se dê em regime de urgência, conforme estabelecido no art. 44, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

6/9-029901-22-21-1102-094-00-7485 07000083  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Dignos Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
SOROCABA  
PL Organizações Sociais

6/9-029901-22-21-1102-094-00-7485 07000083  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

### LEI Nº 9.808, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Declara de Utilidade Pública a "LSB - LIGA SOROCABANA DE BASQUETE" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 438/2011 - autoria do Vereador IZÍDIO DE BRITO CORREIA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "LSB - LIGA SOROCABANA DE BASQUETE".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS  
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

A Liga Sorocabana de Basquete foi fundada em 29 de novembro de 2003 e tem como objetivo dirigir e incrementar o basquete regional, bem como promover, organizar, dirigir e fiscalizar a realização de campeonatos, torneios e competições da modalidade afeta.

Além de seu objetivo original a Liga Sorocabana de Basquete organiza e promove projeto social "Arremesso Para o Amanhã" em parceria com o SESC, Federação Paulista de Basquete e a TV TEM que inclui jovens e crianças até 16 anos incluindo-os, através do esporte, a realidade desportiva promovendo disciplina, relacionamentos em grupo, liderança e a valorização da auto-estima destes atletas mirins.

Já a equipe adulta desenvolve uma série de atividades como visitas a escolas públicas e comunidades e entidades carentes, campanhas com uma campanha de arrecadação de alimentos como a arrecadação, em 2008, para as vítimas das enchentes de Santa Catarina em 2008.

Por estes motivos contamos com a aprovação, desta propositura, por parte dos Nobres Pares. S/S., 6 de setembro de 2011.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

### LEI Nº 9.809, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a instituição do "Dia da Defesa Civil" no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 166/2011 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS DE VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Defesa Civil" no Município de Sorocaba, a ser comemorado, anualmente no dia 19 de julho.

Art. 2º Ao promover o Dia da Defesa Civil no Município de Sorocaba, o Poder Executivo poderá realizar palestras, seminários, painéis, debates, bem como instituir a concessão de medalhas e diplomas comemorativos para integrantes da comunidade que se destacarem na atuação junto à Defesa Civil.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil é uma atividade vital na atualidade no que concerne à prevenção e atendimento a catástrofes. Conscientizar a população de sua importância é componente imprescindível nesse processo. A criação do "DIA DA DEFESA CIVIL" vai contribuir para isso.

A atuação da Defesa Civil tem como finalidade, reduzir desastres e situações de emergência e/ou suas consequências, compreendendo ações de prevenção e preparação do cidadão comum no enfrentamento aos desastres e calamidades públicas, dentre outras.

Sua atuação se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo - federal, estadual e municipal - com ampla e indispensável participação da comunidade.

Neste município, há constante apoio comunitário em solicitação de socorro e apoio em ocorrências de Defesa Civil como no caso de inundação, alagamento, queda de grânizo, risco ou queda de árvores, muros, postes, barrancos e desmoronamento de residências. A Defesa Civil deve ser acionada nos casos em que um evento desastroso ameace a integridade do cidadão ou da coletividade. As solicitações de atuação devem ser feitas pelo telefone 199, com funcionamento 24 horas por dia, contando com importantíssimo apoio da Guarda Civil Municipal, no caso de Sorocaba.

A solidariedade humana permeia a missão do agente no atendimento da ocorrência adversa. Ao socorrer as pessoas ou comunidades atingidas, a fim de minimizar a situação de infortúnio em que se encontram, a Defesa Civil adota sempre o lema: "A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR".

A presente Proposição sugere o dia 19 de julho como data para comemoração, pois foi neste dia, no ano de 1977, que o Sistema Municipal de Defesa Civil de Sorocaba foi criado, por meio do Decreto nº 2.903, do então Prefeito Theodoro Mendes.

Vale lembrar que a criação do Dia da Defesa Civil no Município de Sorocaba, se fundamenta na premissa de que devemos sempre vigiar, evitando negligências, descuidos ou todos os atos que possam causar tragédias. A realização de palestras, seminários, painéis e debates na data ora proposta, servirão para elevar o nível de conscientização da sociedade desse aspecto.

A comemoração poderá ser realizada juntamente com entidades que, igualmente, se destinem ao apoio e a proteção do município.

Diante do exposto, submeto ao egrégio Plenário a presente matéria, como forma de dar maior visibilidade ao relevante trabalho desenvolvido pela Comissão Municipal de Defesa Civil.

S/S., 18 de abril de 2011.

José Geraldo Reis Viana  
Vereador

### LEI Nº 9.810, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre medidas de proteção à abelha e à flora melífera e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 026/2010 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São declaradas de interesse público a abelha e a flora melífera.

Art. 2º A abelha, como inseto útil, e a flora melífera, serão objeto de proteção e de medidas preventivas que evitam a sua destruição.

Art. 3º Os infratores das disposições desta Lei estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e na legislação civil e penal pertinente.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Há que apontar a estreita interdependência entre as abelhas e a flora. Sabe-se que os invertebrados constituem importantes agentes polinizadores e, entre estes, as abelhas sobressaem-se. Há várias espécies de plantas cuja reprodução depende da polinização por abelhas. As abelhas, por sua vez, necessitam de outras espécies da vegetação nativa, de onde retiram constituintes vitais para sua sobrevivência e perpetuação da espécie. Assim, diferentemente de outras atividades rurais, para a apicultura, a preservação da vegetação nativa é essencial. Como bem salienta WARWICK ESTEVAM KERR, em História Agrícola no Brasil, “as abelhas foram importantes desde os primórdios da humanidade, sendo símbolo de defesa, riqueza e tema de escritos de Aristóteles. Ainda hoje continuam sendo produtoras de alimentos naturais riquíssimos essenciais à humanidade que, a cada dia, sofre de fome crescente”. Produtora de alimentos é importante agente polinizador das flores, aumentando a produção de frutas e sementes, contribuindo, assim, para o crescimento da agricultura.

A abelha produz o mel, que é o único adoçante que contém proteínas e vitaminas e é utilizado terapêuticamente por suas propriedades imunológicas, bactericidas e expectorantes; a própolis, que é um potente antibiótico, além de ser cicatrizante, anti-inflamatória e anestésica; a geleia real, que é composta de proteínas, carboidratos, hormônios, enzimas, lipídios, substâncias minerais e biocatalizadores nos processos de regeneração das células.

Além de combater diversos tipos de doenças, desde problemas respiratórios, até úlcera, tumores e reumatismo; a apitoxina (veneno das abelhas), que em grandes quantidades é letal para o homem, mas é também medicamento muito eficaz na cura de artrite, reumatismo e problemas circulatórios; e a cera, que é usada na produção de impermeabilizantes, é base para determinados medicamentos, além de se destinar à fabricação de outros produtos industriais.

Os produtos originários da abelha contribuem para o aumento da renda do pequeno e do médio produtor agrícola, fixando-o no campo, evitando, assim, o êxodo rural. Ademais, há grande demanda no mercado internacional por esses produtos.

Por tudo isso, da exemplo do que já ocorre em países como a Argentina e o Uruguai impõem-se sejam a abelha e a flora melífera objeto de proteção legal.

Contamos com a colaboração de nossos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.  
S/S., 25 de janeiro de 2010.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE  
Vereador

#### LEI Nº 9.811, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre divulgação da avaliação do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica pelos estabelecimentos de ensino básico da rede municipal e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 281/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino básico da rede municipal obrigados a divulgar em local visível aos pais, alunos e comunidade escolar as informações referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. Parágrafo único. As informações deverão conter a nota obtida pelo estabelecimento de ensino, a maior nota e a nota média obtida pelos estabelecimentos da rede municipal.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa obrigar os estabelecimentos de ensino básico da rede municipal a divulgar em local visível aos pais, alunos e comunidade escolar as informações referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB. O IDEB é um índice que mede o desempenho das escolas públicas de ensino básico pelo Ministério da Educação - MEC e foi criado pelo INEP - Instituto, Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, em 2007. O IDEB considera a aprovação e média obtida pelos estudantes em português e matemática para inserir as escolas em uma escala de zero a dez.

Com isso, Nobres Colegas, os pais e responsáveis podem acompanhar o desempenho da escola de seus filhos através do conhecimento da qualidade do ensino que a escola escolhida oferece.

Esta propositura visa à transparência e esclarecimento à comunidade, proporcionando que pais, professores e diretores, conjuntamente, empreendam esforços para detectar e resolver os problemas da escola.

Contamos, assim, com o apoio desta Casa no sentido de aprovar a presente proposta.

S/S., 10 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
Vereador

#### LEI Nº 9.812, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre pagamentos por serviços ambientais para proprietários de imóveis situados na Bacia do Rio Pirajibu e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 162/2011 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais com o objetivo de incentivar a oferta de serviços ecossistêmicos na Bacia do Rio Pirajibu.

Parágrafo único. O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais observará diretrizes e critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, e em normas estaduais e federais que regem a matéria.

Art. 2º Para efeito desta Lei consideram-se:

I – serviços ecossistêmicos: benefícios que as pessoas obtêm dos ecossistemas;

II – serviços ambientais: serviços ecossistêmicos que têm impactos positivos além da área onde são gerados;

III – pagamento por serviços ambientais: transação voluntária através da qual uma atividade desenvolvida por um provedor de serviços ambientais, que conserve ou recupere um serviço ambiental previamente definido, é remunerada por um pagador de serviços ambientais, mediante a comprovação do atendimento das disposições previamente contratadas nos termos desta Lei;

IV – pagador de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que paga por serviços ambientais, dos quais se beneficia direta ou indiretamente;

V – provedor de serviços ambientais: pessoa física ou jurídica que executa, mediante remuneração, atividades que conservem ou recuperem serviços ambientais, definidos nos termos desta Lei.

Art. 3º O Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais será executado por meio de Projetos de Pagamento por Serviços Ambientais instituídos por Decreto, que deverá definir:

I – tipos e características de serviços ambientais que serão contemplados;

II – área para a execução do projeto;

III – critérios de elegibilidade e priorização dos participantes;

IV – requisitos a serem atendidos pelos participantes;

V – critérios para a aferição dos serviços ambientais prestados;

VI – critérios para o cálculo dos valores a serem pagos;

VII – prazos mínimos e máximos a serem observados nos contratos.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá remunerar o Prove-

dor de serviços ambientais situado na Bacia do Rio Pirajibu, na forma estabelecida nesta Lei e em seu regulamento.

§1º A adesão aos Programas de Pagamento por Serviços Ambientais será voluntária e deverá ser formalizada por meio de contrato firmado entre o Provedor de Serviços Ambientais e a Prefeitura Municipal, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais condições a serem compridas pelo Provedor para fazer jus à remuneração conforme fixado em decreto regulamentador.

§2º Os valores a serem pagos aos provedores de serviços ambientais deverão ser proporcionais aos serviços prestados considerando a extensão e características da área envolvida os custos de oportunidade e as ações efetivamente realizadas.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Os Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA consistem em mecanismos utilizados para recompensar quem protege os recursos naturais, esta é uma maneira de estimar custos pelos serviços ambientais e estimular a preservação do meio ambiente. De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), serviços ambientais são todos aqueles prestados pela natureza, o principal objetivo do PSA é transferir recursos – monetários ou não – para aqueles que ajudam a produzir estes serviços.

Especialistas afirmam que o pagamento por serviços ambientais é uma forma eficiente de incentivar a preservação ambiental uma vez que concilia atividades de preservação com geração de renda principalmente no meio rural onde, geralmente, a manutenção de áreas preservadas é encarada como prejuízo pelos produtores que têm sua área produtiva diminuída pelas áreas de reserva legal e de preservação permanente. A ONU (Organização das Nações Unidas), por meio da FAO (Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação) publicou um relatório, em 2008, onde defende o PSA como principal maneira de evitar a pressão que tende a aumentar cada vez mais, sobre as áreas de florestas.

São diversas as experiências bem sucedidas de pagamentos por serviços ambientais, no México, o governo federal concede apoio financeiro a comunidades e proprietários rurais que preservam suas florestas e áreas de mananciais. Na Costa Rica foi criada uma taxa sobre o consumo de gasolina e água que é revertida a proprietários de áreas de floresta preservada (cerca de US 80/ha/ano de mata preservada). Essa iniciativa reverteu o quadro de desatamento do país e o impulsionou rumo ao desenvolvimento sustentável. O Ministério do Meio Ambiente incorporou em 2003 o Proambiente, Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar criado pela sociedade civil, que recompensa com 1/3 de salário mínimo os agricultores e pecuaristas que incorporem práticas agropecuárias sustentáveis em sua produção, como sistemas agroflorestais e orgânicos.

Outros municípios criaram dispositivos legais que permitem destinar 5% do ICMS repassado a eles por seus respectivos Estados em projetos de preservação ambiental, no chamado ICMS Ecológico, a isenção de pagamento de Imposto Territorial Rural (IPTR) para os proprietários de áreas preservadas também é outra forma de PSA, como acontece com os proprietários das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN's). Em Sorocaba a Bacia do Rio Pirajibu em sua quase totalidade está inserida em território sorocabano, esta é a única bacia com potencial para abastecimento público sobre nosso território, através de uma represa localizada no Bairro do Éden cerca de 10% da demanda atual por água é atendida por este manancial de considerável importância estratégica.

Diante deste cenário, urge a adoção de políticas públicas que venham à contribuir para melhoria da qualidade e quantidade dos recursos hídricos desta bacia.

O PSA direcionado a este manancial visa estimular que pro-

prietários mantenham áreas com vegetação, combatam a erosão e a poluição hídrica além de estimular a recuperação de áreas degradadas, fatos estes que contribuem de forma significativa para melhoria da quantidade e qualidade da água. Atualmente a criação de mecanismos de cobrança pelo uso da água é outras fontes de recursos de cunho ambiental possibilitam que o poder público implemente este programa sem a necessidade do uso de receita própria, a exemplo de diversos projetos semelhante, financiados pelo Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP no Estado de São Paulo.

São as razões pelas quais conclamamos os pares a aprovar a presente proposição.

S/S., 11 de abril de 2011.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Vereador

#### LEI Nº 9.813, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa nos estabelecimentos públicos do Município, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 325/2011 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, na entrada principal dos edifícios sede dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como em todas as demais repartições públicas do Município que estiverem localizadas fora das respectivas sedes, a afixação de placa informativa para atendimento ao público, contendo, no mínimo:

I - o horário de atendimento ao público;

II - o número do telefone respectivo;

III - o número do telefone da Ouvidoria da referida repartição ou na falta desta, local responsável por receber reclamações;

IV - o nome do servidor público responsável pela repartição, no caso daquelas localizadas fora das sedes.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ROBERTO MONTGOMERY SOARES  
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais

#### JUSTIFICATIVA

Certos de que estamos vivendo tempos onde a informação tem peso de ouro e em busca de ofertar aos usuários e munícipes um atendimento adequado, é que apresentamos o projeto em tela.

Como em qualquer empresa particular, o consumidor tem direito assegurado a ter informações mínimas para que possa realizar reclamações, para que possa utilizar-se dos serviços, o que em inúmeras repartições municipais não ocorre.

A necessidade de se colocar informações não só de reclamações, mas informações de utilização geral e tem como objetivo, proporcionar ao munícipe a oportunidade de localizar-se nas repartições, sabendo com quem deve falar, quem é o responsável pelos serviços e etc.

Sabendo que o Poder Público Municipal, embasado no lema: Ética e Parceria, percebemos a obsessão pela prestação de um serviço de excelência ao munícipe. Desta forma, propusemos o referido projeto para que, possamos auxiliar não só o melhor atendimento das pessoas como também o aprimoramento da prestação de serviço pelo município.

Pelos argumentos ora apresentados, submeto esse projeto à apreciação de meus nobres pares, aguardando a sua aprovação.

S/S., 29 de junho de 2011.

Anselmo Rolim Neto.  
Vereador

**LEI Nº 9.814,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação, via internet, de informações sobre os plantões médicos).

Projeto de Lei nº 288/2011 – autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Prefeitura de Sorocaba e entidades conveniadas da área da saúde disponibilizarão em seus *sites*, relação com endereços de suas unidades de saúde, que prestam serviços clínicos e ambulatoriais, com o nome, especialidade e horário dos plantões de seus médicos, cirurgiões dentistas e chefes de enfermagem, bem como o número telefônico da ouvidoria municipal da saúde.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
Secretário da Saúde

VALTER CÉSAR CALIS  
Secretário da Comunicação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA**

Este Projeto de Lei visa dar publicidade, via *internet*, sobre as escalas de plantões médicos das unidades de saúde do município, da administração direta ou conveniadas, informando o nome do médico e sua especialidade.

É um dispositivo para ajudar na fiscalização, principalmente das entidades que atuam na área da saúde e possuem convênio com a Prefeitura. Isso tentará evitar que médicos plantonistas se ausentem de seus plantões em unidades públicas para fazer algum atendimento particular, retornando antes do término do plantão e recebendo integralmente pelo plantão. Através dos postos do Sabe Tudo, qualquer munícipe poderá fiscalizar os plantões médicos. O projeto prevê também a divulgação do telefone da Ouvidoria da Saúde Municipal, assim, os pacientes que se sentirem prejudicados, pela ausência do médico que deveria estar de plantão, poderão fazer sua reclamação. S/S., 15 de junho de 2011.

FRANCISCO MOKO YABIKU  
Vereador

**DECRETO Nº 19.636, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.  
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 4.100.000,00 (Quatro milhões e cem mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Valor |                         |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-------|-------------------------|
| 20  | 21.02.00 | 3.1.90.01.00 | 9                      | 272 | 4008 | 2159  | 04    | R\$ 2.000.000,00        |
| PREVIDENCIA MUNICIPAL – PAGAMENTO DE INATIVOS – DESPESAS CORRENTES                          |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| 24  | 21.02.00 | 3.1.90.03.00 | 9                      | 272 | 4008 | 2160  | 04    | R\$ 1.500.000,00        |
| PREVIDENCIA MUNICIPAL – PAGAMENTO DE PENSÕES – DESPESAS CORRENTES                           |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| 26  | 21.02.00 | 3.1.90.05.00 | 9                      | 272 | 4008 | 2161  | 04    | R\$ 500.000,00          |
| PREVIDENCIA MUNICIPAL – PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – DESPESAS CORRENTES |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| 01  | 21.01.00 | 3.1.90.11.00 | 9                      | 122 | 4008 | 2162  | 04    | R\$ 100.000,00          |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL - DESPESAS CORRENTES                                  |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |     |      |       |       | <b>R\$ 4.100.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                         | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Valor |                         |
|------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-------|-------------------------|
| 40                           | 21.01.00 | 9.9.99.99.99 | 99                     | 999 | 4008 | 9003  | 04    | R\$ 4.100.000,00        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>     |          |              |                        |     |      |       |       | <b>R\$ 4.100.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.893/2010)  
DECRETO Nº 19.637,  
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a alargamento de via pública e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a alargamento de via pública, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.893/2010, a saber:

Proprietário: consta pertencer a FRANCISCO ALMENARA CLEMENTE e/ou sucessores.

Local: Rua Maria Dolores Piaya Lorato – Gleba 1 – Chácara Almenara – Bairro do Passa Três, Sorocaba/São Paulo.

Área: 1.015,65 m².

Descrição: O terreno designado por Gleba 1, da planta de desdobra elaborada por Natividade Almenara Rodrigues, seu marido e outro, efetuado na “Chácara Almenara”, situada na Rua Maria Dolores Piaya Lorato, Bairro do Passa Três, com acesso pelo Km 89,950 da Rodovia Raposo Tavares, sentido São Paulo – Interior, lado ímpar da rua a que faz frente, distante 730,05 metros da Rua Alfredo Fernandes, que assim se descreve: inicia-se no marco 01, cravado junto a divisa da propriedade de Francisco Pedro Rodrigues Ervilha e Rua Maria Dolores Piaya Lorato, daí segue acompanhando uma cerca de alambrado,

no rumo SW30º33’52” na distância de 8,317 metros, até o marco 02; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, no rumo SE02º35’18” na distância de 7,22 metros, ambas as distâncias e rumos confrontando com a propriedade de Francisco Pedro Rodrigues Ervilha; deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 26,26 metros, segue em reta na distância de 15,41 metros, rumo NW82º05’05”SE, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 20,63 metros, segue em reta na distância de 25,32 metros, rumo NW58º26’33”SE, segue em reta na distância de 16,10 metros, rumo NW58º26’33”SE, deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 40,10 metros, todas essas distâncias e rumos confrontando com a Área Remanescente; deflete à esquerda e segue na distância de 23,987 metros, rumo NW68º33’52”, até o marco 23; daí deflete à direita e segue no rumo NW63º46’23”, na distância de 66,088 metros, até o marco 24; daí deflete à esquerda e segue no rumo NW67º58’09”, na distância 27,635 metros, até o marco 25; daí segue no rumo NW76º08’33”, na distância de 27,594 metros, até o marco 01, início desta descrição, todas estas distâncias e rumos confrontando com a Rua Maria Dolores Piaya Lorato, encerrando a área de 1.015,65 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quais-

# DECRETOS

**DECRETO Nº 19.635, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.  
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba:

| Red.  | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      |      | Fonte | Valor                   |
|---|----------|--------------|------------------------|-----|------|------|-------|-------------------------|
| 01  | 22.01.00 | 31.90.11.00  | 4                      | 122 | 4015 | 2818 | 04    | R\$ 200.000,00          |
| ASSISTÊNCIA A SAÚDE- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – DESPESAS CORRENTES |          |              |                        |     |      |      |       |                         |
| 05  | 22.01.00 | 3.3.90.08.00 | 9                      | 122 | 4015 | 2354 | 04    | R\$ 900.000,00          |
| ASSISTÊNCIA A SAÚDE – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES     |          |              |                        |     |      |      |       |                         |
| <b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>   |          |              |                        |     |      |      |       | <b>R\$ 1.100.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| Red.                         | Órgão    | Econômica    | Funcional Programática |     |      | Fonte | Valor |                         |
|------------------------------|----------|--------------|------------------------|-----|------|-------|-------|-------------------------|
| 21                           | 22.01.00 | 9.9.99.99.99 | 99                     | 999 | 4015 | 9005  | 04    | R\$ 1.100.000,00        |
| RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS |          |              |                        |     |      |       |       |                         |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>     |          |              |                        |     |      |       |       | <b>R\$ 1.100.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILLICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

quer ônus sobre o imóvel expropriado.  
 Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.982/2008)  
 DECRETO Nº 19.638,  
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre Prorrogação de Permissão de uso de bem Público Municipal, a título precário e dá outras providências).  
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal descrito e caracterizado no Decreto nº 13.141, de 18 de Junho de 2001, pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE MENINO JESUS, conforme consta do Processo nº 22.982/2008.  
 Art. 2º Ficam ratificados os termos do Decreto nº 13.141, de 18 de Junho de 2001.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 3 de Julho de 2010.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.875/1995)  
 DECRETO Nº 19.639,  
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação do inciso VII do Artigo 2º do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010, que dispôs sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo, Gestão 2010/2012 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 8.147, de 2 de Maio de 2007,  
 DECRETA:

Art. 1º O Inciso VII do Artigo 2º do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:  
 Art. 2º Ficam nomeados, para biênio de 2010/2012, os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – CMT:  
 I – (...)

VII – Representantes convidados pelo Prefeito:

...  
 Jarbas Favoretto (Titular)  
 Karina Campos de Moraes (Suplente)  
 Representante da AMITUR – Associação dos Municípios de Interesse Turístico do Estado de São Paulo.

...  
 VIII – (...) (NR)  
 Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 18.283, de 28 de Abril de 2010.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídico

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
 Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.457/2011)  
 DECRETO Nº 19.640,  
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público móvel, a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
 CONSIDERANDO a demanda crescente de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS com necessidade de cirurgias abdominais, urológicas e ginecológicas;  
 CONSIDERANDO a expressiva redução de tempo cirúrgico do procedimento efetuado por vide laparoscopia;  
 CONSIDERANDO a minimização do risco de incidência de infecção hospitalar nesse procedimento;  
 CONSIDERANDO o menor índice de complicações no pós-operatório, e maior brevidade no período de permanência no hospital;  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 113 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de que O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir, e que poderá recair sobre qualquer bem público, e será feita a título precário, por Decreto;  
 CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS, competindo-lhe a responsabilidade no atendimento à saúde da população;  
 CONSIDERANDO que o Hospital Santa Lucinda é filantrópico e segundo as normas do Ministério da Saúde está comprometido em atender no mínimo 60% (sessenta por cento) de pacientes através do Sistema Único de Saúde – SUS, estando habilitado pelo MS para realização de vide cirurgias e,  
 CONSIDERANDO, finalmente, ser de relevante interesse público a finalidade a que se destina,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Decreto, o uso do bem público móvel municipal caracterizado pelo Videolaparoscópio – marca Scholly e acessórios abaixo descritos e caracterizados, pela Fundação São Paulo, mantenedora do Hospital Santa Lucinda, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.457/2011, a saber:  
 “O Videolaparoscópio a que se refere o caput deste artigo é composto de:

- 01 (um) 05.0100Z – Conector Cabo de Fibra;
- 01 (um) 05.0108Z – Conector Cabo de Fibra;
- 01 (um) 05.0090L – Cabo de Fibra Ótica SN E.398798.E.;
- 01 (um) 26B0076 – Suporte Monitor SN STAND-01, STAND-02;
- 01 (um) SLT1000 – Armário com 2 Portas;
- 01 (um) 11.0043ª – Endoscópio Rígido SN 401748,401749;
- 01 (um) 90R0035 – Monitor NDS SN 11-179126,11179130;
- 01 (um) 1258000 – Insuflador;
- 01 (um) 05.0625X- Fonte de Luz-SN 419522,419523
- 01 (um) 11.0031A-Endoscópio Rígido SN 351262,351244;
- 01 (um) 95.2007S.C1.NTSC-Câmera de Vídeo Médica SN 386637,386641;

Patrimônio nº 166830”.  
 Art. 2º O permissionário deverá utilizar o bem móvel cujo uso é permitido por este Decreto, exclusivamente para realização de cirurgias Vide laparoscópicas em pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital Santa Lucinda, sito à Rua Cláudio Manoel da Costa nº 57 – Vila Boa Vista - Sorocaba, vedada a utilização do mesmo para fins comerciais.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, sob pena de revogação expressa da permissão de uso de que trata este Decreto, a:

- I – fazer a conservação e manutenção dos equipamentos relacionados no artigo 1º deste Decreto, arcando com as despesas daí decorrentes;
  - II – utilizá-lo exclusivamente no Hospital Santa Lucinda de Sorocaba para realização de cirurgias vide laparoscópicas em pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde - SUS;
  - III – não alterar o uso a que se destina, nem alterar suas características visuais;
  - IV – proceder à imediata devolução do bem objeto deste Decreto em caso de revogação da permissão, desuso ou solicitação pela Administração Pública;
  - V – reparar eventuais danos que o bem possa sofrer, enquanto na posse do permissionário;
  - VI – registrar Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia, em caso de furto e/ou roubo do equipamento permitido, apresentando cópia do referido BO à Administração Pública para instrução de Processo Administrativo correspondente, onde serão apuradas as responsabilidades;
  - VII – finda a permissão de que trata este Decreto, seja qual for o motivo, fica o permissionário obrigado a devolver à Administração Pública, o bem móvel ora permitido e seus respectivos acessórios, nas mesmas condições em que se encontrava quando recebido, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso devido, não cabendo ao permissionário qualquer direito à retenção e/ou indenização.
- Art. 4º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.  
 Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
 Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 26.457/2011)  
 DECRETO Nº 19.641,  
 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público móvel, a título precário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,  
 CONSIDERANDO a demanda crescente de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS com necessidade de cirurgias abdominais, urológicas e ginecológicas;  
 CONSIDERANDO a expressiva redução de tempo cirúrgico do procedimento efetuado por vide laparoscopia;  
 CONSIDERANDO a minimização do risco de incidência de infecção hospitalar nesse procedimento;  
 CONSIDERANDO o menor índice de complicações no pós-operatório, e maior brevidade no período de permanência no hospital;  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 113 e seu § 3º da Lei Orgânica do Município, de que o uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o caso e o interesse público exigir, e que poderá recair sobre qualquer bem público, e será feita a título precário, por Decreto;  
 CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema Único de Saúde – SUS, competindo-lhe a responsabilidade no atendimento à saúde da população;  
 CONSIDERANDO que o Hospital Evangélico de Sorocaba é

filantrópico e segundo as normas do Ministério da Saúde está comprometido em atender no mínimo 60% (sessenta por cento) de pacientes através do Sistema Único de Saúde – SUS, estando habilitado pelo MS para realização de vide cirurgias e,  
 CONSIDERANDO, finalmente, ser de relevante interesse público a finalidade a que se destina,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, por prazo indeterminado, a partir da publicação deste Decreto, o uso do bem público móvel municipal caracterizado pelo Videolaparoscópio – marca Scholly e acessórios abaixo descritos e caracterizados, pela Associação Evangélica Beneficente, mantenedora do Hospital Evangélico de Sorocaba, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.457/2011, a saber:

- “O Videolaparoscópio a que se refere o caput deste artigo é composto de:
- 01 (um) 05.0100Z – Conector Cabo de Fibra;
- 01 (um) 05.0108Z – Conector Cabo de Fibra;
- 01 (um) 05.0090L – Cabo de Fibra Ótica SN E.398798.E.;
- 01 (um) 26B0076 – Suporte Monitor SN STAND-01, STAND-02;
- 01 (um) SLT1000 – Armário com 2 Portas;
- 01 (um) 11.0043ª – Endoscópio Rígido SN 401748,401749;
- 01 (um) 90R0035 – Monitor NDS SN 11-179126,11179130;
- 01 (um) 1258000 - Insuflador;
- 01 (um) 05.0625X- Fonte de Luz-SN 419522,419523
- 01 (um) 11.0031A-Endoscópio Rígido SN 351262,351244;
- 01 (um) 95.2007S.C1.NTSC-Câmera de Vídeo Médica SN 386637,386641;

Patrimônio nº 166831”.  
 Art. 2º O permissionário deverá utilizar o bem móvel cujo uso é permitido por este Decreto, exclusivamente para realização de cirurgias Videolaparoscópicas em pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde – SUS no Hospital Evangélico de Sorocaba, sito à Avenida General Carneiro nº 475 – Cerrado - Sorocaba, vedada a utilização do mesmo para fins comerciais.

Art. 3º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará, sob pena de revogação expressa da permissão de uso de que trata este Decreto, a:

- I – fazer a conservação e manutenção dos equipamentos relacionados no artigo 1º deste Decreto, arcando com as despesas daí decorrentes;
- II – utilizá-lo exclusivamente no Hospital Evangélico de Sorocaba para realização de cirurgias vide laparoscópicas em pacientes atendidos através do Sistema Único de Saúde - SUS;
- III – não alterar o uso a que se destina, nem alterar suas características visuais;
- IV – proceder à imediata devolução do bem objeto deste Decreto em caso de revogação da permissão, desuso ou solicitação pela Administração Pública;
- V – reparar eventuais danos que o bem possa sofrer, enquanto na posse do permissionário;
- VI – registrar Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia, em caso de furto e/ou roubo do equipamento permitido, apresentando cópia do referido BO à Administração Pública para instrução de Processo Administrativo correspondente, onde serão apuradas as responsabilidades;
- VII – finda a permissão de que trata este Decreto, seja qual for o motivo, fica o permissionário obrigado a devolver à Administração Pública, o bem móvel ora permitido e seus respectivos acessórios, nas mesmas condições em que se encontrava quando recebido, salvo os desgastes naturais decorrentes do uso devido, não cabendo ao permissionário qualquer direito à retenção e/ou indenização.

Art. 4º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.  
 Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE  
 Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.642, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**  
(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| CÓDIGO REDUZIDO   | ÓRGÃO    | CATEGORIA ECONÔMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | FONTE | VALORES               |
|---|----------|---------------------|------------------------|------|-------|-----------------------|
| 2   | 01.01.00 | 3.1.90.11.00        | 01.122.7005            | 2258 | 01    | R\$ 150.000,00        |
| CÂMARA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO LEGISLATIVO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |          |                     |                        |      |       |                       |
| 6   | 01.01.00 | 3.1.91.13.00        | 01.122.7005            | 2258 | 01    | R\$ 100.000,00        |
| CÂMARA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO LEGISLATIVO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS ( IO )                   |          |                     |                        |      |       |                       |
| 7   | 01.01.00 | 3.3.90.30.00        | 01.122.7005            | 2258 | 01    | R\$ 200.000,00        |
| CÂMARA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - PROCESSO LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO                           |          |                     |                        |      |       |                       |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>  |          |                     |                        |      |       | <b>R\$ 450.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| CÓDIGO REDUZIDO   | ÓRGÃO    | CATEGORIA ECONÔMICA | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | FONTE | VALORES               |
|---|----------|---------------------|------------------------|------|-------|-----------------------|
| 16  | 01.01.00 | 4.4.90.51.00        | 01.122.7005            | 1072 | 01    | R\$ 450.000,00        |
| CÂMARA - INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO |          |                     |                        |      |       |                       |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>  |          |                     |                        |      |       | <b>R\$ 450.000,00</b> |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.764/2011)**  
**DECRETO Nº 19.643,**  
**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a instituição do Comitê Técnico para acompanhamento das atividades inerentes à implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento constante das atividades de implantação do Parque Tecnológico pelos técnicos de diversas Secretarias e;  
CONSIDERANDO a sinergia necessária entre as diversas Secretarias que participam das atividades de implantação do Parque Tecnológico, para que os resultados sejam alcançados e o cronograma de implantação respeitado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico para Acompanhamento das Atividades Inerentes à Implantação do Parque Tecnológico de Sorocaba, a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE - Sorocaba:

a) José dos Reis e Cunha Júnior;

II - Representantes da Secretaria da Administração - SEAD:

a) Marlene Manoel da Silva Leite;

b) Rodrigo Rocha;

c) Edinaldo Souto Prouença.

III - Representante da Secretaria da Habitação e Urbanismo

- SEHAB:

a) Isalberto Valente Boff;

IV - Representantes da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE:

a) Eder Cunha Neto;

b) Pierri Fernando Souza;

c) Hideo Kamada;

d) Jamilton Polanzan Aily;

e) Clebson Aparecido Ribeiro.

V - Representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDE:

a) Carlos Alberto Costa

VI - Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG:

a) Cláudio Rariz Siqueira.

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação, serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA  
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 19.645,**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a nomeação do Gerente Interino de Fiscalização do Transporte Urbano da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).  
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica nomeado o Sr. Adriano Aparecido Almeida Brasil, para exercer, interinamente, o cargo de Gerente de Fiscalização

do Transporte Urbano junto à Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de Novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## PORTARIAS

### PORTARIANº 22.764

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve designar o Sr. Calixto Junior Antonucci e Silva, contador da Prefeitura, CRC nº 1SP-239060/0-0 e o Sr. Isalberto Valente Boff, arquiteto da Prefeitura, CREA/SP nº 0601751080, devidamente habilitados para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento para Construção do Núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### (Processo nº 25.809/2011)

### PORTARIANº 22.765

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve, pela presente Portaria, designar a Sra. Ângela Maria Tavares Mayer, contadora da Prefeitura, CRC nº 1SP 218239/0-5, e a Sra. Helaine Cristina Araújo de Sousa, Gerente de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sorocaba, para respectivamente, exercerem as funções de GESTORA FINANCEIRA E GESTORA ADMINISTRATIVA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura e autorizado através da Lei nº 9.803, de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de Novembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### PROCESSO DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 11.630/2009

Interessado - CLUBE DA AMIZADE DE SOROCABA

Assunto - Permissão de Uso

Requerimento datado de 18/05/2009

Despacho - INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

#### NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICAMOS** o interessado abaixo relacionado que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 25481/2011

INTERESSADO - GUILHERME MASSADY NAKATA

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo nº 9761/1993  
SOLICITANTE - GUILHERME MASSADY NAKATA

2- PROCESSO Nº 16.176/2011  
INTERESSADO - MAURICIO ARCHIZA - ME  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - MAURICIO ARCHIZA

3- PROCESSO Nº 17.015/1.998  
INTERESSADO - SPL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA  
ASSUNTO - Cópia do Processo  
SOLICITANTE - ARALDO ALEXANDRE MARCONDES DE SOUZA

4- PROCESSO Nº 10.985/1995  
INTERESSADO - JOSE LUCAS DE SOUZA  
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE - JURANDIR CARLOS DE SOUZA

5- PROCESSO Nº 5.306/1.990  
INTERESSADO - DARCI ALEIXO DE CARVALHO  
ASSUNTO - Cópia da Planta  
SOLICITANTE - PAULO DOS SANTOS

6- PROCESSO Nº 9.348/2004  
INTERESSADO - LUIZ ROBERTO PRESTES DE BARROS  
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE - SUELI APARECIDA FAUSTINO DE OLIVEIRA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos oficiais

**SEGEPE**

## Secretaria de Gestão de Pessoas

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ADELINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Junho de 2008 e **adicional de tempo de serviço** de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Junho de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 18 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LAERCIO BENEDITO PEREIRA**, MOTORISTA, Grupo OP 11, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2010 e **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 18 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ETELVINA COGO DE BARROS**, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Agosto de 2009 e **adicional de tempo de serviço** de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Agosto de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 18 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO  
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**PORTARIA Nº 63.513/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Assistente Social I, da Secretaria da Cidadania, o nome PRISCILA GOMES PEREIRA DE ALBUQUERQUE, conforme averbação na certidão de nascimento. Palácio dos Tropeiros, 31 de Outubro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.557/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EMERSON CAÑAS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Controle Administrativo, da Secretaria da Saúde, a partir de

01 de Novembro de 2011.  
Palácio dos Tropeiros, em 11 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.558/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AMAURI DE CARVALHO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 11 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.562/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RICARDO ANTONIO MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 16 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.563/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, HUDSON DEL SANTORO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 08 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 16 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.564/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, GABRIELA CRISTINA GARCIA CRUZ MAIA, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Juventude, a partir de 08 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 16 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.565/DICAF**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, VANDERLEI RODRIGUES, para função temporária de Eletricista, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 17 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 16 de Novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 63.566/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 01 de Novembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 58.467/DAP, de 17 de Fevereiro de 2009, que nomeou LILLAN FATIMA SANDEI NASCIMENTO para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 63.567/DICAF**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Unidade de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, 17 de Novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**Processo Seletivo - Edital nº 13/2011  
PONTUAÇÃO**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos, divulga a pontuação e a classificação prévia para as funções temporárias de Motorista, Ajudante Geral, Encanador, Pedreiro e Reparador de Equipamento Odontológico.

**MOTORISTA**

| Nº INSC | NOME                      | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. PRÉVIA |
|---------|---------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| 85      | Alex Aparecido Ribeiro    | 45.453.434-6 | 5         | 8               |
| 44      | Cesarino de Jesus Alves   | 8.063.255    | 13,5      | 7               |
| 83      | Cláudio Nunes de Almeida  | 10.448.763-X | 18        | 3               |
| 47      | Elias Moreira Belchior    | 571.611      | 18        | 1               |
| 43      | Francisco Ramon Sanches   | 29.117.498-X | 17        | 6               |
| 13      | Helbio Mariano da Silva   | 24.826.705-X | 4,5       | 11              |
| 79      | Henrique Paiva Teixeira   | 16.880.516   | 18        | 4               |
| 02      | Joel Teixeira da Costa    | 24.705.661-3 | 4,5       | 10              |
| 05      | Luiz Batista Camargo      | 6.100.499    | 18        | 2               |
| 25      | Marcelo Gonçalves         | 19.119.850   | 18        | 5               |
| 87      | Paulo Renato Filosi César | 43.511.182-6 | 5         | 9               |

**AJUDANTE GERAL**

| Nº INSC | NOME                                | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. PRÉVIA |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| 26      | Alexandre Ferreira de Oliveira      | 48.232.221-4 | 0         | 40              |
| 04      | Carlos Benedito de Almeida          | 18.664.025-0 | 11        | 14              |
| 37      | Cleverson Albergoni Paulo           | 34.073.940-X | 14,5      | 9               |
| 23      | Daniel Muniz de Oliveira            | 22.403.713-4 | 0         | 31              |
| 24      | Daniela Galvão da Silva             | 28.831.721-X | 1         | 27              |
| 16      | Dulcelene Claudiano da Silva        | 24.200.267-5 | 0         | 33              |
| 63      | Edicleia Pires dos Santos           | 26.410.656-8 | 0         | 30              |
| 65      | Edilaine Aparecida de Lima Henrique | 42.858.145-6 | 4         | 22              |
| 40      | Edmundo de Souza Cruz               | 29.265.128   | 6,5       | 19              |
| 61      | Elisabete Gil Teodoro               | 10.854.495-3 | 18        | 1               |
| 58      | Elizangela da Silva Faria           | 41.029.684-3 | 8         | 16              |
| 27      | Hosana dos Santos Silva             | 20.748.817-4 | 0         | 32              |
| 78      | Isaac Fernandes Dias Salles         | 33.129.398-5 | 0         | 36              |
| 56      | João Luiz de Almeida                | 10.705.418   | 2         | 25              |
| 49      | João Pedro de Pontes                | 15.501.496-1 | 18        | 4               |
| 53      | Jorge Faustino Iliés                | 22.848.291-4 | 13,5      | 11              |
| 15      | José Julião da Silva                | 18.960.573   | 7,5       | 17              |
| 71      | José Maria Siqueira da Silva        | 3.098.482    | 13        | 13              |
| 64      | Juliana Morato de Souza             | 45.329.676-2 | 0         | 39              |
| 31      | Julieta de Oliveira Mariano         | 11.391.143   | 18        | 2               |
| 29      | Luiz Fernando Burmann               | 29.218.700-2 | 4         | 21              |
| 09      | Luzia Ramos de Souza                | 42.286.889-9 | 0         | 38              |
| 68      | Márcia Regina Batista               | 22.277.527   | 7         | 18              |
| 59      | Maria de Fátima Sampaio             | 23.164.049-3 | 14        | 10              |
| 82      | Maria Deuselina da Silva            | 36.401.062-9 | 2,5       | 24              |
| 19      | Maria Minervina da Silva Almeida    | 33.483.349-8 | 3         | 23              |
| 45      | Maurício Marcello                   | 10.601.626-X | 0         | 29              |
| 84      | Moisés Simões de Carvalho           | 12.976.453   | 18        | 3               |
| 46      | Nerlei Romana Vieira de Sena        | 22.121.574-8 | 0         | 34              |
| 55      | Paulo Roberto Batista               | 33.204.015-X | 1         | 28              |
| 62      | Renata Aparecida dos Santos         | 26.721.298-7 | 18        | 6               |
| 10      | Ricardo Isaac Correa                | 34.337.057-8 | 0         | 35              |
| 17      | Silvana Claudiano da Silva Pereira  | 34.982.134-3 | 18        | 8               |
| 39      | Silvani Presotto                    | 33.240.650-7 | 0         | 37              |
| 54      | Simone de Souza Campos              | 29.654.912-5 | 18        | 7               |
| 08      | Sonia Rodrigues de Abreu            | 26.627.072-4 | 8         | 15              |
| 03      | Sueli de Oliveira da Silva          | 20.333.244-1 | 18        | 5               |
| 28      | Tais Cristina Ramos Ribeiro         | 48.795.605-9 | 0         | 41              |
| 38      | Thiago Eli Silva Ribeiro            | 47.837.568-2 | 6,5       | 20              |
| 60      | Vanderlei Carlos de Oliveira        | 20.333.641-0 | 1,5       | 26              |
| 73      | Vanessa Aparecida Prado             | 29.626.804-5 | 13,5      | 12              |

**ENCANADOR**

| Nº INSC | NOME                                | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. PRÉVIA |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| 67      | Luiz Cláudio Monteiro Gomes Negreti | 07.121.938-0 | 0         | 1               |

**PEDREIRO**

| Nº INSC | NOME                    | R.G        | PONTUAÇÃO | CLASSIF. PRÉVIA |
|---------|-------------------------|------------|-----------|-----------------|
| 32      | Adauto da Silva Vieira  | 16.881.458 | 0         | 3               |
| 42      | Eduardo Rodrigues Gomes | 3.116.437  | 1         | 2               |
| 52      | Paulo Janolla           | 17.578.370 | 3,5       | 1               |

**REPARADOR DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO**

| Nº INSC | NOME                         | R.G          | PONTUAÇÃO | CLASSIF. PRÉVIA |
|---------|------------------------------|--------------|-----------|-----------------|
| 18      | Alessandro Souza Godoy       | 18.664.620-3 | 0         | 9               |
| 22      | Ana Maria de Campos Oliveira | 14.928.636-3 | 0         | 8               |
| 90      | Anderson Maia Motta          | 42.142.356-0 | 0         | 12              |
| 72      | Carolina de Castro Araújo    | 32.159.869-6 | 0         | 11              |
| 36      | Creusa Fernandes dos Santos  | 12.806.268-X | 0         | 6               |
| 07      | Dijalma de Camargo           | 23.500.948-9 | 10        | 2               |
| 93      | Edson Luiz Annibale          | 5.265.987    | 0         | 4               |
| 20      | Etelvino Miranda             | 12.224.387-0 | 6         | 3               |
| 14      | Felipe Gonçalves da Silva    | 44.680.922-6 | 0         | 14              |
| 57      | Fernando José de Almeida     | 13.812.914-9 | 0         | 7               |
| 35      | José Maria Lacerda           | 12.301.650-2 | 0         | 5               |
| 69      | Luis Henrique Cardoso Galera | 40.052.208-1 | 0         | 13              |
| 11      | Márcio Antonio Ferreira      | 22.329.604   | 18        | 1               |
| 77      | Uziel Santos da Silva        | 23.163.114-5 | 0         | 10              |

Inabilitados por não atendimento do item 2.2.4 do Edital

#### MOTORISTA

| Nº INSC | R.G          | Nº INSC | R.G          | Nº INSC | R.G          |
|---------|--------------|---------|--------------|---------|--------------|
| 01      | 29.488.446-4 | 50      | 13.284.390-0 | 81      | 27.308.931-6 |
| 06      | 34.472.251-X | 51      | 27.278.955-0 | 86      | 29.350.317-5 |
| 21      | 11.508.409-5 | 66      | 14.002.243   | 89      | 13.656.531   |
| 30      | 34.241.583-9 | 70      | 12.769.203-4 | 91      | 21.711.320-5 |
| 34      | 12.807.759   | 75      | 10.996.977   | 92      | 28.205.954-4 |
| 41      | 30.426.639-5 | 76      | 18.961.303   | 94      | 6.782.818    |
| 48      | 14.205.842-7 | 80      | 25.985.059   |         |              |

#### AJUDANTE GERAL

| Nº INSC | R.G          |
|---------|--------------|
| 12      | 11.004.067-3 |
| 33      | 24.193.087-X |
| 74      | 23.163.225-3 |

#### REPARADOR DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

| Nº INSC | R.G          |
|---------|--------------|
| 88      | 23.916.930-X |

OBS.: Conforme item 5 do edital, caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos no dia 21/11/11, sendo que deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h, devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 13/2011 CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, atendendo o disposto na Lei n.º 4281/93, artigo 4º, e no Edital nº 13/2011, Capítulo 3, item 3.8, convoca os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais, para a função **Ajudante Geral**, para submeterem-se à perícia médica no **Ambulatório de Saúde Ocupacional**, Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes nº 3041, andar térreo (Paço Municipal), conforme agendamento:

#### Perícia Médica

| Inscr | Nome                         | Documento    | Dia        | Horário |
|-------|------------------------------|--------------|------------|---------|
| 04    | Carlos Benedito de Almeida   | 18.664.025-0 | 21/11/2011 | 8:00hs  |
| 16    | Dulcelene Claudiano da Silva | 24.200.267-5 | 21/11/2011 | 8:15hs  |
| 71    | José Maria Siqueira da Silva | 3098482      | 21/11/2011 | 8:45hs  |

Nos termos do Capítulo 3, item 3.14 do edital do referido Processo Seletivo, "Será excluído da Lista Especial do Processo Seletivo o candidato que: Não comparecer a perícia médica no local e horário estipulado; não tiver configurada deficiência declarada, tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar."

Solicitamos que os candidatos compareçam com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário agendado para perícia médica. Obs.: Caso os candidatos tenham exames complementares, favor apresentá-los na data do agendamento da Perícia Médica.

Sorocaba, 17 de Novembro de 2011.  
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos  
Maria do Carmo Paes

### Processo Seletivo - Edital nº 15/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 31.019-0/2011, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### Cronograma do Processo Seletivo

|  |                         |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital .....                           | 18/11/2011              |
| Período de Inscrições .....                          | 21, 22, 23 e 24/11/2011 |
| Publicação da Pontuação e Classificação prévia ..... | 02/12/2011              |
| Recurso da Pontuação .....                           | 05/12/2011              |
| Divulgação da Classificação Final .....              | 09/12/2011              |

**OBS.** A publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br) e/ou Imprensa Oficial do Município.

#### Instruções Especiais

##### 1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo ao quadro abaixo:

| Função             | Vagas | SalárioBase (R\$) | JornadaSemanal | Requisitos Básicos          |
|--------------------|-------|-------------------|----------------|-----------------------------|
| <b>Eletricista</b> | 03    | 998,30            | 40             | Ensino Fundamental Completo |

#### Observações:

1. O salário refere-se ao mês setembro/2011.

2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

##### 2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 21 a 24/11/2011, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 3.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3.1.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

#### 3. Do Processo Seletivo

3.1. O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo:

| FUNÇÃO             | TÍTULOS   | PONTUAÇÃO  |
|--------------------|---|--|
| <b>Eletricista</b> | - <b>Experiência profissional, comprovada através de carteira de trabalho ou declaração de prestação de serviço na função, contendo o período</b> | <b>0,5 (meio) ponto para cada mês de trabalho, sendo pontuado no máximo até 36 meses</b> |

3.2. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 05/12/2011.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

#### 5. Da Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

#### 6. Da Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

**6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.**

6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d) e comprovação dos requisitos básicos(item 1.1).

6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.

6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.9. A distribuição das vagas e horários será feita de acordo com a necessidade da Administração.

7. Das disposições finais.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes - Presidente

### ANEXO I ELETRICISTA

Executar, sob supervisão, os serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, instalações e equipamentos elétricos, painéis e conjuntos semafóricos; auxiliar na instalação, reparação e conservação de sistemas elétricos de alta e baixa tensão, bombas, equipamentos e outros aparelhos elétricos; executar os serviços cumprindo as normas e utilizando os equipamentos de segurança, observando inclusive a segurança e riscos contra terceiros. Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

### CONVOCAÇÃO Processo Seletivo - Edital nº 10/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para a função de Eletricista para comparecer na Prefeitura de Sorocaba - 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 22 de novembro de 2011 das 09h às 16h.

| CLASSIF. | NOME           | RG           |
|----------|----------------|--------------|
| 5        | ISMAEL STROBER | 22.848.010-3 |

Obs.

1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

01- Carteira de trabalho;

- 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;  
 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAFA**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;  
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

| PORTARIA   | NOME                                       | CARGO                              |
|------------|--|------------------------------------|
| 15.427/DDP | CAMILA SANTOS FONTANA                      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.428/DDP | HELEN CRISTINA DE BARROS                   | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.429/DDP | SARAH HELLEN PIATTI                        | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.430/DDP | PATRÍCIA FIORIN CERVELATI                  | FARMACÉUTICO I                     |
| 15.431/DDP | SUSI ROSA DA COSTA                         | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.432/DDP | JOSUÉ APARECIDO LEMES                      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.433/DDP | THIAGO ANDRÉ PEREIRA LEITE                 | AGENTE DE FISCALIZAÇÃO             |
| 15.437/DDP | GILCILENE DA SILVA CORDEIRO                | AUXILIAR DE EDUCAÇÃO               |
| 15.438/DDP | ALEX CERETTA SOARES                        | ANALISTA DE SISTEMAS I             |
| 15.439/DDP | ÁGATHA CHRISTIE DE SÁ                      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.451/DDP | ANDREIA ISIDORA DE LIMA                    | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.452/DDP | MARLEI BENEDITA DA CRUZ SILVA              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.453/DDP | IRANI DE OLIVEIRA                          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.454/DDP | ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO  | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.455/DDP | ANSELMO RODRIGO DA COSTA                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.456/DDP | ADRIANA RABELLO QUEIROZ RODRIGUES          | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.457/DDP | ALINE ADELI PEREIRA                        | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.458/DDP | NATALIA COELHO BRUMER                      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.459/DDP | FERNANDO DE OLIVEIRA SOARES                | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.460/DDP | KATYA REGINA PEREIRA LOPES                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.461/DDP | NILSON VIZONE                              | TÉCNICO DE ENFERMAGEM              |
| 15.462/DDP | CAMILA DE PAULA ALVARES                    | TÉCNICO AMBIENTAL                  |
| 15.463/DDP | JOSE CARMELO DE FREITAS REIS JUNIOR        | TÉCNICO AMBIENTAL                  |
| 15.464/DDP | SONIA REGINA MARQUES LEITE                 | TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO |
| 15.465/DDP | GILMAR BRAGA DOS SANTOS                    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.466/DDP | FABIANA MIRALHA RODRIGUES DA SILVA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.467/DDP | LUCILENE APARECIDA DE CARVALHO             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.468/DDP | CLEVERSON CORREIA LOURENÇO                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.469/DDP | JULIANE DE CAMARGO PROCÓPIO                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.470/DDP | ALEXANDRA AMARAL                           | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.471/DDP | SIMONE APARECIDA CORREIA DA SILVA TRINDADE | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.472/DDP | MARICE CLEMENTINO DOS SANTOS               | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.473/DDP | CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA                 | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.474/DDP | ANDRÉIA ELENA BUENO RIBEIRO                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.475/DDP | MILENE SANTOS DE LUCENA                    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.476/DDP | ARTAXERXES DOS SANTOS                      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |
| 15.477/DDP | RICARDO DE LIMA                            | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO          |

|            |                                     |                           |
|------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 15.478/DDP | FRANCINE RODRIGUES CANDIDO DE ABREU | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |
| 15.479/DDP | RAFAEL ROSA BUGANZA PEREIRA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |
| 15.480/DDP | MARCELO SILVA                       | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |
| 15.481/DDP | ALINE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |
| 15.482/DDP | MARTA TRABACHINI                    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAFA)**

- 01- Carteira de trabalho;  
 02 - PIS/PASEP;  
 03- Certificado de reservista;  
 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 05- Cédula de identidade;  
 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.  
 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;  
 08- Antecedentes Criminais.  
 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.  
 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAFA**

- 01- CPF (CIC);  
 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);  
 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);  
 04- PIS / PASEP;  
 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);  
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);  
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);  
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);  
 09- RG;  
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
 11- Certificado de Reservista;  
 12- Declaração de Imposto de Renda;  
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).  
 15- Carteira Nacional de Habilitação  
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);  
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;  
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;  
 19- Comprovante de endereço.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);  
 02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;  
 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;  
 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;  
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;  
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAFA.**

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 15.427/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CAMILA SANTOS FONTANA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.428/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia HELEN CRISTINA DE BARROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.429/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SARAH HELLEN PIATTI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.  
 Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.430/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homo-

logado em 02/07/2010, nomeia PATRÍCIA FIORIN CERVELATI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO I, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela lei 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.431/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SUSI ROSA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.432/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JOSUÉ APARECIDO LEMES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.433/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia THIAGO ANDRÉ PEREIRA LEITE, para exercer na Secretaria dos Negócios Jurídicos, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.434/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.339/DDP, de 01 de novembro de 2011, que nomeou ÉRICA CRISTIANE BONANI, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.435/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.343/DDP, de 01 de novembro de 2011, que nomeou RENATA ANDRIOLO, para exercer o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.436/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.345/DDP, de 01 de novembro de 2011, que nomeou VANESSA CRISTINA DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.437/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GILCILENE DA SILVA CORDEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela lei 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.438/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALEX CERETTA SOARES, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela lei 8.642 de 15 de dezembro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.439/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ÁGATHA CHRISTIE DE SÁ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.440/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.259/DDP, de 25 de outubro de 2011, que nomeou JOELMA DE FÁTIMA GODINHO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.441/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.282/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou ALESSANDRA TEREZINHA TORRUBIA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.442/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.288/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou MARTA REGINA CUSTÓDIO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.443/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008,

resolve revogar a Portaria nº 15.291/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou RODRIGO SOARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.444/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.292/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou QUELI RAMOS ANTUNES OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.445/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.296/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou VANESSA DE CÁSSIA BARBOSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.446/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.308/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou JEFFERSON DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.447/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.317/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou SILMARA SANDRA ROCHA LEITE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.448/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.318/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou PRISCILA VALADAO LACERDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, por não atendimento ao artigo 37 da Constituição Federal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.449/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.284/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou JOSIAS ROSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.450/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições

conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.310/DDP, de 26 de outubro de 2011, que nomeou JAMILA KATZER TADROS MATHIAZZI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 15.451/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANDRÉIA ISIDORA DE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.452/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARLEI BENEDITA DA CRUZ SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.453/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia IRANI DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.454/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ELAINE CRISTINA MACHADO VIEIRA DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.455/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANSELMO RODRIGO DA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 15.456/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homo-



das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ALINE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 15.482/DDP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARTA TRABACHINI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 17 de novembro de 2011.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**Homologação Pregão Eletrônico nº 59/2011.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 59/2011 - Processo Administrativo nº 6.511/2011, destinado à aquisição de uniformes para eletricitistas.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Emma Lied Garcia Maia- Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 68/2011.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 68/2011 - Processo Administrativo nº 8.621/2011, destinado à aquisição de adaptadores de tubos cerâmicos para PVC.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite- Pregoeira

**Homologação Pregão Eletrônico nº 69/2011.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 69/2011 - Processo Administrativo nº 8.356/2011, destinado à aquisição de luva de PVC 36 cm.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Ivan Flores Vieira- Pregoeiro



**Trânsito e Transportes**

**Extrato do Contrato**

Processo CPL nº 1004/2011

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 009/11

**Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Sorocaba – Lote de Serviços e Veículos nº 01 – Setor C.

**Prazo:** De 07/11/2011 à 13/11/2011.

**Contratante:** Prefeitura de Sorocaba.

**Gerenciadora:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Empresa Reunidas Paulista de Transporte Ltda.

**Valor:** R\$ 173.837,48 (cento e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatrocentos e oito centavos).

**Assinatura:** 01 de novembro de 2011.

Sorocaba, 11 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados em consultoria contábil e fiscal à URBES.

**Prazo:** De 31/10/2011 à 30/11/2011.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Capital Assessoria Contábil S/C Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

**Assinatura:** 21 de outubro de 2011.

Sorocaba, 17 de outubro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Extrato do Contrato nº 006/11**

Processo nº 017/2011

**Objeto:** Termo de Alteração do Contrato nº 006/11 – Contratação de Empresa para o Fornecimento de Bobinas Térmicas para uso geral da URBES.

**Aditamento:** Fica o referido contrato aditado em sua Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, o item 4.7, com fundamento no art. 65, II, b da Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

**Contratada:** Silfer Comércio, Indústria e Exploração de Artefatos de Papéis Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 03 de novembro de 2011.

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente de Licitações e Contratos

**Retificação da Publicação do dia 07 de Outubro de 2011. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/11**

Onde se Lê:

“Valor Total: R\$ 31.922,09 (trinta e um mil, novecentos e

vinte dois reais e nove centavos)”

**Leia-se:**

“Valor Total: R\$ 35.530,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)”

Sorocaba, 17 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

**CONVITE N.º 026/11**

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência ao Proc. CPL 750/11 - Convite nº 026/

11, destinada a para contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de radiocomunicação para URBES, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes resolve **CLASSIFICAR:** TRC Telecom Ltda., com a proposta no valor de R\$ 63.060,76 (sessenta e três mil e sessenta reais e setenta e seis centavos) e **DECLASSIFICAR:** ATL Telecomunicações Ltda. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para apresentação de possíveis recursos administrativos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 16 de novembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**



**Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2011**

**PRESIDENTE:** Mário Marte Marinho Junior - PPS

**1º VICE-PRESIDENTE:** Francisco França da Silva - PT

**2º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre - PSDB

**3º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves - PR

**1º Secretário:** Rozendo de Oliveira - PV

**2º Secretário:** Luis Santos Pereira Filho - PMN

**3º Secretário:** Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Claudemir José Justi - PSDB  
Emilio Souza de Oliveira - PSC  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSD  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV  
Vitor Francisco da Silva - PRP

**Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores**

**RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005**

**RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006**

**OUTUBRO DE 2011**

| VEREADORES                  | ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA | COMBUSTÍVEL     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM        | TOTAL            |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------|
| ANSELMO ROLIM NETO          | 140,17                         | 354,67          | 175,06                 | -               | 669,90           |
| ANTÔNIO CARLOS SILVANO      | 140,17                         | 120,76          | 407,65                 | 197,25          | 865,83           |
| BENEDITO DE JESUS OLERIANO  | 140,17                         | 522,21          | 1.579,58               | 617,10          | 2.859,06         |
| CLAUDEMIR JOSÉ JUSTI        | 140,17                         | 329,97          | 233,49                 | 75,90           | 779,53           |
| EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA    | 140,17                         | 221,12          | 1.587,26               | 199,10          | 2.147,65         |
| FRANCISCO FRANÇA DA SILVA   | 140,17                         | 141,41          | 582,55                 | -               | 864,13           |
| FRANCISCO MOKO YABIKU       | 140,17                         | 268,52          | 60,79                  | 21,20           | 490,68           |
| GERVINO GONÇALVES           | 140,17                         | 322,37          | 507,56                 | 1.030,40        | 2.000,50         |
| HÉLIO APARECIDO GODOY       | 140,17                         | 1.147,58        | 308,31                 | 149,90          | 1.745,96         |
| IRINEU DONIZETI DE TOLEDO   | 140,17                         | 525,16          | 828,63                 | 465,10          | 1.959,06         |
| IZÍDIO DE BRITO CORREIA     | 140,17                         | 185,75          | 33,67                  | -               | 359,59           |
| JOÃO DONIZETI SILVESTRE     | 140,17                         | 433,21          | 1.197,33               | 322,65          | 2.093,36         |
| JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO | 140,17                         | 335,30          | 633,92                 | 102,30          | 1.211,69         |
| JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ     | 140,17                         | 335,03          | 250,05                 | 75,15           | 800,40           |
| JOSÉ GERALDO REIS VIANA     | 140,17                         | 686,85          | 140,13                 | 142,95          | 1.110,10         |
| LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO   | 140,17                         | 240,60          | 73,97                  | 775,00          | 1.229,74         |
| MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  | -                              | -               | 37,17                  | -               | 37,17            |
| NEUSA MALDONADO SILVEIRA    | 140,17                         | 274,82          | 333,96                 | 443,30          | 1.192,25         |
| ROZENDO DE OLIVEIRA         | 140,17                         | 426,23          | 502,90                 | 16,50           | 1.085,80         |
| VITOR FRANCISCO DA SILVA    | 140,17                         | 369,93          | 932,85                 | -               | 1.442,95         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2.663,23</b>                | <b>7.241,49</b> | <b>10.406,83</b>       | <b>4.633,80</b> | <b>24.945,35</b> |

**Extrato do Contrato nº 048/11**

Processo nº 745/11

**Objeto:** Primeira Alteração do Contrato nº 048/11 -

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli  
Pregoeira

### Portaria n.º 152/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por solicitação do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, a partir de 09/11/2011, o Sr. ROBERTO MARQUES VIEIRA, portador do RG n.º 16.146.012 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 228/2009 de 29 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 08 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

### Portaria n.º 153/2011 (Dispõe sobre a cessação de Portaria)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Cessar por motivo de falecimento, a partir de 08/11/2011, os efeitos da Portaria n.º 013/2004 de 06 de janeiro de 2004, que nomeou o Sr. RUBENS CERNOMORET, portador do RG n.º 5.326.881-7 SSP/SP, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador João Donizeti Silvestre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 09 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

### Portaria n.º 154/2011 (Dispõe sobre a exoneração de servidor)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15/11/2011, o Sr. ARTUR CALDINI SOBRINHO, portador do RG n.º 6.061.430 SSP/SP, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador José Antonio Caldini Crespo, para o qual foi nomeado em caráter de substituição, através da Portaria n.º 080/2011 de 01 de

julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 10 de novembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

### Portaria 155/2011 (Dispõe sobre alteração de nome de servidora)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Sr.ª INGRID ALVES DE ANDRADE, Assessora Parlamentar, o seu nome de casada INGRID ALVES DE ANDRADE SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 10 de janeiro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior  
Presidente

### RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: CONVITE 18/2011

Homologação: 21/10/2011

Contrato: 37/2011

Contratada: Carneiro e Carneiro Assessoria e Serviços Ltda-ME

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de áudio da TV Legislativa e do Plenário

Valor: R\$ 56.400,00

Assinatura: 24/10/2011

Modalidade: CONVITE 19/2011

Homologação: 21/10/2011

Contrato: 38/2011

Contratada: Carneiro e Carneiro Assessoria e Serviços Ltda-ME

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vídeo da TV Legislativa

Valor: R\$ 79.200,00

Assinatura: 24/10/2011

dele tiverem conhecimento que aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2011 (15/12/2011), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 0804-2006-016-15-00-04-RT, entre partes MARIA RODRIGUES DE MELO, exequente e RESTAURANTE E PIZZARIA LAPISORE LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 221 realizada em 28/02/2010 e que será o seguinte:

“Fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula n.º 17.986 do 1º CRIA local, representado por um terreno situado à Rua Vicente Eufrásio da Silva Abreu, constituído de parte do lote n.º 110, Vila Santa Rita. Benfeitorias: segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui área de terreno de 198,50 m2 e área edificada de 165,80 m2 (residência). Total da avaliação da parte ideal penhorada: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 08/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 1005-2010-016-15-00-21 RT  
Edital de Leilão: n.º 160/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2011 (15/12/2011), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 1005-2010-016-15-00-21-RT, entre partes AIRTON BATISTA SILVEIRA, exequente e DIFERENCIAL UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA EPP, executada, encontrados na Rua Doutor Gualberto Moreira, 657 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais), conforme auto de

avaliação de fls. 139 realizada em 23/09/2011 e que serão os seguintes:

- 1) Uma máquina caseadeira, marca SUN SPECIAL, mod. SS781W, n.º 781102017, estado de nova, em funcionamento, avaliada em R\$ 4.800,00;
- 2) uma máquina fechadeira, marca SANSEI, mod. TK 925, usada, em funcionamento, sem o número de série, avaliada em R\$ 3.200,00;
- 3) uma máquina de pregar botões, marca SUN SPECIAL, mod. SS373W, estado de nova, avaliada em R\$ 2.200,00, n.º série 8M270002222;
- 4) uma máquina prespontadeira SS mod. SSL985 cab. 20080420849, estado de nova, avaliada em R\$ 3.200,00;
- 5) duas máquinas de costura reta, marca SUN SPECIAL, mod. SS9800-W, novas, n.º série 11040123 e 11040170, avaliadas em R\$ 770,00 cada, totalizando R\$ 1.540,00;
- 6) uma máquina de costura Overlock, marca ZOGI, mod. 737-A, n.º série 071201748, bom estado, avaliada em R\$ 1.300,00. Total da avaliação: R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil, duzentos e quarenta reais).”

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 09/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 1267-2010-016-15-00-68 RT  
Edital de Leilão: n.º 161/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2011 (15/12/2011), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 1267-2010-016-15-00-68-RT, entre partes JOSÉ LUIZ LIBANO ALVES, exequente e BREDA SOROCABA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, executada, encontrados na Avenida Ipanema, 5100 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 144/145 realizada em 22/06/2011 e que serão os seguintes: “1) Um ônibus de placas BTT-1639, carroçaria

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 1585-2008-016-15-00-02 RT  
Edital de Leilão: n.º 158/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2011 (15/12/2011), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de n.º 1585-2008-016-15-00-02-RT, entre partes SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA, exequente e GESSIL DE OLIVEIRA CABREÚVA, executada, encontrado na Estrada da Engenharia, 105 – Araçoiaba da Serra/SP, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 20 realizada em 1º/05/2009 e que será o seguinte: “Um veículo FORD/Belina, placas COV 5286, cor verde, código RENAVAL 365436348, chassi LB4PXV75728, modelo 1980, fabricação 1979. Das condições: hodômetro marcando 33188,5; pneus em bom estado, lataria e pintura em péssimo estado, com ferrugens, buracos; vidro da frente quebrado; bancos rasgados. Total da avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

Observações:  
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios,

o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
http://www.trt15.gov.br  
Processo: 0804-2006-016-15-00-04 RT  
Edital de Leilão: n.º 159/2011

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou

MARCOPOLO, modelo Paradiso GV 1150, ano 1997, chassi 9BM664238VC086227, com uma parte do assoalho removida, sem os documentos, avaliado em R\$ 100.000,00;

2) Um ônibus placas BTT-1636, carroçaria MARCOPOLO, modelo Paradiso GV 1150, ano 1997, chassi 9BM664238VC086226, sem os documentos, avaliado em R\$ 100.000,00;

3) Um ônibus placas BTT-1638, carroçaria MARCOPOLO, modelo Paradiso GV 1150, número Renavam 682103918, chassi 9BM664238VC086235, ano 1997, marca MB/0400RDSPLC cinza, a diesel, avaliado em R\$ 100.000,00;

4) Um ônibus placas BXG-0349, carroçaria MARCOPOLO Paradiso GV 1150, n. Renavam 650930037, chassi 9BV58GD10TE309722, marca VOLVO/VOLVOB58 4X2, ano 1996, avaliado em R\$ 55.000,00;

5) Um ônibus urbano placas BWJ-1310, carroçaria MARCOPOLO Torino Ferro, sem os documentos, n. 9BPUCFBSNNA021087POLO e n. VOLVO-VIN-9BV58GB10NE306747, avaliado em R\$ 35.000,00;

6) Um ônibus urbano placas LCG-4616, Renavam 697692647, ano 1998, a diesel, motor Scania, carroçaria CAIO MILLENIUM, chassi 9BSLC4X2BV3467655, estado geral regular, precisando de reparos na parte de iluminação, valor estimado em R\$ 30.000,00;

7) Um ônibus urbano placas BTT-0814, n. chassi 8AB3840087TA118403, a diesel, ano 96, marca IMP/MB OF1620 – 204 CV, carroçaria n. BUSVCFBSNTA045236CAIO, valor estimado em R\$ 35.000,00;

8) Um ônibus placa BWD-1089, ANO 91, Scania/K113 CL, Renavam 434477176, a diesel, chassi 9BSKC4X2BM3459839, estado regular, valor estimado em R\$ 60.000,00;

9) Um ônibus COMIL Condottiere placas GVK 7998, chassi 9B91RMP10WECE6421, Renavam 696700875, a diesel, valor estimado em R\$ 60.000,00.

*Obs.: todos os veículos acima já foram arrestados em outras ações trabalhistas e penhorados nos autos 1266-83.2010.5.15.0016 RTOrd e se encontram sem funcionar há cerca de dois anos, desconhecendo-se a real situação da parte mecânica. Total da avaliação: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)."*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação. 02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 08/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Tra-

balho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1989-2010-016-15-00-68 RT

Edital de Leilão: nº 168/2011

**O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **15 dias do mês de DEZEMBRO** do ano de **2011 (15/12/2011)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1989-2010-016-15-00-05-RT**, entre partes **DICÍULA VILAS BOAS**, exequente e **MILEIDE RODRIGUES FORTE SOROCABA**, executada, encontrados na Rodovia Raposo Tavares, Km. 100 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 73 realizada em 11/07/2011 e que serão os seguintes:

“1) Uma fresqueira IBBL, modelo BBS 2, em aço inox, copos em plástico (02), em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00; 2) *dois microondas marca CONSUL, Facilite Compacto, cor branca, cerca de 18 litros, nº série ML 9597855 e ML 9597966, em bom estado e em funcionamento, avalio em R\$ 250,00, total R\$ 500,00. Total da avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1090-2008-016-15-00-64 RT

Edital de Leilão: nº 170/2011

**O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **15 dias do mês de DEZEMBRO** do ano de **2011 (15/12/2011)**, às **14:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1090-2008-016-15-00-64-RT**, entre partes **VANDIR CRAVO DE**

**OLIVEIRA**, exequente e **RJ ENGENHARIA S/C LTDA**, executada, encontrado na Rua Cesario Motta, 339 – Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 360 realizada em 05/05/2010 e que será o seguinte:

“*Veículo FORD/Ecosport XLT 1.6 L, ano de fabricação/modelo 2004, cor cinza, placas DNA 3429, chassi 9BFZE16NX48568867, combustível gasolina, código RENAVAL 825629144. O veículo tem uma pequena batida na porta traseira direita e raspado o pára-choque dianteiro. É completo, com ar, direção, alarme, vidros elétricos e bancos de couro. Total da avaliação: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 14/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1358-1996-016-15-00-52 RT

Edital de Leilão: nº 171/2011

**O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **15 dias do mês de DEZEMBRO** do ano de **2011 (15/12/2011)**, às **14:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1358-1996-016-15-00-52-RT**, entre partes **WALDEMAR LOPES ARANZANA – ESPÓLIO**, exequente e **SORAL VEÍCULOS LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 432 realizada em 25/03/2009 e que será o seguinte:

“*Imóvel objeto da matrícula nº 106.910 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local, representado pela unidade autônoma designada salão comercial, que tem o número 54 da Rua Souza Pereira, localizada no 1º e 2º pavimento do Edifício “José Moreno Castilla”, contendo escadarias de acesso, no 1º Pavimento: salão, depósito, dois WC e escadarias de acesso ao pavimento superior e no 2º pavimento: salão, dois depósitos e um banheiro, com uma área útil de 1.564,19 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 38,8929% ou 395,99 metros quadrados, no*

*terreno onde está construído o edifício. Confronta-se estando dentro da unidade olhando para a Rua Souza Pereira, pela frente com a Rua Souza Pereira; no lado direito na mesma posição confronta com propriedade de Maurício Delosso; no lado esquerdo com as unidades autônomas apartamentos 12 e 22, área de luz e ventilação com o prédio número 103 da Rua Dr. Paula Souza de propriedade de Carmo de Andrade e nos fundos a Rua Dr. Paula Souza. Obs.: referido prédio é antigo mas encontra-se bem conservado; está ocupado pelo Colégio Profissionalizante Ivo de Almeida. Total da avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).”*

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 16/11/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

### LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

| Nº DA LEI | DATA     | TEOR  |
|-----------|----------|---|
| 1005      | 19.10.62 | Concessão de auxílio às mães de gêmeos.   |
| 1539      | 18.12.68 | Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.   |
| 1655      | 26.10.71 | Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.   |
| 1717      | 12.04.73 | Isenção de tributos à construções populares.  |
| LOM       | 05.04.90 | Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.   |
| 4307      | 11.08.93 | Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência   |
| 4338      | 31.08.93 | Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.   |
| 4567      | 04.07.94 | Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.  |
| 4583      | 11.08.94 | Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.   |
| 4841      | 16.06.95 | Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.  |
| 4873      | 06.07.95 | Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza   |
| 4913      | 04.09.95 | Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).  |
| 4998      | 27.11.95 | Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.  |
| 5067      | 07.03.96 | Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.  |
| 5624      | 03.04.98 | Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.  |
| 6086      | 07.02.00 | Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.  |
| 6677      | 09.09.02 | Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família. |
| 7108      | 13.05.04 | Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.  |
| 7294      | 29.10.04 | Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.   |
| 7354      | 21.03.05 | Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.   |
| 7391      | 03.06.05 | Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.   |
| 7499      | 16.09.05 | Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.  |
| 7506      | 26.09.05 | Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.   |
| 7555      | 07.11.05 | Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.  |
| 7621      | 16.12.05 | Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.   |
| 7634      | 26.12.05 | Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.   |
| 7694      | 21.03.06 | Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.   |
| 7791      | 06.06.06 | Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.  |
| 7973      | 16.10.06 | Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.   |
| 8004      | 20.11.06 | Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.   |
| 8051      | 11.12.06 | Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.  |
| 8113      | 20.03.07 | Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.   |
| 8179      | 04.06.07 | Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.   |
| 8190      | 18.06.07 | Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.          |
| 8191      | 18.06.07 | Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.   |
| 8225      | 20.07.07 | Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.                                    |
| 8263      | 24.09.07 | Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos  |
| 8287      | 22.10.07 | Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.   |
| 8289      | 29.10.07 | Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.  |
| 8307      | 03.12.07 | Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.  |
| 8311      | 06.12.07 | Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.   |
| 8354      | 27.12.07 | Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.   |
| 7981      | 30.10.06 | Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.   |

**Rápido, fácil e sigiloso**

**181**

**DISQUE DENÚNCIA**

**A denúncia é a sua  
melhor arma.**

**Instituto São Paulo  
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO**



**Prefeitura de  
SOROCABA**



Secretaria  
da Saúde

3229.7300  
Vigilância em Saúde  
Área de



A GUERRA CONTRA A DENGUE CONTINUA

**VIRE  
ESSA  
IDEIA!**



**GARRAFA  
ASSIM  
ACUMULA  
ÁGUA**



## Nota

# Sesco Pasta encerra levantamento dos templos religiosos em atividade na cidade

A Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) pretende entregar ao Ministério Público Estadual a relação dos templos religiosos de Sorocaba até o próximo dia 8 de dezembro. A partir dessa data, devem ser definidos os procedimentos a serem adotados em relação aos prédios que se encontram em situação irregular.

A informação foi passada nesta quarta-feira (16) pela Sesco, após ter concluído o levantamento dos templos que se recadastraram junto ao setor de Fiscalização Municipal, conforme determinava um edital divulgado na Imprensa Oficial no dia 23 de outubro. Além do prazo de recadastramento oferecido pela Sesco, a Prefeitura promoveu reuniões com representantes das igrejas nesse período para orientação quanto à legislação referente ao setor.

De um total de 193 templos que já tinham cadastro na Seção de Fiscalização, somente 47 se recadastraram, entre os quais 41 possuem o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), uma das exigências previstas em lei para o funcionamento das igrejas.

Zaqueu Proença / Secom



# A melhor idade do Teatro

## Grupo de 3ª Idade apresenta a comédia 'Velório Sorocabano', neste fim de semana

O grupo da 3ª idade formado por participantes das oficinas de teatro da Secretaria da Cidadania (Secid) apresenta, neste final de semana, a comédia teatral "Velório Sorocabano". O espetáculo ocorrerá no auditório da pasta, que fica na Rua Santa Cruz, 116, no Centro, às 20h, no sábado (19) e no domingo (20). A entrada é gratuita e o estacionamento fica na rua dos fundos.

A comédia, montada sob a direção de Hamilton Sbrana, do grupo Cara & Coragem, é uma livre adaptação do texto "Velório à Brasileira", de Aziz Bujur. A peça coloca em cena o velório de um funcionário público cuja família, parentes, colegas e amigos descubrem que ele havia ganhado um milionário prêmio na loteria. Todos, a par-

tir desse momento, iniciam uma frenética busca pelo bilhete, deixando o velório em segundo plano.

Duas grandes surpresas deixam o velório ainda mais estranho e engraçado. Uma boa dose de ganância e hipocrisia dá o tom hilário ao "Velório Sorocabano". O espetáculo tem como tema o desejo por muito dinheiro, que discute - em cena - o seu poder e como ele influencia as pessoas. Por causa dele, as pessoas deixam-se serem corrompidas, manipuladas e enganadas, esquecendo-se de valores éticos, morais e culturais.

O grupo Cara & Coragem vem, desde 2004, trabalhando e apresentando suas montagens, sempre colaborando e incentivan-

do o público, também o da melhor idade, a preencher de cultura e lazer suas vidas com seu repertório: "A número um" (2005), "O sol nascerá" (2006), "Quando os netos forem avós" (2008), "Cricri de grilo" (2009) e "Cora Coralina - Vintém de cobre" (2010).

Estão neste elenco: Míriam Cavalcanti, Neide leite, João Camilo, Neide Zelizi, Edson Solano, Osni-val Búfalo, Elza Nair Silva, Assunta Marchesin Bottosso, Will Rocca, Alice Gil Freitas, Neza Nunes, Sonia Corrêa, Sonia Blas, Cle-demir Araujo, Cida Santos, Carmem Lopes Jodar, Júlio César Scandolo, Maria Helena Barbosa, Oscar Golds-micht, Haryo Sato, Cherubim de Camargo, Ofélia Santos e Maria Cunha.

## Nota

# Secid Cerem participa da Campanha de Combate à Violência Contra a Mulher

A "Aplicabilidade da Lei Maria da Penha" será o tema do primeiro evento da Semana de Combate à Violência Contra a Mulher, que integra o Fórum Regional de Segurança Pública, a ser realizado na Câmara Municipal de Sorocaba, na próxima quarta-feira (23), a partir das 19 horas.

Depois, na sexta-feira seguinte (25) da 8h às 16h, o Centro de Referência da Mulher (Cerem), e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e ainda contando com a participação da entidades parceiras, "estarão orientando as mulheres a respeito de saúde, direitos, autoestima, e também promovendo uma mostra de artes", conforme disse a coordenadora do Cerem, Paula Andreia Vial Silva.

Por fim, do dia cinco ao dia doze de Dezembro, o Cerem, em parceria com a Delegacia Seccional de Sorocaba, promoverá encontros de capacitação às equipes da Polícia Civil sobre a violência doméstica contra a mulher.



# RECICLA CONDOMÍNIO



## COLETA SELETIVA SOROCABA

Desde 2010, através da **Lei Municipal nº 9.423**, os condomínios residenciais, comerciais e industriais devem realizar a **separação de lixo**. Proprietários, moradores e funcionários precisam estar cientes da **importância da Coleta Seletiva**, colaborando com a implantação desse programa que tanto ajuda o **Meio Ambiente**.

A Prefeitura de Sorocaba quer ser sua **parceira**, esclarecendo as dúvidas mais comuns e colocando à disposição da população o serviço de quatro cooperativas de reciclagem: Coreso, Reviver, Catares e Ecoeso.

Além do reaproveitamento de diversos materiais (papel, plástico, PET, vidro), os **resíduos eletroeletrônicos** (pilhas, baterias, celulares etc) também podem ser encaminhados para a reciclagem, pois Sorocaba conta com o **Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos**, uma central preparada para esta destinação.

Este é o momento para os condomínios, empresas e comércio se adequarem. Cadastre-se na **Secretaria de Parcerias**. Informe-se e participe!

**INFORMAÇÕES  
E TIRA DÚVIDAS**

**3233.3825**

**REDUZA | REUTILIZE | RECICLE-SE  
AS POSSIBILIDADES SÃO INFINITAS**



**Secretaria  
de Parcerias**



**Prefeitura de  
SOROCABA**